# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM



(Em milhares de reais)

		Contro	oladora	Consolidado		
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
A=0.40						
ATIVO						
Circulante	_					
Caixa e equivalentes de caixa	5	827.201	902.262	1.603.158	2.017.709	
Títulos a receber	8	2.423	3.442			
Contas a receber	6			2.406.437	1.696.413	
Impostos e contribuições sociais	9	149.843	163.763	869.775	426.147	
Tributos diferidos	10				37.390	
Empréstimos a receber	11	51.476	50.773		50.773	
Dividendos	14	212.906	208.394	2.223	338	
Estoques	12			144.816	129.997	
Cauções e depósitos vinculados	13	222	222	4.298	11.115	
Títulos e valores mobiliários	11	112.474		112.474		
Ativos financeiros setoriais	7			108.794	58.662	
Outros créditos	15	7.499	53.774	170.388	234.658	
		1.364.044	1.382.630	5.422.363	4.663.202	
Ativos não circulantes mantidos para venda	16	9.606		31.794		
Total do Ativo Circulante		1.373.650	1.382.630	5.454.157	4.663.202	
Não circulante						
Títulos a receber	8	23.827	23.181			
Ativo financeiro indenizável	19			1.951.930	1.653.978	
Contas a receber	6			119.633	106.513	
Títulos e valores mobiliários	11		98.122		98.122	
Impostos e contribuições sociais	9			241.525	107.185	
Tributos diferidos	10			806.689	916.507	
Empréstimos a receber	11	290.056	261.189	21.064	17.640	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	80.160	64.600	35.500	64.600	
Cauções e depósitos vinculados	13	7.185	5.923	208.747	188.592	
Ativos financeiros setoriais	7			198.641	12.701	
Outros créditos	15	6.773	4.987	75.083	79.326	
		408.001	458.002	3.658.812	3.245.164	
Investimentos	17	7.383.671	7.468.122	1.514.827	1.181.259	
Propriedades para investimentos		5.000	5.000	12.356	12.551	
Imobilizado	20	23.547	24.116	7.225.384	7.423.871	
Intangível	21	15.149	16.179	2.742.416	2.717.236	
····	۷.	7.427.367	7.513.417	11.494.983	11.334.917	
Total do Ativo Não circulante		7.835.368	7.971.419	15.153.795	14.580.081	
TOTAL DO ATIVO		9.209.018	9.354.049	20.607.952	19.243.283	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

edp

(Em milhares de reais)

		Contro	oladora	Consolidado		
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
PASSIVO						
Circulante						
Fornecedores	22	14.001	13.161	1.754.393	1.123.035	
Impostos e contribuições sociais	9	40.913	82.855	572.053	453.928	
Tributos diferidos	10		004.050	529	884	
Dividendos	14	149.933	284.653	231.850	368.709	
Debêntures	23	349.823	372.526	863.053	693.931	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24			473.526	378.169	
Benefícios pós-emprego	25		112	45.573	34.933	
Encargos setoriais	26			211.109	204.690	
Uso do bem público	27			29.224	29.502	
Provisões	28			100.695	154.669	
Passivos financeiros setoriais	7			52.272	353.527	
Outras contas a pagar	15	24.930	19.030	179.027	179.941	
		579.600	772.337	4.513.304	3.975.918	
Passivos não circulantes mantidos para venda	16			12.960		
Total do Passivo Circulante		579.600	772.337	4.526.264	3.975.918	
Não circulante						
Fornecedores	22				3.892	
Impostos e contribuições sociais	9	30.685	33.027	356.857	51.072	
Tributos diferidos	10	182.500	184.668	370.392	338.973	
Debêntures	23	514.650	823.173	2.699.368	2.388.048	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24			2.021.732	2.110.907	
Benefícios pós-emprego	25			768.795	599.715	
Encargos setoriais	26			10.984	18.896	
Adiantamento para futuro aumento de capital				850		
Uso do bem público	27			275.351	287.354	
Provisões	28	12.647	12.478	353.678	344.628	
Provisão para passivo a descoberto	17	5.132	1.169	4.521	1.169	
Passivos financeiros setoriais	7			153.745	109.434	
Outras contas a pagar	15	1.967	3.891	27.818	28.219	
Total do Passivo Não circulante		747.581	1.058.406	7.044.091	6.282.307	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	29.1	4.682.716	4.682.716	4.682.716	4.682.716	
Reservas de capital	29.1	135.787	135.499	135.787	135.499	
Reservas de lucros	29.3	3.521.493	3.065.860	3.521.493	3.065.860	
Outros resultados abrangentes	29.3 29.4	(452.766)	(354.811)	(452.766)	(354.811)	
Ações em tesouraria	29.4	, ,	,	,	,	
Ações em tesoulana	29.5	(5.393) 7.881.837	(5.958) 7.523.306	(5.393) 7.881.837	(5.958) 7.523.306	
Participações não controladores	29.6	7.001.037	7.323.300	1.155.760		
Total do Patrimônio líquido	29.0	7.881.837	7.523.306	9.037.597	1.461.752 8.985.058	
·						
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.209.018	9.354.049	20.607.952	19.243.283	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO **EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO** (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Controladora		Consolidado		
	Nota	2017	2016	2017	2016	
Receitas	30	5.677	5.820	12.373.375	9.364.772	
Custos	31		<u> </u>			
Custo do serviço de energia elétrica				(7.465.848)	(5.088.027)	
Custo da produção da energia elétrica				(770.305)	(602.344)	
Custo de operação				(1.192.706)	(1.013.729)	
Custo do serviço prestado a terceiros				(621.567)	(495.616)	
	_			(10.050.426)	(7.199.716)	
Lucro bruto	_	5.677	5.820	2.322.949	2.165.056	
Despesas e Receitas operacionais	_					
Despesas com vendas	31			(82.252)	(102.801)	
Despesas gerais e administrativas	31	(122.115)	(112.749)	(524.832)	(519.376)	
Ganho na alienação de investimento	32		278.139		278.139	
Outras despesas e receitas operacionais	31	(3.917)	(9.773)	(107.569)	(63.647)	
	_	(126.032)	155.617	(714.653)	(407.685)	
Resultado das participações societárias	17	765.552	544.254	(16.336)	(115.443)	
Lucro antes do resultado financeiro e tributos	_	645.197	705.691	1.591.960	1.641.928	
Resultado financeiro	33		<u> </u>			
Receitas financeiras		108.405	175.679	387.087	606.311	
Despesas financeiras		(143.105)	(217.061)	(934.887)	(1.259.052)	
	_	(34.700)	(41.382)	(547.800)	(652.741)	
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		610.497	664.309	1.044.160	989.187	
Tributos sobre o lucro	34		<u> </u>			
Imposto de renda e contribuição social correntes		(810)		(201.468)	(421.631)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.168	2.293	(154.354)	263.399	
		1.358	2.293	(355.822)	(158.232)	
Lucro líquido do exercício	=	611.855	666.602	688.338	830.955	
Atribuível aos acionistas controladores				611.855	666.602	
Atribuível aos acionistas controladores  Atribuível aos acionistas não controladores				76.483	164.353	
Attibutivel aus acionistas nao controladores				70.463	104.333	
Resultado por ação atribuível aos acionistas	35					
Resultado básico por ação (reais/ações)		4 00005	4 000=-	4 0000-	4 000==	
ON		1,00939	1,23072	1,00939	1,23072	
Resultado diluído por ação (reais/ações) ON		1,00061	1,22747	1,00061	1,22747	

# EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro líquido do exercício	611.855	666.602	688.338	830.955
Outros Resultados Abrangentes Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(97.955)	(121.388)	(97.949)	(121.396)
Resultado abrangente do exercício	513.900	545.214	590.389	709.559
Atribuível aos acionistas controladores Atribuível aos acionistas não controladores			513.900 76.489	545.214 164.345

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais)

(Entitioned C	Nota	Controla 2017	dora	Consolie 2017	dado 2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		610.497	664.309	1.044.160	989.187
Tributos diferidos Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				50.713 82.295	(102.507) 102.801
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(24.032)	(194.262)
Remuneração do ativo financeiro indenizável Depreciações e amortizações		12.291	9.302	(850) 578.343	540.433
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		3.329	91	13.732	5.424
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(32.835)	(55.475)	71.665 (31.945)	15.301 (44.669)
Ativos e passivos financeiros setoriais		(02.000)	(00.470)	11.873	(35.393)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e				9.822	12.231
debêntures		116.244	193.943	595.417	877.335
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				16.277	38.646
Provisão para plano de benefícios pós-emprego Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		4.424	1.307	74.251 81.980	55.972 70.288
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				1.914	2.298
Ajuste a valor presente Participações societárias		(1.964) (765.552)	(1.913) (544.254)	3.499 16.336	14.315 115.443
Ganhos com investimentos		(705.552)	(278.139)	10.330	(278.139)
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		(404)	(070)	65.867	62.432
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(401)	(679)	(18.726) (16.378)	(8.470) (15.306)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				25.533	(75.018)
Atualização (reversão) monetária contraprestação contingente Amortização do prêmio de risco - GSF				2.212 4.060	2.498 4.059
Outros		1.398	47	35.831	32.952
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		(52.569)	(11.461)	2.693.849	2.187.851
Contas a receber				(832.540)	567.553
Ativos financeiros setoriais		4		(251.111)	780.248
Impostos e contribuições sociais compensáveis Estoques		(31.052)	(30.372)	(541.183) (43.599)	123.070 (101.434)
Cauções e depósitos vinculados		(861)	5.405	6.709	8.961
Prêmio de risco - GSF Rendas a receber				2.549	(39.457) (5.850)
Outros ativos operacionais		(543)	(4.833)	41.750	(5.650)
	•	(32.456)	(29.800)	(1.617.425)	1.333.249
Aumento (diminuição) de passivos operacionais Fornecedores		840	(42)	659.106	(420.752)
Passivos financeiros setoriais			, ,	(253.778)	381.590
Outros tributos e contribuições sociais Benefícios pós-emprego		21.577	20.307	418.207 (42.794)	(291.563) (73.259)
Encargos setoriais				(67.426)	(143.821)
Provisões		(4.255)	(16.551)	(45.571)	(78.050)
Ressarcimento por Indisponibilidade Uso do bem público				(113.295) (28.558)	(26.464) (26.424)
Outros passivos operacionais		3.864	(28.042)	(25.552)	(50.029)
Caixa (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais	•	22.026 (62.999)	(24.328) (65.589)	500.339 <b>1.576.763</b>	(728.772) 2.792.328
Imposto de renda e contribuição social pagos	•	(02.000)	(00.000)	(199.001)	(461.042)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades operacionais		(62.999)	(65.589)	1.377.762	2.331.286
		(02.333)	(03.303)	1.377.702	2.331.200
Fluxo de caixa das atividades de investimento Recebimento de caixa por indenização de seguros					51.750
Recebimento (pagamento) por alienação/aquisição de investimento		45.097	355.221	41.592	355.221
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos Títulos e valores mobiliários		599.743	823.829 (98.122)		248 (98.122)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(80.160)	(78.100)	(35.500)	(78.100)
(Aumento) redução de capital em subsidiárias		218.115	(930.618)	(233.338)	(419.000)
Adições ao ativo financeiro indenizável Adições ao Imobilizado e Intangível		(8.907)	(15.653)	(33.992) (724.226)	(606.717)
Alienação de bens e direitos				2.849	65
Empréstimos a receber  Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda		(47.235)	114.755	3.351 (14.963)	189.389 (3.982)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento	•	726.653	171.312	(994.227)	(609.248)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				(1.321)	71
Adiantamento para futuro aumento de capital Títulos recebidos		7.726	14.871	850	
Aumento de capital líquido do custo de emissão			1.496.806		1.496.806
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(280.216)	(300.340)	(425.381) 1.662.465	(562.261)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(332.127)	242.903 (550.001)	(1.166.877)	1.407.783 (2.349.307)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(135.084)	(172.411)	(636.395)	(708.477)
Aumento (redução) de capital em subsidiárias por não controladores Alienação de ações em tesouraria		986	1.058	(232.413) 986	(140.000) 1.058
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades de financiamento	40.1	(738.715)	732.886	(798.086)	(854.327)
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(75.061)	838.609	(414.551)	867.711
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	•	827.201	902.262	1.603.158	2.017.709
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		902.262	63.653	2.017.709	1.149.998
	•	(75.061)	838.609	(414.551)	867.711

# edp

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

Outros

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	resultados	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2015	3.182.716	139.717	2.729.258	(6.614)	abrangentes (233.423)	acumulados	5.811.654	1.676.793	7.488.447
Aumento de capital - RCA de 08/07/2016	1.500.000	100.111	2.720.200	(0.014)	(200.420)		1.500.000	1.07 0.7 00	1.500.000
Custo com emissão de ações	1.500.000	(3.194)					(3.194)		(3.194)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.614)					(1.614)	1.614	(0.104)
Dividendos destinados a não controladores		(1.014)					()	(381.000)	(381.000)
Opções de ações outorgadas		188					188	(001.000)	188
Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações		402		656			1.058		1.058
Lucro líquido do exercício						666,602	666.602	164.353	830.955
Destinação do lucro:									
Constituição de reserva legal			33.330			(33.330)	-		-
Reserva de retenção de lucros			303.272			(303.272)	-		-
Dividendos intermediários (JSCP)						(330.000)	(330.000)		(330.000)
Outros resultados abrangentes						, ,			
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(121.388)		(121.388)	(8)	(121.396)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.682.716	135.499	3.065.860	(5.958)	(354.811)	-	7.523.306	1.461.752	8.985.058
					Outros				
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de Iucros	Ações em tesouraria	resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2016	Capital social 4.682.716			,	resultados				
Saldos em 31 de dezembro de 2016 Redução de capital de subsidiárias		capital	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		Controladora	controladores	Consolidado
		capital	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		Controladora	controladores 1.461.752	Consolidado 8.985.058
Redução de capital de subsidiárias		capital 135.499	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		7.523.306	1.461.752 (232.413)	Consolidado 8.985.058
Redução de capital de subsidiárias Ajuste de Avaliação Patrimonial		capital 135.499	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		7.523.306	1.461.752 (232.413) 1.606	Consolidado 8.985.058 (232.413)
Redução de capital de subsidiárias Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores		capital 135.499 (1.606)	lucros	tesouraria	resultados abrangentes		7.523.306 - (1.606)	1.461.752 (232.413) 1.606	Consolidado 8.985.058 (232.413) - (151.674)
Redução de capital de subsidiárias Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício		(1.606)	lucros	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes		7.523.306 - (1.606) - 1.473	1.461.752 (232.413) 1.606	Consolidado 8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473
Redução de capital de subsidiárias Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro:		(1.606)	3.065.860	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	acumulados -	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado 8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal		(1.606)	3.065.860 3.0593	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	611.855 (30.593)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado 8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal  Reserva de retenção de lucros		(1.606)	3.065.860	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	611.855 (30.593) (214.137)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986 611.855	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado  8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986 688.338
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal  Reserva de retenção de lucros  Dividendos intermediários (JSCP)		(1.606)	3.065.860 3.0593	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	611.855 (30.593) (214.137) (72.709)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986 611.855 (72.709)	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado  8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986 688.338 (72.709)
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal  Reserva de retenção de lucros  Dividendos intermediários (JSCP)  Dividendos complementares obrigatórios		(1.606)	3.065.860 3.065.860 30.593 214.137	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	611.855 (30.593) (214.137) (72.709) (83.513)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986 611.855	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado  8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986 688.338
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal  Reserva de retenção de lucros  Dividendos intermediários (JSCP)  Dividendos complementares obrigatórios  Dividendos adicionais propostos		(1.606)	3.065.860 3.0593	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	611.855 (30.593) (214.137) (72.709)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986 611.855 (72.709)	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado  8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986 688.338 (72.709)
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal  Reserva de retenção de lucros  Dividendos intermediários (JSCP)  Dividendos complementares obrigatórios  Dividendos adicionais propostos  Outros resultados abrangentes		(1.606)	3.065.860 3.065.860 30.593 214.137	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes (354.811)	611.855 (30.593) (214.137) (72.709) (83.513)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986 611.855 - (72.709) (83.513)	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado  8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986 688.338 (72.709) (83.513)
Redução de capital de subsidiárias  Ajuste de Avaliação Patrimonial  Dividendos destinados a não controladores  Opções de ações outorgadas  Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações  Lucro líquido do exercício  Destinação do lucro:  Constituição de reserva legal  Reserva de retenção de lucros  Dividendos intermediários (JSCP)  Dividendos complementares obrigatórios  Dividendos adicionais propostos		(1.606)	3.065.860 3.065.860 30.593 214.137	tesouraria (5.958)	resultados abrangentes	611.855 (30.593) (214.137) (72.709) (83.513)	Controladora 7.523.306 - (1.606) - 1.473 986 611.855 (72.709)	controladores 1.461.752 (232.413) 1.606 (151.674)	Consolidado  8.985.058 (232.413) - (151.674) 1.473 986 688.338 (72.709)

## EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	2017	2016	2017	2016	
Geração do valor adicionado	17.157	296.100	17.648.375	14.861.476	
Receita operacional	6.705	6.181	16.912.734	13.807.117	
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(82.295)	(102.801)	
Receita relativa à construção de ativos próprios	8.907	15.653	165.555	136.425	
Receita de Construção			605.635	480.650	
Atualização do Ativo financeiro indenizável			24.882	194.262	
Outras receitas	1.545	274.266	21.864	345.823	
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(70.606)	(74.898)	(10.597.587)	(7.536.354)	
Custos da energia comprada			(7.471.381)	(5.085.331)	
Encargos de uso da rede elétrica			(750.752)	(525.074)	
Materiais	(1.790)	(1.053)	(142.935)	(97.535)	
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica	` ,	, ,	(770.305)	(602.344)	
Serviços de terceiros	(54.942)	(57.031)	(560.537)	(565.590)	
Custo com construção da infraestrutura	, ,	,	(602.197)	(480.650)	
Outros custos operacionais	(13.874)	(16.814)	(299.480)	(179.830)	
Valor adicionado bruto	(53.449)	221.202	7.050.788	7.325.122	
Retenções			' '		
Depreciações e amortizações	(12.290)	(9.301)	(592.979)	(552.568)	
Valor adicionado líquido produzido	(65.739)	211.901	6.457.809	6.772.554	
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	134.502	205.247	450.485	649.469	
Resultado da equivalência patrimonial	765.552	544.254	(42.648)	(115.443)	
Valor adicionado total a distribuir	834.315	961.402	6.865.646	7.306.580	
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	33.146	35.175	293.473	287.064	
Benefícios	6.224	4.843	91.790	85.224	
FGTS	2.396	1.212	26.335	21.377	
Impostos, taxas e contribuições					
Federais	31.029	32.864	2.506.007	2.365.745	
Estaduais	114	29	2.225.574	2.410.299	
Municipais	978	756	12.289	11.016	
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	143.105	217.061	937.131	1.269.376	
Aluguéis	5.468	2.860	27.498	25.524	
Remuneração de capital próprio					
Juros sobre capital próprio	72.709	330.000	72.709	330.000	
Participações dos não controladores			127.110	149.735	
Dividendos	83.513		83.513		
Partes beneficiárias			13.835	14.618	
	378.682	624.800	6.417.264	6.969.978	
Lucros retidos	455.633	336.602	448.382	336.602	
	834.315	961.402	6.865.646	7.306.580	



#### 1 Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores e Mercadorias e Futuros, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na BM&FBOVESPA: Índice Bovespa – Ibovespa; Índice de Energia Elétrica – IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

			% Participação					
			31/12/	2017	31/12/	2016		
Empresas	Classificação	Consolidação	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Distribuição								
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo) (*)	Controlada	integral	100,00		100,00			
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo) (*)	Controlada	integral	100,00		100,00			
Geração								
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00		100,00			
Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica)	Controlada	integral	51,00		51,00			
Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé)	Controlada	integral	100,00		100,00			
EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH)	Controlada	integral	100,00		100,00			
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55.86		55.86			
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00			
ECE Participações S.A. (ECE Participações)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela CEJA		50,00		50,00		
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral		40.78		40.78		
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00		60,00			
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00			
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00		100,00			
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00			
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00			
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334		33,334			
Comercialização								
EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00		100,00			
EDP Comercializadora Varejista Ltda. (EDP Varejista) (**)	Controlada	integral	100,00					
Transmissão								
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00		100,00			
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I) (***)	Controlada	integral	100,00					
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II) (***)	Controlada	integral	100,00					
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00					
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG) (***)	Controlada	integral	100,00					
Outras								
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	Controlada	integral	100,00		100,00			
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	Controlada	integral		100,00		100,00		
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	.00,00	100.00	.55,66		
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00		50,00			
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções		50,00		50,00		

<sup>(\*)</sup> Foram aprovadas em Assembleias Gerais Extraordinárias - AGEs, realizadas em 17 de março de 2017, as respectivas alterações das denominações sociais de "Bandeirante Energia S.A." para "EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A." e de "Espírito Santo Centrais Elétricas S.A." para "EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.".

## 2 Concessões, Autorizações e Registros

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

<sup>(\*\*)</sup> A EDP Varejista foi habilitada junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE para atuar como comercializador varejista de energia. O comercializador varejista é um tipo de agente que ficará responsável por representar junto à CCEE, consumidores livres, consumidores especiais, produtores independentes ou autoprodutores, liberando tais classes de se tornarem agentes na CCEE, uma vez que fica a cargo do varejista o cumprimento de todas as suas obrigações, bem como a representação e de seus ativos junto à mesma.

<sup>(\*\*\*)</sup> As empresas relacionadas foram constituídas para abrigar os investimentos relativos à construção das linhas de transmissão arrematadas no Leilão nº 05/16, em abril de 2017, conforme descrito na nota 4.4



A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração, transmissão e distribuição de energia:

Em operação										
					Capacidade Instalada	Energia assegurada				
Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	(MWm) (*)	(MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
EDP PCH	PCH's Viçosa e São João	Produtor Independente	Autorização	ES	29,50	15,47	19/05/1999	19/05/2029	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP PCH	UHE Suiça/ PCH's Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito	Produtor Independente	Concessão	ES	72,03	37,65	14/07/1995	16/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Santa Fé	PCH Francisco Gros	Produtor Independente	Autorização	ES	29,00	15,58	13/11/2001	13/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Costa Rica	PCH Costa Rica	Produtor Independente	Autorização	MS	16,00	12,28	05/11/2001	05/11/2031	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	то	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	то	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
ECE Participações	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	217,70	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
São Manoel	UHE São Manoel (**)	Produtor Independente	Concessão	PA	700,00	424,50	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

#### Em fase de projeto/construção

					Instalada (MWm) (*) / Descrição da	Energia assegurada				
Empresas	Usina / Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Linha	(MWm) (*)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão										
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230Kv; SE 230/138-3.8 kV	Não se aplica	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV;	Não se aplica	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV;	Não se aplica	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	Não se aplica	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SP/MG	LT 500 kV	Não se aplica	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)

Capacidade

#### 2.1 Contratos de concessão de Distribuição e Transmissão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

## Contratos de concessão de Distribuição

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Distribuição: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

<sup>(\*)</sup> Não auditado pelos auditores independentes.

<sup>(\*\*)</sup> Das 4 Unidades Geradoras - UG's da UHE São Manoel, a UG1 e a UG2 entraram antecipadamente em operação comercial em 28 de dezembro de 2017 (Nota 4.17) e 19 de janeiro de 2018 (Nota 41.2) respectivamente .

<sup>(</sup>i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados às UHEs ou PCHs passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

<sup>(</sup>iii) Não existe previsão de indenização.



#### Contratos de concessão de Transmissão

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras

Transmissão: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

#### 2.1.1 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

#### · Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

#### · Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

#### · Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Já as controladas de transmissão são remuneradas apenas pelo Poder Concedente por meio: (i) de tarifa regulada denominada Receita Anual Permitida - RAP, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) do valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, as controladas de transmissão se enquadram no modelo do ativo financeiro.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de transmissão foram classificados como Ativo financeiro indenizável (Nota 19.2) e os ativos de infraestrutura de distribuição foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 19.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 21) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

## 3 Base de preparação

## 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de fevereiro de 2018.

## 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

## 3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.



#### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 6.4); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.5); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 19); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 20 e 21); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 25); Provisões para contingências (Nota 28.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 28.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 36.1).

## 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 17).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;
- Destaque aos acionistas n\u00e3o controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstra\u00f3\u00f3es do resultado e nas demonstra\u00f3\u00e3es dos resultados abrangentes;
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes;
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras;
- As datas das demonstrações financeiras das controladas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia: e
- Acordos de controle compartilhado: em 31 de dezembro de 2017, a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e outra parte dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

## 3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

## Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para a rubrica Contas a receber que são avaliados mensalmente (Nota 6). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo consideram evidências de perda de valor recuperável por classe de consumidor e, dependendo da relevância, a nível individual.

## Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade, se a Administração da Companhia e de suas controladas identificarem que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão ou reversão para redução ao valor recuperável

Os resultados dos testes de redução ao valor recuperável dos ativos estão mencionados nas notas 18 e 21.3.

## 3.8 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

## 3.8.1 Normas e interpretações novas já emitidas pelo IASB e ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas

IFRIC 23 – Imposto De Renda – Contabilização de Incertezas sobre tratamentos fiscais (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O IFRS emitiu em junho de 2017 a IFRIC 23, que procura esclarecer a contabilização de posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades fiscais. Muitas vezes não é claro como uma legislação tributária aplica-se a uma transação ou a uma circunstância específica. Neste contexto surge a questão de como os impactos fiscais deveriam ser reconhecidos nas demonstrações financeiras se existirem incertezas em relação a opção do tratamento fiscal feito na declaração de imposto de renda. Para essa análise é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras conforme a declaração de imposto de renda e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à declaração de imposto de renda de forma a refletir a A Administração da Companhia e de suas controladas estão avaliando os possíveis impactos quando da adoção da referida norma.



# 3.8.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 47 em correlação à norma IFRS 15. Esta norma introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018 e substituirá o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas. As controladas EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Porto do Pecém identificaram a necessidade de reclassificação de determinadas penalidades por performance que, atualmente, são classificadas na demonstração do resultado como despesas operacionais e passarão a ser classificadas como itens redutores das receitas no exercício de 2017, com efeito estimado nos montantes de R\$4.809, R\$5.848 e R\$25.533 respectivamente, quando apresentado de forma comparativa com as demonstrações financeiras para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2018.

Não há expectativa de outros impactos significativos devido a adoção desta norma para reconhecimento da receita considerando que as vendas de energia são registradas na CCEE no momento em que ocorrem e são consumidas pelos Clientes instantaneamente.

## CPC 48 - Instrumentos Financeiros (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 48 em correlação à norma IFRS 9. Esta norma substituirá o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39) e traz como principais modificações: (i) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos. O CPC 48, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Administração da Companhia e de suas controladas revisaram seus ativos e passivos financeiros e esperam os seguintes impactos da adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2018:

(i) No que se refere ao novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, a Administração espera nas controladas de distribuição é de um aumento de cerca de 5% na PECLD e uma redução de cerca de 5% na rubrica de Consumidores e Concessionárias;

Nas controladas de geração, transmissão, comercialização e serviços a Administração não espera impactos relevantes na adoção desta norma em PECLD, bem como na rubrica de Contas a Receber.

(ii) Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia e suas controladas identificaram a alteração de classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A Administração da Companhia e de suas controladas acredita que a alteração na classificação não impactará de forma relevante a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto nos lucros acumulados.

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Ativo financeiro indenizável - Distribuição	Disponível para venda	Valor justo por meio do resultado
Ativo financeiro indenizável - Transmissão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Títulos a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Rendas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Consumidores e concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ativos financeiros setoriais	Disponível para venda	Custo amortizado
Empréstimos a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

(iii) Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactarão a Companhia e suas controladas devido à ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

## CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma irá impactar o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Conforme descrito na nota 37.1, a Companhia e suas controladas possuem R\$176.314, ajustados a valor presente, em compromissos com arrendamento mercantil operacional, que estão contemplados no escopo da referida norma. No entanto, a Administração da Companhia e de suas controladas ainda não avaliou quais outros ajustes, se houver, são necessários, por exemplo, com o tratamento diferente de pagamentos de arrendamento variável e de opções de extensão e rescisão. Por conseguinte, ainda não é possível estimar o montante dos ativos de direito de utilização e os passivos de locação que terão de ser reconhecidos na adoção da nova norma e como isso pode afetar o resultado das demonstrações financeiras e a classificação dos fluxos de caixa futuros.

## Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016. A Administração da Companhia e de suas controladas acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

## ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2018)

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Administração da Companhia e de suas controladas acredita que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

## 3.8.3 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2017

## Revisão de Pronunciamento Técnico do CPC nº 10/16

A revisão estabeleceu alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, em decorrência de esclarecimentos feitos pelo IASB sobre passivos decorrentes de atividade de financiamento e o reconhecimento de ativos fiscais diferidos sobre perdas não realizadas, respectivamente. Em relação ao CPC 03 (R2), a Companhia e suas controladas introduziram uma divulgação adicional que permite uma avaliação sobre as mudanças ocorridas nos passivos decorrentes das atividades de financiamento (Nota 40.1). Em relação ao CPC 32, a revisão não refletiu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.



## 4 Eventos significativos no exercício

## 4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2017, as controladas e controladas em conjunto obtiveram os seguintes recursos:

Consolidado									
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade			
Zimpi oou	BNDES FINEM (Liberação)	fev/17	dez/24	708	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a., Pré 6% a.a. e TJLP.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão			
	Debêntures - 7ª Emissão	abr/17	abr/22	150.000	108,75% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.			
EDP São Paulo	Notas Promissórias - 4ª Emissão	jul/17	jul/19	130.000	107,50% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.			
	BNDES FINEM (Liberação)	nov/17	jun/25	122.000	TJLP + 2,96%a.a. / IPCA + 3,23%a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão			
	Debêntures - 8ª Emissão	dez/17	jan/21	100.000	107,50% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.			
	BNDES FINEM (Liberação)	fev/17	dez/24	684	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a., Pré 6% a.a. e TJLP.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão			
EDP Espírito Santo	Debêntures - 5ª Emissão	abr/17	abr/22	190.000	108,75% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.			
•	BNDES FINEM (Liberação)	nov/17	jun/25	86.000	TJLP + 2,96%a.a. / IPCA + 3,23%a.a.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão			
	Debêntures - 6ª Emissão	dez/17	jan/21	120.000	107,50% do CDI	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.			
	Cédula de Crédito Bancário (FINEM) - 1ª Liberação	out/17	ago/22	3.546	TJLP + 4,30%a.a.	Investimentos em Projetos			
	Cédula de Crédito Bancário (FINEM) - 2ª Liberação	nov/17	ago/22	4.454	TJLP + 4,30%a.a.	Investimentos em Projetos			
EDP Soluções em Energia	Cédula de Crédito Bancário (FINEM) - 3ª Liberação	nov/17	ago/22	355	TJLP + 4,30%a.a.	Investimentos em Projetos			
	Cédula de Crédito Bancário (FINEM) - 4ª Liberação	dez/17	ago/22	345	TJLP + 4,30%a.a.	Investimentos em Projetos			
Enerpeixe	Debêntures - 2ª Emissão	nov/17	dez/22	320.000	116% do CDI	Realavancagem e redução de capital			
ai-aida	Debêntures - 2ª Emissão (1ª Série)	dez/17	dez/20	100.000	109% do CDI	Readequação da estrutura de capital com redução de capital			
Lajeado	Debêntures - 2ª Emissão (2ª Série)	dez/17	dez/22	200.000	113,70% do CDI	Readequação da estrutura de capital com redução de capital			
EDP PCH	Debêntures - 1ª Emissão	dez/17	dez/22	150.000	CDI + 1,30% a.a.	Readequação da estrutura de capital com redução de capital			
			_	1.678.092					

		Data da				
Empresa	Fonte	liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Outlier Outlier	BNDES FINEM (Liberação)	jun/17	nov/37	8.613	TJLP + 2,12% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE Cachoeira Caldeirão
Cachoeira Caldeirão	BNDES FINEM (Liberação)	out/17	nov/37	50.347	TJLP + 2,12% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE Cachoeira Caldeirão
	BNDES FINEM (Liberação)	jul/17	dez/38	84.000	TJLP + 2,88% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel
São Manoel	BNDES FINEM (Liberação)	ago/17	dez/38	39.855	TJLP + 2,88% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel
	BNDES FINEM (Liberação)	nov/17	dez/38	100.000	TJLP + 2,88% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel
ECE Participações	BNDES (Liberação)	dez/17	mai/31	361	TJLP + 1,86% a.a.	Implementação do projeto de construção da UHE Jari
				283.176		

## 4.2 Troca de consórcio construtor - São Manoel

Em 13 de janeiro de 2017, a São Manoel tomou as medidas cabíveis para realizar a troca do consórcio constituído pelas empresas CONSTRAN S.A. Construções e Comércio e UTC Engenharia S.A. para a conclusão da UHE São Manoel. A Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos ficou responsável pela conclusão das obras civis e a Alstom Energias Renováveis Ltda. pela conclusão da montagem eletromecânica, sendo que esta última já era responsável pelo seu fornecimento. A UHE São Manoel detém um seguro garantia de performance que já foi acionado, cuja principal função é a de mitigar riscos desta natureza.

## 4.3 Comunicação de sinistro - São Manoel

Em 11 de janeiro de 2017 a São Manoel comunicou à Pan Seguros S.A. o sinistro da apólice de Fiel Cumprimento contratada pelo Consórcio CONSTRAN e UTC para a construção da UHE São Manoel.



#### 4.4 A EDP - Energias do Brasil arremata quatro lotes em leilão de transmissão

Em 24 de abril de 2017 a Companhia comunicou ao mercado que foi vencedora dos lotes 7,11,18 e 21 no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/16, realizado pela ANEEL, conforme disposto abaixo:

		Lo	tes	
	7	11	18	21
Estado	MA	MA	SP/MG	SC/RS
RAP (R\$ mil)	66.267	30.200	205.200	171.824
Deságio	36,50%	4,91%	47,49%	34,99%
Linha de Transmissão (Km)	123	203	375	484,5
Subestação (quantidade)	1	1	-	1
Investimento estimado (R\$ milhões)	388	184	1.290	1.125
% do Capex Aneel	78%	116%	71%	89%
Benefício fiscal	REIDI/ SUDENE	REIDI/ SUDENE	REIDI	REIDI/ Pró emprego

As condições obtidas no leilão resultam em rentabilidades reais entre 12% a 14% aos acionistas. Os contratos firmados com os EPCistas e fornecedores incluem um pacote de garantias adequadas para projetos desta natureza.

O financiamento dos projetos prevê a obtenção de dívidas de longo prazo junto ao BNDES e emissões de debêntures de infraestrutura com alavancagem total média estimada de até 80%. A participação máxima do BNDES será de até 80% dos itens financiáveis, sendo de até 60% da linha de máquinas e equipamentos ao custo de TJLP + *Spread* no prazo de até 14 anos. As debêntures de infraestrutura consideram a metodologia definida pelo BNDES para o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD.

Em relação ao Lote 21, a Companhia firmou uma parceria com a Celesc Geração S.A. (CELESC G), por meio do Consórcio Aliança, na proporção de 90% e 10% respectivamente.

O resultado no leilão reforça a presença da Companhia no segmento de Transmissão, diversificando a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico com perspectiva de rentabilidade adequada e risco controlado.

#### 4.5 Assinatura de contratos de concessão dos empreendimentos de transmissão

Em 10 de fevereiro de 2017 a EDP Transmissão assinou junto à ANEEL o contrato de concessão referente à linha de transmissão no estado do Espírito Santo, arrematado na segunda etapa do leilão nº 13/15.

Em 11 de agosto de 2017, as empresas EDP Transmissão MA I, MA II, Aliança e SP-MG assinaram os contratos de concessão referente às linhas de transmissão arrematadas no leilão nº 05/16, conforme descrito na nota 4.4.

Todos os contratos apresentam vigência de 30 anos a partir da data de assinatura e asseguram a Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação dos empreendimentos.

#### 4.6 Descontratação de energia - São Manoel

Em 29 de maio de 2017 a São Manoel obteve confirmação pela CCEE da redução permanente de 120 MW médios de CCEARs por meio do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, ocorrido em 8 de maio de 2017.

O montante originalmente contratado era de 409,5 MW médios, ao preço de R\$104,50/MWh (data base dezembro de 2016), com reajuste anual pelo IPCA, e vigência a partir de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2047.

Dos 120 MW médios descontratados, 90 MW médios foram contratados pelos acionistas da São Manoel, na mesma proporção da sociedade, pelo período de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2038, sendo que os 30 MW médios restantes foram alocados na São Manoel para *hedge*.

A estratégia adotada reforça o alinhamento da São Manoel aos interesses de seus acionistas, por meio da constante busca pela otimização dos retornos de seus investimentos.

## 4.7 Descontratação de energia - Cachoeira Caldeirão e ECE Participações

Em 24 de julho de 2017 foi realizada a descontratação, por meio do MCSD - A0, de 20,9 MW médios da ECE Participações e de 95 MW médios da Cachoeira Caldeirão. Na ECE Participações, dos 20,9 MW médios descontratados, 17,50 MW médios serão mantidos para hedge e 3,40 MW médios foram recontratados. Na Cachoeira Caldeirão, dos 95,0 MW médios descontratados, 14,30 MW médios serão mantidos para hedge e 80,70 MW médios foram recontratados. A descontratação tem vigência de julho a dezembro de 2017 e os montantes recontratados foram vendidos para as comercializadoras dos acionistas, na mesma proporção da sua participação nas sociedades.

## 4.8 Encargo Hídrico Emergencial – EHE - Porto do Pecém

Conforme descrito na nota 28.1.2.2, a Porto do Pecém ingressou com ação judicial perante a ANEEL requerendo o recálculo do Custo Variável Unitário – CVU considerando a cobrança do EHE. Em maio de 2017 a Porto do Pecém obteve antecipação da tutela favorável em relação à ação judicial e, mediante a decisão, reconheceu o direito de repasse do custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receibar

A antecipação de tutela também determinou a suspensão da aplicação, por parte da ANEEL, de qualquer penalidade por eventual redução e/ou interrupção da geração de energia da usina em virtude de problemas com o fornecimento de água, impedindo qualquer tipo de suspensão de pagamento da receita fixa a que Porto do Pecém tem direito nos termos dos CCEARs.

Adicionalmente, em 11 de agosto de 2017, o Governo do Estado do Ceará emitiu o Decreto n°32.305/17 informando que o valor da tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos será cobrado enquanto perdurar a vigência do Ato Declaratório n°01/2015/SRH, ou seja, o encargo hídrico emergencial está prorrogado por tempo indeterminado.

A Porto do Pecém recebeu os seguintes montantes relativos ao EHE: (i) R\$32.188 em outubro de 2017, relativo às competências de setembro de 2016 a maio de 2017; e (ii) R\$10.663 em novembro de 2017, relativo às competências de junho a agosto de 2017. O montante a receber relativo às competências de setembro a dezembro de 2017 no valor de R\$14.607, assim como os próximos repasses, serão recebidos regularmente a partir de 2019.

## 4.9 Ministério de Minas e Energia – MME abre consultas públicas para remodelagem do setor elétrico

Em 03 de julho de 2017 o MME abriu para processo de consulta pública (nº 32/17), o relatório "Princípios para Reorganização do Setor Elétrico Brasileiro". O documento apresenta princípios para o aprimoramento da estrutura legal, institucional e regulatória do setor. Adicionalmente, em 05 de julho de 2017, o MME disponibilizou a consulta pública nº 33/17 em que apresenta diversas medidas das quais destacam-se: o ajuste legal na autoprodução, ajustes na formação de preço, redução dos limites para acesso ao mercado livre, redução de custo na transmissão e geração, separação do lastro de energia, novas diretrizes para fixação de tarifas, e medidas para afastar a judicialização no setor.

As referidas consultas públicas receberam contribuições até os dias 2 e 17 de agosto, respectivamente, sendo o Grupo EDP - Energias do Brasil elaborador de profundos estudos e simulações, que contaram com a participação de mais de 60 colaboradores, universidades, centros de pesquisa e ainda uma consultoria externa, Bain & CO, para atuar de maneira propositiva e abrangente, resultando em oito volumes de contribuições, compostos pela visão do Grupo para a reforma do setor elétrico brasileiro, seis notas técnicas temáticas e um caderno jurídico.

Com as mudanças propostas, espera-se um ambiente de negócios mais dinâmico, com expansão do mercado livre e liberdade de escolha dos clientes, sinais de preço que induzam eficiência, inserção da tecnologia na gestão dos equipamentos de rede e de produção, a expansão da oferta com mecanismo sustentável e paga por todos os agentes, e mais racionalidade econômica aos subsídios. Todos esses resultados tendem a trazer eficiência e agregar valor ao Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Governo Federal está trabalhando na preparação de uma Medida Provisória ou de um Projeto de Lei, com vistas a implementar as alterações propostas na consulta pública.



#### 4.10 Reajuste tarifário anual - EDP Espírito Santo

Em 31 de julho de 2017, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.283, a ANEEL homologou o resultado do reajuste tarifário anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 7 de agosto de 2017.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,34%, sendo 10,90% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 8.53% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi reajustada em -2,52%, resultando em um saldo atualizado de R\$796.155. O IGP-M apurado para o período tarifário é de -1,33% e o Fator X de 1,20%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,15%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,05%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$42.508, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Espírito Santo no período tarifário de 2016 a 2017.

Cabe destacar que neste reajuste houve um incremento de R\$200.254 nos custos de transporte referente aos novos valores de tarifas de uso do sistema de transmissão homologados por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.259/17. O custo de transporte representa 6,68 p.p. do total de 9,34% do efeito médio percebido pelo consumidor.

#### 4.11 Emissão da Licença de Operação - LO - São Manoel

Em 9 de setembro de 2017 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação – LO nº 1.404/17, que autoriza a operação da UHE São Manoel. A LO é válida pelo período de 4 anos, a contar da data de emissão, sendo a São Manoel responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

#### 4.12 Oferta Pública de Aquisição de Ações - OPA para as ações preferencias de classe "A" da Investco

Em 2011 acionistas detentores de ações preferenciais classe "C" (PNC) da controlada indireta Investco, apresentaram requerimento à CVM para que esta determinasse à EDP – Energias do Brasil, a realização de OPA da Investco das ações PNC por aumento de participação.

A análise realizada pela CVM sobre a conformidade das transações realizadas com as ações PNC no ano de 2008 concluiu que não houve a ocorrência do fato gerador da obrigação de realizar OPA por aumento de participação do controlador. No mesmo processo, a CVM concluiu que as aquisições de ações preferenciais classe "A" (PNA) feitas pela Rede Lajeado Energia S.A. (então sob controle do Grupo Rede Energia) ultrapassaram o limite de 1/3 da mesma classe de ações, o que ensejaria a obrigação da Lajeado Energia S.A. (sucessora da Rede Lajeado Energia S.A. e controladora da Investco) de realizar OPA das ações PNA.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, comunicada nos termos do Ofício nº 249/2017/CVM/SER/GER-1, a Lajeado Energia protocolou, em 10 de outubro de 2017, Pedido de Registro de Oferta Pública de Ações por Aumento de Participação, para a realização da Oferta, sob procedimento diferenciado, conforme deferido pelo Colegiado da CVM na referida decisão.

A OPA, depois de concedido o registro pela CVM, será dirigida aos detentores de PNA e se estenderá a 8.075.542 ações, que corresponde a cerca de 1% do total de acões da Investco.

## 4.13 Alterações de critérios tributários - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe

#### EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

A partir de dezembro de 2014, as controladas distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a reconhecer em suas demonstrações financeiras os montantes relativos aos ativos e passivos setoriais em contrapartida da Receita na rubrica de "Resultados de ativos e passivos financeiros setoriais".

As distribuidoras, amparadas por opiniões legais de consultores independentes, entendiam que o fato gerador para os tributos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) relativos aos referidos ativos e passivos, verificava-se somente quando a energia sobre a qual se daria o repasse de tarifa (via reajuste anual ou revisão tarifária) fosse consumida. Esse entendimento estava em linha com o entendimento da própria Receita Federal do Brasil - RFB exarado por meio da solução de consulta COSIT nº 26/02, quando se analisou o momento da tributação das receitas no Regime de Tributação Extraordinária – RTE aplicado no ano de 2001.

Ocorre que, em 30 de junho de 2016, a RFB, por meio do parecer COSIT nº 101/16, de forma diferente, concluiu que os valores de ativos e passivos financeiros setoriais, registrados na rubrica Conta de Compensação e Variação de Itens Parcela "A" - CVA, integram a base de cálculo dos tributos no momento do reconhecimento contábil, de acordo com o regime de competência. Em função desse evento, foram atualizadas as opiniões legais junto aos consultores independentes, sendo que os consultores jurídicos mantiveram a posição tributária já adotada pelas distribuidoras.

Em 2017, o tema novamente foi retomado, com a conclusão jurídica de que, embora o posicionamento anterior ainda continuava aceitável, a nova forma trazida pelo COSIT é mais conservadora e, considerando ainda o Programa Especial de Regularização Tributária - PERT introduzido em 2017, que objetiva proporcionar às entidades condições especiais para a negociação de suas dividas, a Administração das controladas concluiu que esse conjunto de elementos deveria levar à alteração da forma de apuração de seus tributos do atual sistema de tributação, pelo consumo efetivo da energia, para o regime de competência, recalculando todos os tributos desde o reconhecimento inicial dos ativos e passivos setoriais, ou seja, dezembro de 2014.

Por consequência, as distribuidoras constituíram os débitos relativos à nova apuração e aderiram, em agosto de 2017, ao PERT que foi instituído pela Medida Provisória nº 783/17, convertida na Lei nº 13.496/17, e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.711/17 e alterações posteriores. Segundo suas regras, os contribuintes poderão liquidar dívidas perante a RFB e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN vencidas até o dia 30 de abril de 2017, além dos tributos envolvidos em discussão administrativa ou judicial.

Adicionalmente à apuração dos débitos, as distribuidoras também reconheceram créditos decorrentes da apuração anterior pelo consumo efetivo da energia.

## Enerpeixe

A controlada Enerpeixe identificou contratos de venda de energia assinados antes de 31 de dezembro de 2003, com possibilidade de enquadramento no regime cumulativo (alíquota de 3,65% de PIS e COFINS) ao invés do regime não cumulativo (alíquota 9,25% de PIS e COFINS). A controlada submeteu tais contratos à avaliação de assessor técnico independente, o qual, por meio de laudo técnico, comprovou que não houve quebra de preço pré-determinado, em conformidade à Lei nº 11.196/05 e Instrução Normativa RFB 658/06.

Consequentemente, a controlada efetuou a reapuração do PIS e COFINS desses contratos, sendo que a nova apuração gerou créditos tributários decorrentes do regime não-cumulativo, e débitos do regime cumulativo, os quais foram incluídos no PERT, em agosto de 2017.



#### Efeitos no resultado

Os efeitos no resultado do exercício, decorrente das mudanças descritas acima, estão demonstrados a seguir:

	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Enerpeixe	Consolidado
Receita líquida			40.003	40.003
Resultado financeiro				
Receita financeira	24.510	10.994	37.798	73.302
Despesa financeira	(32.514)	(16.326)	(14.438)	(63.278)
	(8.004)	(5.332)	23.360	10.024
Tributos sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social correntes	90.005	10.418	(21.543)	78.880
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(94.409)	(8.201)		(102.610)
	(4.404)	2.217	(21.543)	(23.730)
Efeito total no resultado exercício	(12.408)	(3.115)	41.820	26.297

Os demais efeitos decorrentes da nova apuração estão demonstrados na nota 9.

## 4.14 Redução de Capital social em controladas

Os acionistas das controladas Enerpeixe, EDP PCH e Lajeado deliberaram pela redução de seus capitais sociais por considerá-los excessivos em relação ao seu objeto social, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social. Segue abaixo os montantes das reduções:

	Data da	Capital social		Capital social	
	deliberação	anterior	Redução	alterado	Anuência da ANEEL
Enerpeixe	31/08/2017	532.628	(250.000)	282.628	Despacho nº 2.179/17
EDP PCH	26/10/2017	245.102	(150.000)	95.102	Despacho nº 3.880/17
Lajeado	26/10/2018	306.866	(300.000)	6.866	Despacho nº 3.763/17
Total			(700.000)		

## 4.15 Reajuste Tarifário Anual - EDP São Paulo

Em 17 de outubro de 2017, por meio da Resolução Homologatória nº 2.315, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP São Paulo a partir de 23 de outubro de 2017.

O efeito médio percebido pelos consumidores cativos foi de 24,37%, sendo 27,31% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 22.67% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em -2,68%, resultando em um saldo de R\$806.603. O IGP-M apurado para o período tarifário é de -1,45% e o Fator X de 1,23%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,33%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de R\$158.945, dos quais R\$21.462 negativos referentes à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2016 a 2017, e os restantes R\$180.407 referente a previsão de custos com risco hidrológico a realizar no período tarifário de 2017 a 2018.

Em 2016 o MME, por meio da portaria nº 120, revisou a base de ativos das transmissoras de energia. Essa revisão resultou em um incremento neste reajuste de R\$397.382 (representando 10,7 p.p. dos 24,37%), homologados por meio da Resolução Homologatória da ANEEL nº 2.259/17.

Com a hidrologia desfavorável, as hidroelétricas tiveram custos extras por não poderem produzir energia, de modo que a energia adquirida de Itaipu, das usinas contratadas na modalidade de cotas e das demais hidroelétricas tiveram aumentos de custos, que juntos, representam cerca de 14 p.p. do reajuste.

## 4.16 EDP - Energias do Brasil adquire participação na Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC

Em 19 de dezembro de 2017 a Companhia divulgou Fato Relevante informando da celebração, nesta data, de Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, 33,1% das ações ordinárias equivalentes a 5.140.868 ações, e 1,9% das ações preferenciais equivalentes a 437.807 ações, representando em conjunto, 14,5% do total de ações de emissão da CELESC, companhia aberta.

A CELESC atua no setor de energia, nas áreas de distribuição, geração e transmissão, sendo a principal empresa deste segmento no Estado de Santa Catarina

O preço de aquisição total é de R\$230.000 a ser atualizado pela variação positiva do CDI até à data da conclusão da operação. O preço de aquisição será reduzido do montante de quaisquer distribuições de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio - JSCP que venham a ser declarados e/ou pagos pela CELESC entre a data do Fato Relevante e a data de conclusão da operação.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda, a conclusão da operação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transações, dentre as quais se incluem: (i) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (Nota 41.6); e (ii) a aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (Nota 41.8).

A Companhia pretende, uma vez concluída a operação, exercer os direitos inerentes à participação acionária adquirida, inclusive o de indicar membros para o Conselho de Administração da CELESC, na forma da Lei das S.A e do Estatuto Social da CELESC. Neste momento, a Companhia não tem plano ou intenção de alterar a composição do controle acionário da CELESC. A Companhia informou, ainda, que uma vez (e apenas se) concluída a operação, realizará uma Oferta Pública Voluntária de Ações (OPA Voluntária), nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361/02, ao preço de R\$27,00 por ação, para adquirir até 7.374.000 de ações preferenciais de emissão da CELESC em circulação no mercado, que correspondem, na data do Fato Relevante, a até 32% do total das ações preferenciais de emissão da CELESC, sendo que será assegurado o rateio entre os acionistas, caso a oferta seja bem sucedida e a adesão seja superior ao número máximo das ações objeto da OPA Voluntária.

O preço das ações objeto da OPA Voluntária será ajustado se houver a declaração e/ou pagamento de quaisquer dividendos ou JSCP pela CELESC até a data do leilão da OPA Voluntária.

Esta transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição e transmissão, além de ampliar a presença no Estado de Santa Catarina, iniciada com a parceria feita com a CELESC para a construção do Lote 21 (Nota 4.4).

## 4.17 Entrada parcial em operação da UHE São Manoel

A São Manoel recebeu da ANEEL, por meio do Despacho nº 4.387/17, a Declaração Comercial de Operação – DCO para iniciar antecipadamente, a partir de 28 de dezembro de 2017, a operação comercial da primeira unidade geradora (UG1) da UHE São Manoel com capacidade instalada de 175MM/

A segunda unidade geradora (UG2), também com capacidade instalada de 175 MW, já está em fase avançada da operação em teste. As demais unidades geradoras (UG3 e UG4) estão em fase de comissionamento para entrada gradativa em operação em teste e comercial.

Da energia gerada antecipadamente às obrigações contratuais, parte foi fornecida ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo.



## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	Contro	ladora	Conso	lidado
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Bancos conta movimento	3.896	11.643	210.254	221.048
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	823.305	873.660	1.360.556	1.636.304
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures		16.959	7.782	74.212
Fundos de investimento			24.566	86.145
	823.305	890.619	1.392.904	1.796.661
Total	827.201	902.262	1.603.158	2.017.709

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Os investimentos financeiros da Controladora estão remunerados à taxas que variam entre de 90,00% e 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já os investimentos financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil estão remunerados à taxas que variam entre 90,00% e 101,50% do CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 36.

#### 6 Contas a Receber

								Consoli	idado						
				V	alores Correntes	3				Va	lores Renegociac	los			
		Corrente	a Vencer		Corrente	Vencida			Renegociada a Vencer		Renegocia	da Vencida			
			Mais de 60		De 91 a 180	De 181 a 360	Mais de 360	PECLD		Mais de 60		Mais de 60	PECLD	Saldo líquido	Saldo líquido
	Nota	Até 60 dias	dias	Até 90 dias	dias	dias	dias	(Nota 6.5)	Até 60 dias	dias	Até 60 dias	dias	(Nota 6.5)	em 31/12/2017	em 31/12/2016
Circulante															
Consumidores															
Fornecimento faturado															
Residencial		211.380		187.978	18.873	1.449	9.105	(31.675)	14.975	35.394	11.793	82.137	(97.936)	443.473	391.920
Industrial		85.777		30.870	7.092	6.203	21.776	(21.975)	13.183	5.196	2.451	15.176	(18.258)	147.491	94.273
Comércio, Serviços e Outras Atividades		124.371		46.420	5.076	3.584	10.832	(14.986)	10.934	10.330	2.012	17.705	(24.435)	191.843	151.820
Rural		24.803		16.453	3.128	166	605	(771)	2.723	4.195	960	5.045	(6.795)	50.512	41.488
Poder Público															
Federal		10.286		1.421	30	10	40	(40)	542	153	8	40	(36)	12.454	9.077
Estadual		9.539		238	88		65	(112)	104	45	3			9.970	9.053
Municipal		18.277		3.711	461	91	79	(157)	1.496	3.341	326	142	(549)	27.218	39.760
Iluminação Pública		34.159		9.533	425	266		(9)	3.235	7.311	323	325	(195)	55.373	49.885
Serviço Público		26.508		1.840	227	185	1.013	(48)	350	268	36	4	(35)	30.348	23.359
Clientes livres		93.717				4.317		(2.879)						95.155	105.089
Serviços Cobráveis		421		833	213	85	109	(359)						1.302	899
Fornecimento não faturado		407.260												407.260	337.226
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(3.017)												(3.017)	(744)
(-) Ajuste a valor presente	6.1									(1.570)				(1.570)	(2.486)
Outros créditos	6.2	29.057		112	55	33	38			,,				29.295	29.249
		1.072.538		299.409	35.668	16.389	43.662	(73.011)	47.542	64.663	17.912	120.574	(148.239)	1.497.107	1.279.868
Concessionárias								· · · · · ·							
Suprimento de energia elétrica	6.3	512.141		1.433	162	2.258		(1.050)						514.944	344.619
Energia de curto prazo	6.4	299.711		1.100	102	2.200		(1.000)						299.711	46.590
Encargos de uso da rede elétrica	0.1	6.277		843			108	(108)						7.120	4.493
Outros créditos		50.874		043			100	(100)						50.874	8.020
Caros ordanos		869.003		2.276	162	2.258	108	(1.158)						872.649	403.722
Clientes		003.003		2.210	102	2.230	100	(1.130)						072.043	403.722
Eficiência energética		1.715	6.680											8.395	7.307
(-) Ajuste a valor presente	6.1	(170)	(1.223)											(1.393)	(961)
Serviço de gerenciamento de obra	0.1	283	1.537											1.820	124
Serviços de gerenciamento de assinaturas		745	430				149	(149)						1.175	1.267
Dispêndios a reembolsar		18.227	485				149	(149)						18.712	2.768
Geração de vapor		5.487	1.421											6.908	1.045
Outros clientes		1.064	1.421											1.064	1.045
Outros criefites		27.351	9.330				149	(149)						36.681	12.823
Total Circulante		1.968.892	9.330	301.685	35.830	18.647	43.919			64.663	17.912	120,574	(148.239)		1.696.413
Total Girculante		1.968.892	9.330	301.685	35.830	18.647	43.919	(74.318)	47.542	64.663	17.912	120.574	(148.239)	2.406.437	1.696.413

				Consoli	idado		
		Corrente a Vencer		Renegociada a Vencer			
		Mais de 360	PECLD	Mais de 360	PECLD	Saldo líquido	Saldo líquido
<u> </u>	Nota	dias	(Nota 6.5)	dias	(Nota 6.5)	em 31/12/2017	em 31/12/2016
Não Circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial				38.712	(12.380)	26.332	34.618
Industrial		4.983	(3.213)	6.042	(618)	7.194	9.312
Comércio, Serviços e Outras Atividades		18	(18)	20.316	(1.424)	18.892	15.911
Rural				3.612	(969)	2.643	3.900
Poder público							
Federal				2		2	
Estadual				17		17	5
Municipal				12.564		12.564	17.684
Iluminação pública				17.686		17.686	15.641
Serviço público				213		213	518
(-) Ajuste a valor presente	6.1			(11.890)		(11.890)	(12.335)
		5.001	(3.231)	87.274	(15.391)	73.653	85.254
Concessionárias							
Suprimento de energia elétrica						-	4.725
Outros créditos		1.029	(119)			910	909
		1.029	(119)	-	-	910	5.634
Clientes							
Eficiência energética		53.240				53.240	21.921
(-) Ajuste a valor presente	6.1	(10.847)				(10.847)	(6.296)
Dispêndios a reembolsar		2.677				2.677	
		45.070	-	-	-	45.070	15.625
Total Não Circulante		51.100	(3.350)	87.274	(15.391)	119.633	106.513



Os saldos do Contas a receber são reconhecidos ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

#### 6.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2017 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2016), afetando positivamente o resultado das distribuidoras no exercício em R\$1.362 (negativamente em R\$8.787 em 2016). Para a EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa WACC de cada projeto, afetando positivamente o resultado do exercício em R\$207 (negativamente em R\$4.371 em 2016).

#### 6.2 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 31 de dezembro de 2017 de R\$29.295 (R\$29.249 em 31 de dezembro de 2016), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.407 (R\$31.627 em 31 de dezembro de 2016) (Nota 26), sendo R\$28.442 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2016) referente a EDP Espírito Santo.

## 6.3 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

Da variação total da rubrica de R\$170.325, R\$133.230 é relativa à EDP Comercializadora e decorre, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aumento de 53,7% no volume de energia comercializada em relação à 2016 motivada, entre outros aspectos, à volatilidade de preços associada à alta liquidez do mercado além do maior volume de energia disponível, proveniente das descontratações de energia das distribuidoras por meio dos MCSDs ou acordos bilaterais; e (ii) aumento de 34,2% na tarifa média de venda.

## 6.4 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE.

Do montante consolidado em 31 de dezembro de 2017 de R\$299.711, R\$171.261 refere-se à controlada Enerpeixe e decorre, principalmente, do não recebimento integral por parte da CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico, aliada ao fato da Enerpeixe ter definido como estratégia de proteção do caixa manter aproximadamente 17% da garantia física descontratada para negociação no curto prazo junto a CCEE que, com o aumento do PLD, elevou os valores a receber.

Devido a não repactuação do risco hidrológico por parte de algumas geradoras, diversas delas não estão liquidando junto a CCEE os montantes relativos ao GSF com base em liminares obtidas na justiça. Em contrapartida, a CCEE não está repassando aos geradores adimplentes, que é o caso das controladas da Companhia, os créditos que deveriam ter sido recebidos decorrentes das liquidações no mercado de curto prazo.

O MME e a CCEE estão se reunindo com os principais agentes do mercado para discutir as ações para este "destravamento" do mercado. Dentre as propostas, está o repasse dos custos com GSF como uma extensão do prazo de concessão, agregando ainda recuperação do GSF relativo ao atraso da transmissão e da antecipação de usinas estruturantes.

Em 7 de fevereiro de 2018 houve a cassação dos efeitos da principal liminar que trata sobre o caso (Nota 41.3).

## 6.5 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

			Conso	lidado		
	<del></del>			Reversão		
	Saldo em 31/12/2016	Provisão	Recebimento	Parcelamen- to	Perdas	Saldo em 31/12/2017
Consumidores	<del></del>					
Residencial	(123.947)	(160.582)	39.356	41.601	61.581	(141.991)
Industrial	(37.953)	(14.755)	1.161	2.457	5.026	(44.064)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(39.250)	(20.310)	1.833	11.285	5.579	(40.863)
Rural	(6.587)	(6.616)	1.226	2.915	527	(8.535)
Poder Público	(872)	(739)	152	565		(894)
Iluminação Pública	(1.290)	(2.044)	5	3.125		(204)
Serviço Público	(82)	(81)		80		(83)
Clientes livres	(2.585)	(312)	18			(2.879)
Serviços Cobráveis	(556)	(161)	123	77	158	(359)
Outros	-	(1.659)	211	1.448		-
	(213.122)	(207.259)	44.085	63.553	72.871	(239.872)
Concessionárias	(1.956)	329	350			(1.277)
Clientes	(149)	(3)			3	(149)
Total	(215.227)	(206.933)	44.435	63.553	72.874	(241.298)
Circulante	(197.413)					(222.557)
Não circulante	(17.814)					(18.741)
Total	(215.227)					(241.298)

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituem o cálculo da PECLD em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 36.2.4.

## 6.5.1 Critérios PECLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo adotam os seguintes critérios:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

## 6.5.2 Critérios PECLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo adotam os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder Público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

## 7 Ativos e passivos financeiros setoriais

					Co	onsolidado					
					Recebimen-to				Valores em amortização	Valores em	constituição
	Saldo em 31/12/2016	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	CCRBT (Nota 26.3) (**)	Saldo em 31/12/2017	Circulante	Não circulante	IRT (*) 2017	IRT (*) 2018	IRT (*) 2019
CVA											
Compra de energia (i)	(405.854)	976.933	488.737	5.734	(373.980)	691.570	307.308	384.262	124.637	557.298	9.635
Custo da Energia de Itaipu	480.624	94.605	(482.146)	21.507		114.590	74.696	39.894	55.869	58.721	
PROINFA	25.621	(14.833)	(23.013)	(15)		(12.240)	(12.384)	144	(12.364)	124	
Transporte Rede Básica	16.272	46.439	(14.694)	2.590		50.607	31.161	19.446	18.691	31.916	
Transporte de Energia - Itaipu	3.319	18.002	(3.569)	510		18.262	9.248	9.014	5.440	12.822	
ESS (ii)	(121.837)	(327.712)	96.853	(15.679)		(368.375)	(213.087)	(155.288)	(135.063)	(233.312)	
CDE (iii)	(88.890)	(199.287)	77.476	(12.336)		(223.037)	(188.570)	(34.467)	(171.657)	(51.380)	
	(90.745)	594.147	139.644	2.311	(373.980)	271.377	8.372	263.005	(114.447)	376.189	9.635
Itens financeiros			·		, , , ,						
Sobrecontratação de energia (iv)	(54.699)	(82.557)	68.129	6.151		(62.976)	(42.191)	(20.785)	(20.052)	(42.924)	
Neutralidade da Parcela A	117.055	77.619	(109.792)	4.841		89.723	90.312	(589)	87.727	1.996	
Devolução tarifária	(293.523)	39.803	261.417	(7.697)		-		, ,			
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(82.320)	(60.827)		(3.381)		(146.528)		(146.528)			(146.528)
Outros	3.853	(56.729)	(3.493)	454		(55.915)	(5.708)	(50.207)	1.482	(35.100)	(22.297)
	(309.634)	(82.691)	216.261	368	-	(175.696)	42.413	(218.109)	69.157	(76.028)	(168.825)
PIS e COFINS			·								
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	49.591	(55.874)		12.020		5.737	5.737			5.737	
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	(40.810)		40.810			-					
	8.781	(55.874)	40.810	12.020	-	5.737	5.737	-	-	5.737	-
Total	(391.598)	455.582	396.715	14.699	(373.980)	101.418	56.522	44.896	(45.290)	305.898	(159.190)
Ativo Circulante	58.662					108.794	108.794				
Ativo Não circulante	12.701					198.641		198.641			
Passivo Circulante	353.527					52.272	52.272				
Passivo Não circulante	109.434					153.745		153.745			

<sup>(\*)</sup> IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

<sup>(\*\*)</sup> O saldo homologado de CCRBT é líquido de P&D

As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a
  operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por
  não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas distribuidoras nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP São Paulo, ocorrem em 23 de outubro e, na EDP Espírito Santo, em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

#### 7.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2016, montava a R\$391.598, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 31 de dezembro de 2017 é de R\$101.418. A variação positiva total no exercício no montante de R\$493.016 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) Compra de energia: A variação no referido item deve-se a realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs estar distinto do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário, principalmente, na modalidade de disponibilidade, impactada pelo aumento do despacho termoelétrico, pelo elevado repasse do risco hidrológico. Adicionalmente, quando da composição da cobertura tarifária, foi considerado um Preço de Liquidação das Diferenças - PLD superior ao realizado no período de apuração da CVA, conforme regras estabelecidas pela ANEEL e CCEE respectivamente.

(ii) ESS/EER: As projeções de custos de ESS realizadas pela ANEEL no processo tarifário de 2017 concedidas como cobertura tarifária se mostraram superiores aos custos realizados pelas controladas de distribuição desde então. Adicionalmente, o segundo semestre de 2017 foi marcado por altos valores do PLD no mercado curto prazo, principalmente para os meses de agosto, setembro, outubro e novembro. Como a receita da energia de reserva é valorada à PLD, no segundo semestre de 2017 houve um excedente de receita na Conta de Energia de Reserva - CONER, que foi revertido como receita para os consumidores, por meio das distribuidoras. Dessa forma, a cobertura tarifária deste item da Parcela "A" se mostrou superior aos custos no segundo semestre de 2017, o que explica a constituição de um passivo regulatório de R\$118.174 na EDP Espírito Santo e R\$115.138 na EDP São Paulo, até o momento, a devolver para o consumidor no processo tarifário de 2018.

Adicionalmente, dentre a previsão de custos realizada no processo tarifário de 2016 inclui-se a receita referente ao EER da Usina Nuclear de Angra III. A usina de Angra III estava prevista inicialmente para entrar em operação a partir de janeiro de 2016, o que não se realizou devido à atrasos no empreendimento. Dessa forma, a ANEEL decidiu pela antecipação da devolução dos custos de Angra III majorados na tarifa dos consumidores por meio do EER, e recolhidos desde os processos tarifários de 2016, uma vez que a usina não entrou em operação. Essa antecipação está sendo realizada desde abril de 2017 por meio de um valor redutor aplicado nas tarifas de energia dos consumidores, gerando uma devolução, até dezembro de 2017, de R\$33.392 na EDP Espírito Santo e R\$43.524 na EDP São Paulo, os quais, R\$25.119 e R\$37.128 foram homologados no reajuste tarifário de 2017 e R\$8.273 e R\$6.396 serão repassados à tarifa no próximo reajuste tarifário, respectivamente.

- (iii) CDE: Em abril de 2017 houve redução das quotas da CDE Conta ACR pagas pelas distribuidoras (Nota 26.1). Este recurso é destinado para amortização dos empréstimos realizados pelo fundo, nos anos de 2014 e 2015, para honrar os custos das distribuidoras no mercado de curto prazo relativos à época em questão. Dessa forma, os custos das controladas de distribuição relativos a este item ficaram inferiores ao coberto pela tarifa. Apesar de parte deste efeito já ter sido contemplado no processo tarifário de 2017, ainda existe uma parcela que será considerada no processo tarifário de 2018. A CDE Encargo de Uso também contribui para formação do passivo regulatório, uma vez que a formação da CVA do processo tarifário de 2018 contempla parcelas do encargo, cuja cobertura tarifária, definida no reajuste de 2016, é maior que o valor da quota do encargo definida para o ano civil de 2017. Portanto, o passivo regulatório a ser considerado no processo tarifário de 2018, formado até o momento, é de R\$24.406 na EDP Espírito Santo e de R\$26.974 na EDP São Paulo.
- (iv) Sobrecontratação de energia: A EDP Espírito Santo mostrou-se sobrecontratada no exercício de 2017, enquanto que o PLD mostrou-se bastante superior ao preço médio de energia comprada, principalmente no 3º trimestre. Dessa forma, como a sobra de energia é liquidada no mercado curto prazo, verificou-se ganho que, conforme regulamentado pela ANEEL, energeticamente até 105% da carga regulatória, deve ser repassado ao consumidor no reajuste tarifário subsequente.
- (v) No período, foi devolvido aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$396.715 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

## 8 Títulos a receber

Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" (-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" Total

	Contro	oladora					
Circu	lante	Não circulante					
31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016				
2.423	3.442	63.968	65.287				
		(40.141)	(42.106)				
2.423	3.442	23.827	23.181				



Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R\$43.964, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$26.250 (R\$26.623 em 31 de dezembro de 2016) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39

## 9 Impostos e contribuições sociais

					Controladora			
					Compen- sação			
	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2017
Ativos - Compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social	9.1	109.509	107	9.570	(76.225)	33.027	19.405	95.393
PIS e COFINS		35	981	566	(616)		(544)	422
IRRF sobre aplicações financeiras		21.557	18.593			(608)	(19.393)	20.149
IRRF sobre juros s/ capital próprio		32.419	32.425			(32.419)		32.425
Outros		243	958	277			(24)	1.454
Total Circulante		163.763	53.064	10.413	(76.841)	-	(556)	149.843

					Controladora			
_	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2017
Passivo - a recolher								
Imposto de renda e contribuição social		-	19				(12)	7
PIS e COFINS		21.465	27.088			(27.361)	(544)	20.648
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		1.972	3.852		(5.101)			723
IRRF sobre juros s/ capital próprio		49.481	10.726			(49.480)		10.727
Parcelamentos	9.5.1	37.859	791	2.150	(5.001)			35.799
Encargos com pessoal		1.345	1.980		(187)			3.138
Outros		3.760	438		(3.642)			556
Total		115.882	44.894	2.150	(13.931)	(76.841)	(556)	71.598
Circulante		82.855						40.913
Não circulante		33.027						30.685
Total		115.882						71.598

						Conso	lidado				
	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Transf. para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2017
Ativos - Compensáveis											
Imposto de renda e contribuição social	9.2	263.056	44.221	(6.764)	44.967	141.858	(218.799)	38.552	204.380	(35)	511.436
ICMS	9.3	125.792	86.538	(56)		(21.915)			(40.668)	(5)	149.686
PIS e COFINS	9.2	32.117	1.039.941		66.515	405	(49.091)		(740.716)		349.171
IRRF sobre aplicações financeiras		51.873	38.072	(1.569)			(223)	(6.112)	(38.756)		43.285
IRRF sobre juros s/ capital próprio		37.856	36.360					(32.419)	(9.254)		32.543
Outros		22.638	5.278		728	89		(21)	(3.500)	(33)	25.179
Total		533.332	1.250.410	(8.389)	112.210	120.437	(268.113)	-	(628.514)	(73)	1.111.300
Circulante		426.147									869.775
Não circulante		107.185									241.525
Total		533.332									1.111.300

**......** 

					Consolidado				
Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Reclassifica- ção	Transferên- cia	Transf. para Ativo Mantido para Venda	Saldo em 31/12/2017
Passivo - a recolher									
Imposto de renda e contribuição social	70.584	173.115	43.538	(57.753)	(6.055)	(317.412)	203.993	(317)	109.693
ICMS 9.4	173.641	2.213.472		(2.141.096)			(40.667)	(1)	205.349
PIS e COFINS	74.593	1.564.708	36.583	(388.177)	(205.639)	(302.459)	(692.096)	(114)	87.399
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	8.749	39.390		(41.838)				(24)	6.277
IRRF sobre juros s/ capital próprio	100.810	57.149		(44.390)	(56.419)				57.150
Parcelamentos 9.5.2	55.904	791	7.448	(141.640)		620.585	(98.899)		444.189
Encargos com pessoal	14.137	8.067		(6.139)					16.065
Outros	6.582	7.219		(10.168)			(845)		2.788
Total	505.000	4.063.911	87.569	(2.831.201)	(268.113)	714	(628.514)	(456)	928.910
Circulante	453.928				<u> </u>				572.053
Não circulante	51.072								356.857
Total	505.000								928.910

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

## 9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado.



#### 9.2 Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em decorrência do recálculo dos tributos nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe (Nota 4.13) as mesmas constituíram créditos dos referidos tributos relativos às antigas apurações.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, as controladas apuraram um crédito de R\$404.621, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$199.476.

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$314.158, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$ 277 967

#### 9.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2017 de R\$149.686 (R\$125.792 em 31 de dezembro de 2016), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$145.979 (R\$122.645 em 31 de dezembro de 2016), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$131.268 (R\$108.895 em 31 de dezembro de 2016) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

#### 9.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2017 de R\$205.349 (R\$173.641 em 31 de dezembro de 2016), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$195.409 (R\$165.152 em 31 de dezembro de 2016), referente ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

## 9.5 Parcelamentos

#### 9.5.1 Controladora

#### 9.5.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Seque abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Controladora											
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen- to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS						
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790						
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592						
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382						
Redução Programa REFIS						(7.471)						
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)						
Total						39.978						

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 31 de dezembro de 2017 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	39.978
Diferença REFIS IR/CS (i)	791
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707
Conversão em renda a favor da União	(5.689)
Amortização	(27.125)
Atualização do REFIS	19.137
Saldo em 31 de dezembro de 2017	35.799

(i) O montante de R\$791 refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluso no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.

Do valor total da dívida em 31 de dezembro de 2017 de R\$35.799 (R\$37.859 em 31 de dezembro de 2016), restam 82 parcelas de R\$426 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

## 9.5.2 Consolidado

## 9.5.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto a RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 9.5.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolidado												
Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamen- to	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS						
COFINS	33.679	6.736	12.474		52.889	2.092	54.981						
PIS	6.677	1.335	2.126		10.138	454	10.592						
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050						
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317						
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270						
Multa		223	192		415	190	605						
Total dos tributos	53.350	12.204	29.149	2.555	97.258	22.557	119.815						
Redução Programa REFIS							(19.049)						
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(24.032)						
Total						,	76.734						

## 9.5.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

## EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe

Conforme descrito na nota 4.13, em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos, as controladas aderiram, em agosto de 2017, ao PERT

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Na conversão da Medida Provisória nº 783/17 na Lei nº 13.496/17, a modalidade de parcelamento escolhida pela Companhia foi alterada, sendo a redução do percentual de multas de mora majorado de 40% para 50%. Esta majoração resultou em uma redução do débito inicial de R\$6.825, passando de R\$521.742 para R\$514.917.

#### Energest

A controlada Energest possuía processo administrativo junto à RFB o qual se discutia a ausência de recolhimento do IRPJ do ano de 2000 decorrente do fato da autoridade administrativa ter constatado que a redução do imposto a pagar, nos termos em que efetuada pela mesma, deu-se de forma indevida, uma vez que a Energest informou a referida redução em campo incorreto de sua Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ.

Em decorrência da desistência do processo administrativo junto a RFB, a Energest incluiu tal débito tributário, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Energest aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante a ser liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora e de 70% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

	Consolid	dado		
	B. C. C. L.		h	Total de Parcelamen-
Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	to
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427
CSLL	63.432	12.686	16.017	92.135
IRPJ/ IRRF	156.188	31.459	39.543	227.190
	423.437	84.907	113.468	621.812
Redução Programa PERT				(106.895)
Total				514.917

#### 9.5.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2017 estão demonstrados a seguir:

		Consolidado	
	REFIS (*)	PERT	Total
Valor de adesão	76.734	514.917	591.651
Diferença REFIS IR/CS	791		791
Atualização de Juros - Consolidação 2011	11.422		11.422
Ativo a compensar	3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(23.864)		(23.864)
Amortização	(63.204)	(125.839)	(189.043)
Atualização	24.541	10.659	35.200
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)		(2.892)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	44.452	399.737	444.189

(\*) Do valor total consolidado da divida do REFIS em 31 de dezembro de 2017 de R\$44.452 (R\$55.904 em 31 de dezembro de 2016), que inclui a Companhia e a controlada EDP Espírito Santo, R\$35.799 (R\$37.859 em 31 de dezembro de 2016) foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$8.653 (R\$18.045 em 31 de dezembro de 2016) restantes possuem depósitos judiciais ativos de R\$22.100 (R\$40.811 em 31 de dezembro de 2016), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

## 10 Tributos diferidos

		Contro	ladora		Consolidado									
		Pass	sivo		Ativo		Passivo							
_	Nota	Não cire			Não cire	culante	Circu	lante	Não circulante					
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016				
PIS e COFINS Imposto de renda e contribuição	10.1			37.390		3.421	252	174	5.121	495				
social	10.2	182.500	184.668		806.689	913.086		519	363.525	337.935				
Imposto sobre serviços							277	191	1.746	543				
Total		182.500	184.668	37.390	806.689	916.507	529	884	370.392	338.973				

## 10.1 PIS e COFINS

O montante em 31 de dezembro de 2016 referia-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos: (i) sobre a receita e despesa relativa aos ativos e passivos financeiros setoriais nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo no montante ativo R\$40.811; e (ii) sobre as receitas em razão do reconhecimento dos custos incorridos (CPC 30 - Receitas) na EDP Soluções no montante passivo de R\$669.

Em 31 de dezembro de 2017, em razão da mudança no reconhecimento dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais pelo regime de competência (Nota 4.13) as distribuidoras não mais apresentam saldos de PIS e COFINS diferidos sobre ativos e passivos setoriais. Desta forma, o saldo atual é representado pelos seguintes montantes: (i) R\$1.845 sobre as receitas em razão do reconhecimento dos custos incorridos (CPC 30 - Receitas) na EDP Soluções; e (ii) R\$3.528 sobre a receita de construção nas empresas de transmissão.

## 10.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

## 10.2.1 Composição

		Controladora									
	Passivo Nã	o circulante	Resulta	ido							
Natureza dos créditos	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016							
Diferenças Temporárias											
Mais valia - CPC 15 (R1)	182.363	184.668	2.305	2.293							
Outras	137		(137)								
Total	182.500	184.668	2.168	2.293							

		Consolidado										
		Ativo Não	circulante	Passivo Não	circulante	Resulta	ido					
Natureza dos créditos	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016					
Prejuízos Fiscais	10.2.1.1	321.168	312.596			8.572	2.119					
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.1	119.206	116.121			3.085	763					
		440.374	428.717	-	-	11.657	2.882					
Diferenças Temporárias Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		79.810	73.788			6.022	16.453					
Benefício pós-emprego		80.045	56.466			23.579	9.431					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalh	istas	109.644	92,646			16.998	3.395					
Ativos e passivos financeiros setoriais	10.2.1.2		133.144			(133.144)	382.991					
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	10.2.1.2		(13.876)			13.876	(35.201)					
Consumidores - ajuste a valor presente		4.577	5.038			(461)	2.986					
Gastos Pré-operacionais		40.496	66.475			(25.979)	(28.258)					
Mais valia - CPC 15 (R1)				605.455	607.760	2.305	2.293					
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15	5 (R1)			(93.376)	(77.561)	15.816	19.857					
Uso do bem público - CPC 25		102.665	106.360	35.235	37.143	(1.233)	6.202					
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				163.397	156.538	(6.859)	(66.050)					
Instrumentos financeiros - CPC 39		3.710	4.619	50.134	22.723	(239)	(32.699)					
Instrumentos financeiros - Resultados abranger	ntes						(30.511)					
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(36.576)	(23.720)			(12.856)	(15.361)					
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		233.512	183.022			42	342					
Ressarcimento por indisponibilidade		11.413	34.381			(22.968)	17.314					
Outras		27.585	42.396	32.051	21.179	(26.238)	22.030					
Total diferenças temporárias		656.881	760.739	792.896	767.782	(151.339)	275.214					
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	138.805	153.477			(14.672)	(14.697)					
Total bruto		1.236.060	1.342.933	792.896	767.782	(154.354)	263.399					
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(400.074)	(400.047)									
		(429.371)	(429.847)	(429.371)	(429.847)							

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$103.905, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do exercício em R\$154.353, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$50.448.

#### 10.2.1.1 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

## 10.2.1.2 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

O montante em 31 de dezembro de 2016 referia-se a realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização e constituição da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2016 a 2019 das distribuidoras. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência (Nota 4.13) as distribuidoras não mais apresentam tributos diferidos sobre ativos e passivos setoriais.

## 10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 25.1.1.9).

## 10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;
- (ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo: e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.929 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.727 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$4.380 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

## 10.2.2 Resultados tributáveis futuros

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração das controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, Energest, EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP GRID, Enerpeixe e Porto do Pecém elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ou Diretoria. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos sequintes exercícios:

2018	2019	2020	2021	2022	2023 a 2025	2026 a 2028	Total
157.486	133.885	134.882	90.721	94.382	286.755	337.949	1.236.060

Do total de tributos diferidos ativos, o montante de R\$16.106 da controlada Lajeado se realizará até dezembro de 2032 (Nota 10.2.1.4). A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a controlada apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período de 10 anos. No entanto, o crédito da controlada relacionado ao ágio, será realizado financeiramente durante o prazo de concessão da mesma, em consonância com as normas de amortizacão dos valores a ele vinculados.

## 10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$52.307 (R\$51.846 em 31 de dezembro de 2016), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

#### 11 Partes relacionadas

Além dos valores de títulos a receber da controlada Investco na nota 8, dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 14, do saldo de contraprestação contingente apresentado na nota 28.5 e do saldo de empréstimos a pagar apresentado na nota 24, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

									Contro	oladora					
					At	ivo			Pas	sivo		Receitas (Despesas)			
		Preço		Circu		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financ	
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016	2017	2016
Títulos e valores mobiliários (a)															
Debêntures															. ===
São Manoel	Controlada em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018	112.474			98.122 98.122							14.352 14.352	4.786 4.786
Empréstimos a receber				112.474			90.122							14.352	4.700
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
EDP Comercializadora	Controlada		09/09/2010 a indeterminado	-											9.796
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a 31/12/2017	-	1,160	1.287								127	155
EDP GRID					1.160	1.287									155
	Controlada		04/08/2017 a 04/02/2018	51.476										890	
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado	-		268.992	243.549							25.443	31.302
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2018	-		19.777	17.640							1.855	2.251
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 31/12/2017		49.613									4.520	11.971
				51.476	50.773	290.056	261.189							32.835	55.475
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado	-		35.500	64.600								
EDP Transmissão MA I				-		4.000	04.000								
	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	-											
EDP Transmissão MA II	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	-		2.000									
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	-		10.000									
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indetermidado	_		7.650									
EDP Transmissão	Controlada		07/03/2017 a indeterminado			12.600									
EDP Varejista	Controlada		15/12/2017 a indeterminado			10									
EDP GRID	Controlada		23/02/2017 a indeterminado			8.400									
						80.160	64.600	-	-		-	-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Devolução - Prêmio de seguro															
São Manoel	Controlada em conjunto		=								2		(2)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		_								4		(4)		
ECE Participações	Controlada em conjunto		_								4		(4)		
Investco	Controlada		_								54		(37)		(17)
EDP São Paulo	Controlada		31/12/2016								1.527		(1.054)		(473)
EDP Espírito Santo	Controlada		31/12/2016								1.075		(742)		(333)
Energest EDP Comercializadora	Controlada		_								140 36		(97) (25)		(43) (11)
EDP GRID	Controlada		_								11		(7)		(4)
Porto do Pecém	Controlada		=								33		(24)		(9)
Pecém TM	Controlada em conjunto		_								1		(1)		(5)
Contratos de Compartilhamento de Atividades e	Controlada om conjunto			-							·		(.)		
Alocação de Gastos (b)															
EDP São Paulo	Controlada		_				149			347		(3.812)	2.138		
Energest	Controlada		_				52			231		1.353	707		
EDP Comercializadora	Controlada		_			22	128					913	703		
Pantanal	Controlada (*)		_				6						6		
Investco	Controlada		_				26			4		775	364		
Lajeado	Controlada		01/07/2012 a 31/12/2017				23						333		
Santa Fé	Controlada		_			22	31					218	160		
EDP Espírito Santo	Controlada		_			1.305	383				554	12.080	1.227		
Porto do Pecém EDP PCH	Controlada Controlada		_			89				709		3.356 (5.481)			
EDP PCH EDP Soluções	Controlada		-			67				709		(5.481)			
EDP Soluções EDP GRID	Controlada		-			67				83		(307)			
EDI GINID	Controlada									03		(307)			

4.538

608

29.591

22.127

56.864

1.122

1.184

2.785

479

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Contas a receber (Nota 6)
Suprimento de energia elétrica

Cachoeira Caldeirão

Cachoeira Caldeirão

Cachoeira Caldeirão

ECE Participações

ECE Participações

				-					Contr	oladora					
						ivo				ssivo			Receitas (D		
		Preço			ılante	Não cir			ılante		rculante	Operac		Finance	
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016	2017	2016
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (c)															
EDP São Paulo	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019	_		245	264					3.512	3.316		
Energest	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019	_		95	107					1.264	1.342		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		42	646			144		560	597		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		3	2								
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		3	35					29	31		
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		8	181						149		
Pantanal	Controlada (*)		01/01/2015 a 31/12/2018	_			3						3		
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		20	22					268	279		
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		4	5					53	56		
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		2	36					29	31		
EDP Espírito Santo	Controlada		29/07/2015 a 29/07/2019	_		81	78			1	2	1.357	1.565		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		21	318					311	279		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	_		1	1					14	14		
EDP GRID	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		7	15					99	93		
Reembolso de gastos com leilão				_		•						20			
EDP Transmissão MA I	Controlada			_		215									
EDP Transmissão MA II	Controlada		-			125									
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/05/2014 a 31/05/2018			517									
EDP Transmissão Aliança	Controlada		_			646									
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota	- Controlada		-	_		0.0									
11.2.1)			45/00/0040 - 40/00/0000	_											
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022	_		288	38					250	38		
Energest	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022	_		172	38					134	38		
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022	_		227	40					186	40		
EDP Espírito Santo	Controlada		19/06/2017 a 18/06/2022	_		6						6			
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2022	_		190	20					170	20		
EDP GRID	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2021	_		22	5					22	5		
Contrato de serviços de consultoria				_											
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015	_		270	270								
Contrato de prestação de serviços				_											
EDP Portugal (d)	Controladora		Indeterminado	4.495	6.852			8.683	3.071	445	448	(5.236)	(4.754)	(1.137)	6.131
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018	_	3.370							1.278	1.405		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2017	_								519	438		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2017									466	404		
				4.495	10.222	4.715	2.922	8.683	3.071	1.964	3.891	15.114	9.030	(1.137)	5.241
				168.445	60.995	374.931	426.833	8.683	3.071	1.964	3.891	15.114	9.030	46.050	65.502
									Cons	olidado					
					At Ilante	ivo			Pas ulante	sivo			Receitas (D		
	Balantanamanta	Preço	_ ~			Não cir					rculante	Operac		Finance	
Títulos e valores mobiliários (a)	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016	2017	2016
Debêntures (Nota 23)															
São Manoel	Controlada em conjunto		15/08/2016 a 15/12/2018	112.474			98.122							14.352	4.786
				112.474		-	98.122	-	-	-	-	-	-	14.352	4.786
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a 31/12/2017	_	1.160	1.287								127	115
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2018	_	1.100	19.777	17.640							1.855	2.251
				_	40.010	19.777	17.040								
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		24/09/2015 a 23/09/2017	_	49.613									4.520	9.426
Moeda Nacional - 1,20% a.m.				_											
Aldemir Spohr	Administrador de controlada		31/03/2013 a 08/06/2016	_											290
					50.773	21.064	17.640			-	-			6.502	12.082

01/01/2017 a 31/12/2046

01/03/2017 a 31/12/2017

01/05/2016 a 31/05/2016

01/01/2017 a 31/12/2046

01/01/2017 a 31/12/2046

55,92

80,43

Controlada em conjunto

385

52

1.577

3.591

1.577

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

									Conso						
						ivo			Pas			Receitas (Despesas)			
		Preço			ulante	Não cire			Circulante		rculante	Operaci			ceiras
	Relacionamento	praticado	Duração	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016	2017	2016
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				-											
CEJA	Controlada em conjunto		05/10/2015 a indeterminado			35.500	64.600								
				-	-	35.500	64.600		-	-	-	-	-	-	
Fornecedores (Nota 22)															
Suprimento de energia elétrica				_											
ECE Participações	Controlada em conjunto	157,63	01/01/2015 a 31/12/2044	_				519	605			(5.195)	(3.618)		
ECE Participações	Controlada em conjunto	158,18	01/01/2015 a 31/12/2044	_					828			(7.867)	(5.496)		
ECE Participações	Controlada em conjunto	108,71	01/07/2017 a 31/12/2017					208	2.743			(1.235)	(14.550)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/07/2017 a 31/12/2017	_				4.803	4.810			(28.503)	(19.282)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/06/2016 a 30/06/2016										(2.522)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	113,58	01/08/2016 a 31/08/2016										(2.113)		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	108,68	01/07/2016 a 31/07/2016										(445)		
Prestação de serviços															
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado					2.376	2.524			(35.946)	(23.894)		
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	_				26	3.974			(5.378)	(3.590)		
				-			-	7.932	15.484	-	-	(84.124)	(75.510)	-	
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Devolução - Prêmio de seguro															
São Manoel	Controlada em conjunto			-							(2)				
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		31/12/2016								(4)				
ECE Participações	Controlada em conjunto		31/12/2010								(4)				
Prestação de serviços - Backoffice	Controlada em conjunto		-	-							(4)				
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	3.199	2.154							986	991		
Pecém OM															
	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.138	931							426	428		
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 30/04/2020	1.231	777							356	358		
Contrato de serviços de consultoria				_											
EDP Renováveis	Coligada		01/12/2013 a 31/12/2015	_		270	270								
Contrato prestação de serviços				_											
EDP Portugal (d)	Controladora		Indeterminado	4.495	6.852			9.834	4.016	445	448		1.675	(1.137)	5.12
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2018		3.370							1.116	1.033		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2016	_			237					737	329		
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2018	37								463	436		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2016 a 31/12/2016				228					694	184		
Costa Rica	Controle comum		01/05/2016 a 31/12/2017	79											
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (c)	O-lld-		00/07/0045 - 00/07/0040	-		,-									
EDP Renováveis	Coligada		29/07/2015 a 29/07/2019	-		18	18								
ECE Participações	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		3	36								
Instituto EDP	Coligada		01/01/2015 a 31/12/2018	_		11	181								
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	-		2	36								
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2015 a 31/12/2018	_		21	319								
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2018	_		1	1								
Prestação de serviços de consultoria ambiental															
Pantanal	Controlada (*)		01/01/2011 a 31/12/2016	-									19		
Adiantamento a fornecedor				-									.0		
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado	-			2.222								
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado	-			3.676								
				10.179	14.084	326	7.224	9.834	4.016	445	438	4.778	5.453	(1.137)	5.12
				126.244	17.004	56.890	187.586	17.766	7.010	445	438	7.770	J. <del>7</del> JJ	(1.137)	3.12

<sup>(\*)</sup> Em 29 de janeiro de 2016 a Companhia concluiu a venda de sua participação na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 15.4).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 37.2).

- (a) Títulos e valores mobiliários: A Companhia adquiriu parte das debêntures emitidas pela controlada em conjunto São Manoel, no montante original de R\$93.334, correspondente ao percentual de sua participação societária, ou seja, 33,334%, com remuneração de CDI + 4,35% a.a., com recebimento de principal e juros em parcela única no vencimento. Para a referida aquisição a Companhia, conforme exigência da Instrução CVM nº 476/09, se qualificou como investidor profissional, seguindo os requisitos exigidos pelo artigo 9º da Instrução CVM nº 539/13.
- (b) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2017, a EDP Energias do Brasil, controladora da Companhia, é responsável pela contratação do novo Contrato de Compantilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 3.278, publicado em 23 de dezembro de 2016, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

O novo contrato tem data de vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, com prazo de vigência de 12 meses, e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

Considerando a proximidade do fim da vigência do contrato supracitado, em 22 de novembro de 2017 foi protocolado pedido de anuência prévia junto à ANEEL para o novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos a ser pactuado entre as mesmas partes relacionadas já participantes. Tal contrato possuirá vigência para os períodos de 2018 e 2019 e, atualmente, encontra-se em análise pela ANEEL.

Adicionalmente, também a partir de 1 de janeiro de 2017, com prazo de vigência de 12 meses, foi celebrado o contrato de compartilhamento de recursos humanos com as partes relacionadas EDP - Energia do Brasil, EDP GRID e EDP Soluções, sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(c) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada sua matriz. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

Adicionalmente, a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, Instituto EDP, Investco, Lajeado, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e EDP GRID também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitaram de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, estes contratos poderão sofrer alterações quando da sua renovação.

## (d) Contratos de Prestação de serviços - EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP — Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

## 11.1 Controladora direta e fina

A controladora direta da Companhia é a EDP International Investments and Services, S.L. (anteriormente denominada Energias de Portugal Investments and Services, Sociedad Limitada), e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda., sendo as mesmas controladas pela EDP – Energias de Portugal S.A.

## 11.2 Remuneração dos administradores

## 11.2.1 Opções de ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016 e em julho de 2017, a Companhia instituiu, respectivamente, o primeiro e o segundo plano de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2017 da Companhia o montante de R\$768 a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações serão concedidas quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 até 5 anos a partir do início do plano (Nota 29.3.2).

# 11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

		2017		2016					
	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Total			
Remuneração (a)	5.140	1.191	6.331	5.524	1.056	6.580			
Benefícios de curto prazo (b)	174		174	98		98			
Benefícios - Previdência privada	96		96	94		94			
Total	5.410	1.191	6.601	5.716	1.056	6.772			

- (a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
- (b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação à Opções de ações outorgadas (Nota 11.2.1), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2017, é de R\$117. Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.



## 11.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

	Controladora							
	201	17	201	16				
	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária	Conselho de Adminis- tração	Diretoria Estatutária				
Número de membros remunerados	3,00	5,00	3,67	6,00				
Valor da maior remuneração individual	399	1.632	359	1.512				
Valor da menor remuneração individual Valor médio da remuneração individual	227 397	627 1.082	149 288	594 953				

#### 12 Estoques

	Conso	lidado
	31/12/2017	31/12/2016
Matéria prima e insumos para produção de energia		
Carvão	43.103	71.566
Diesel	2.277	1.543
Cal	107	318
Outros	2.619	2.930
	48.106	76.357
Material de almoxarifado	58.265	48.384
Resíduos e sucatas	17.254	15.212
Kit fotovoltaico	28.744	
Outros	7	7
(-) Perda estimada na realização dos estoques	(7.560)	(9.963)
Total	144.816	129.997

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os estoques de matéria prima incluem gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Os estoques de material de almoxarifado referem-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços de distribuição e geração.

Os kits fotovoltaicos, pertencentes à controlada EDP GRID, são compostos por painéis solares, combiners e inversores acoplados.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Imobilizado, nas controladas de geração, pelo montante, em 31 de dezembro de 2017, de R\$30.245 (R\$30.777 em 31 de dezembro de 2016); e (ii) Intangível, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 31 de dezembro de 2017, de R\$53.185 (R\$70.882 em 31 de dezembro de 2016).

## 13 Cauções e depósitos vinculados

			Contro	oladora		Consolidado				
		Circu	Circulante		Não circulante		Circulante		culante	
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Depósitos judiciais	28			7.152	5.923		<u> </u>	198.278	178.012	
Cauções e depósitos vinculados		222	222	33		4.298	11.115	10.469	10.580	
		222	222	7 185	5 923	4 298	11 115	208 747	188 592	

Do montante Consolidado da rubrica de Cauções e depósitos vinculados apresentados no Circulante e Não circulante em 31 de dezembro de 2017 de R\$14.767 (R\$21.695 em 31 de dezembro de 2016), R\$10.366 (R\$10.366 em 31 de dezembro de 2016) referia-se a parte das aplicações financeiras da Porto do Pecém mantidas junto ao Banco Bradesco, em cumprimento ao contrato de financiamento firmado junto ao BID, constituída como parte das garantias do contrato. Mesmo com a liquidação antecipada deste financiamento em 13 de dezembro de 2016, este montante permaneceu bloqueado junto ao Banco Bradesco até que o BID fornecesse o documento de quitação do contrato de financiamento para a liberação dos montantes, o que ocorreu em janeiro de 2017.

Em contrapartida, houve os seguintes aumentos: (i) R\$2.023 refere-se a conta corrente de arrecadação do Banco do Brasil vinculada ao contrato de financiamento do BNDES da controlada EDP PCH que, mesmo com a quitação antecipada deste financiamento em 19 de dezembro de 2017, este montante permanecerá bloqueado junto ao Banco do Brasil até que o BNDES forneça o documento de quitação do contrato de financiamento, o que deve ocorrer no início de 2018; e (ii) R\$1.278 referente a controlada EDP Comercializadora relativa à aplicações financeiras mantidas junto ao Banco Bradesco, em cumprimento às Resoluções Normativas da ANEEL nº 622/14 e nº 678/15, relativas ao limite operacional caucionado para operação como comercializador varejista.

## 14 Dividendos - Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Foi aprovada em AGO, realizada em 12 de abril de 2017, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com a destinação de: (i) JSCP no valor bruto de R\$330.000, sendo R\$280.520 líquido de Imposto de renda; e (ii) Constituição da reserva de retenção de lucros no montante de R\$303.272. O JSCP já havia sido contabilizado em 31 de dezembro de 2016, sendo o pagamento realizado integralmente, sem ajuste, em 25 de setembro de 2017.

Em 21 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2017 no montante bruto de R\$72.709, sendo R\$61.983 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.



Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar no exercício:

	Controladora								
			Divide	endos					
Ativo	31/12/2016	Propostos	Adicionais	Exercícios anteriores	Intermediá- rios	JSCP	Recebimen- tos/ Pagamentos	Reversão	31/12/2017
Energest	-		3.523		37.000	3.504	(40.523)		3.504
Enerpeixe	39.669		33.000			23.817	(72.669)		23.817
EDP Comercializadora	22.914		20.233		71.695	4.639	(94.609)		24.872
EDP São Paulo	55.888		68.602			55.780	(55.888)	(68.602)	55.780
EDP Espírito Santo	53.598		137.492			67.680	(191.090)		67.680
Lajeado	28.730		11.333	13.140	23.484	25.714	(76.687)		25.714
Santa Fé	4.810	4.154		18.544			(23.354)		4.154
EDP GRID	2.447		106			2.609			5.162
Pecém TM	338								338
Costa Rica	-		4.886				(4.886)		-
EDP PCH	-		6.237		33.800		(40.037)		-
CEJA	-	1.885							1.885
	208.394	6.039	285.412	31.684	165.979	183.743	(599.743)	(68.602)	212.906
			0						
	-	Dividendos	Controladora						
Passivo	31/12/2016	Adicionais	JSCP	Pagamentos	31/12/2017				
Acionistas não controladores	140.829	40.698	30.298	(136.392)	75.433				
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	65.988	19.644	14.537	(65.988)	34.181				
EDP International Investments and Services, S.L.	77.836	23.171	17.148	(77.836)	40.319				
Total	284.653	83.513	61.983	(280.216)	149.933				

				Consc	olidado					
		-	Divide	endos					_	
Ativo	31/12/2016	Propostos	Adicionais	Exercícios anteriores	Intermediários	Partes beneficiárias	JSCP	Recebimen- tos/ Pagamentos	Pagamentos não realizados	31/12/2017
Pecém TM	338									338
CEJA		1.885								1.885
	338	1.885		-			-			2.223
Passivo										
CEB Lajeado	8.234		9.589				5.953	(17.823)		5.953
Paulista Lajeado Energia	2.882		3.356				2.084	(6.238)		2.084
Eletrobras	41.652		11.998	10.611	14.806	13.835	23.328	(62.876)		53.354
Governo do Tocantins	2.091		824	485	1.711		1.873	(5.111)		1.873
Furnas Centrais Elétricas	26.446		22.000				15.878	(48.446)		15.878
Silea Participações Ltda.	-		4.695					(4.695)		-
Acionistas não controladores	143.580		40.698				30.298	(136.392)	24	78.208
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	65.988		19.644				14.537	(65.988)		34.181
EDP International Investments and Services, S.L.	77.836		23.171				17.148	(77.836)		40.319
Total	368.709		135.975	11.096	16.517	13.835	111.099	(425.405)	24	231.850

## 15 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

			Contro	oladora		Consolidado					
		Circu	lante	Não cir	culante	Circulante		Não circulante			
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
Outros créditos - Ativo											
Adiantamentos	15.1	313	260			19.265	68.412				
Descontos tarifários	15.2					53.770	34.413				
Modicidade tarifária - baixa renda	15.3							8.055	8.055		
Benefícios pós-emprego								496	43		
Alienação de investimentos	15.4		42.418				42.418				
Bens destinados à alienação		791				10.294	1.390				
Serviços em curso						4.289	3.995				
Serviços prestados a terceiros		708	103			14.201	20.650	3.231	4.769		
Créditos de sinistros						1.696					
Ressarcimento de custos – CCRBT	26.3					20.162	17.094				
Convênios de arrecadação						3.049	4.095				
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	4.495	10.222	4.715	2.922	10.179	14.084	326	7.224		
Rendas a receber						4.218	6.767				
Prêmio de risco - GSF	15.5					4.085	4.085	35.881	39.941		
Outros		1.192	771	2.058	2.065	25.180	17.255	27.094	19.294		
Total		7.499	53.774	6.773	4.987	170.388	234.658	75.083	79.326		



	Controladora					Consolidado				
		Circu	lante	Não cir	culante	Circu	lante	Não cir	culante	
_	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Outras contas a pagar - Passivo Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos						2.162	2.470			
Contribuição de iluminação pública Credores diversos - consumidores e concessionárias	15.6					20.944 25.194	25.828 25.295		392	
Folha de pagamento		899	998			7.197	7.538			
Modicidade tarifária - baixa renda	15.3					502	551	9.810	9.810	
Cessão de créditos de ICMS						1.663	1.230			
Arrecadação de terceiros a repassar						5.952	6.192			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	8.683	3.071	1.964	3.891	9.834	4.016	445	438	
Obrigações sociais e trabalhistas	15.6	11.892	11.505			87.623	87.096			
Reserva para reversão e amortização	15.7							17.248	17.248	
Outros		3.456	3.456	3		17.956	19.725	315	331	
Total		24.930	19.030	1.967	3.891	179.027	179.941	27.818	28.219	

#### 15.1 Adjantamentos

Do saldo de Adiantamentos em 31 de dezembro de 2017 de R\$19.265: (i) R\$3.057 pertence a EDP GRID referente à antecipação de pagamento para importação de placas solares para projetos de seus clientes; (ii) R\$1.328 refere-se a EDP Comercializadora decorrente de adiantamentos relativos à contratos de compra de energia; e (iii) R\$ 7.758 trata-se de adiantamentos efetuados pela Porto do Pecém para o fornecedor de carvão Uniper Global Commodities, cujo pagamento é efetuado antecipadamente à importação e baixado quando da entrega do carvão.

Em 31 de dezembro de 2016 do montante de R\$68.412, R\$45.251 também tratava-se de adiantamentos efetuados pela Porto do Pecém para o fornecedor de carvão Uniper Global Commodities, montante este que foi liquidado durante o 1º trimestre de 2017.

#### 15.2 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	18.660
ANEEL nº 2.283/17	Ago/17 a Jul/18	18.991
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.158/16	Out/16 a Set/17	5.526
ANEEL 50.2.245/47	Out/17 a Set/18	9.621

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2016	Descontos tarifários	Ressarci- mento	Compensa- ção CDE	Saldo em 31/12/2017		
Subsídio Baixa Renda	8.929	42.780	(30.834)	(11.799)	9.076		
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	15.055	123.046	(72.006)	(21.200)	44.895		
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	1.583	5.216	(3.595)	(1.195)	2.009		
Subsídio Rural	12.312	112.418	(81.437)	(29.783)	13.510		
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06	(3.216)	37.449	(32.515)	(15.608)	(13.890)		
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	3.469	26.531	(18.442)	(8.002)	3.556		
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(3.719)	5.518	(4.890)	(2.295)	(5.386)		
	34.413	352.958	(243.719)	(89.882)	53.770		

## 15.3 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP São Paulo, nos períodos de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$19.443 (R\$19.394 em 31 de dezembro de 2016). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2017, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.312 (R\$10.361 em 31 de dezembro de 2016).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP São Paulo com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP São Paulo possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2017 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2016), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.



#### 15.4 Alienação de investimentos

O montante em 31 de dezembro de 2016 de R\$42.418 referia-se aos valores a receber pela conclusão da venda de participação acionária detida pela Companhia na Pantanal para a Cachoeira Escura Energética em 29 de janeiro de 2016. O valor total da transação foi de R\$390.221, sendo R\$355.221 recebidos naquela data. Os R\$35.000 restantes foram recebidos em 24 de julho de 2017 após o cumprimento de obrigações fundiárias, devidamente atualizados pelo CDI, no montante de R\$45.095.

A partir de fevereiro de 2016, a Pantanal deixou de ser controlada da Companhia e, consequentemente, não mais consolidada em suas demonstrações financeiras.

## 15.5 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente. A movimentação do exercício está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2016	Amortização	Saldo em 31/12/2017
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	33.093	(2.701)	30.392
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	587	(48)	539
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	3.876	(542)	3.334
EDP PCH	Jan/2015 a Fev/2024	4.166	(581)	3.585
Santa Fé	Jan/2015 a Mar/2029	2.304	(188)	2.116
Total		44.026	(4.060)	39.966
Circulante		4.085		4.085
Não circulante		39.941		35.881

## 15.6 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

#### 15.6 Obrigações sociais e trabalhistas - Controladora e Consolidado

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

#### 15.7 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. Sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

## 16 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação dos 51% de participação no investimento Costa Rica Energética Ltda. (Nota 17.1), portanto os ativos e passivos relativos a controlada foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, conforme demonstrado abaixo.

Os montantes registrados nas respectivas rubricas estão mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Por se referirem à ativo cuja a alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado.

ATIVO	31/12/2017	PASSIVO	31/12/2017
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	14.963	Fornecedores	12.501
Concessionárias	1.487	Impostos e contribuições sociais	456
Impostos e contribuições sociais	73	Encargos Setoriais	3
Estoques	245		
Outros créditos	10		
Total do Ativo Circulante	16.778	Total do Passivo Circulante	12.960
Não Circulante		Patrimônio Líquido	
Imobilizado	15.016	Capital social	14.318
Total do Ativo Não circulante	15.016	Reservas de capital	2.088
		Reservas de lucros	1.557
		Lucros acumulados	871
		Total do Patrimônio Líquido	18.834
TOTAL DO ATIVO	31.794	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.794

## 16.1 Informações sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa - Costa Rica

	31/12/2017
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	16.973
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(150)
Caixa líquido proveniente das atividades financiamento	(9.581)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.242

## 17 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

## Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto prontamente praticáveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade.

#### • Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

#### · Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

## 17.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

Salde on						Controladora							
Part											% Participação direta		
EP Sign Paulo			Adições	Baixas			resultados	Outras	mantido para		31/12/2017	31/12/2016	
EDP Expliris Santo													
Lajando													
Lighact (Mais Valia)   113.167   (2.864)   (1.606)   (1.606)   (1.608)   (55.86   55.86   55.86   EDP Transmissão   75   2.515   141   (1.600)   (6.201   (1.616)   (1.618)   (1.600)	·												
EDP Transmission	•			(167.583)		(78.207)	13						
Energeixe								(1.606)					
Entrope			2.515										
EDP CH	•			(150.000)									
EDP Comercializadora						, ,	(1.818)						
CEJA				(150.000)									
CEJA (Mais Valia)													
Cachoeira Caldeirão   Mais   Security   Society   Soci	CEJA		64.600		9.971	(1.884)				359.965	50,00	50,00	
Cacheira Caldeirão (Mais Valia)	CEJA (Mais Valia)	188.236			(6.723)					181.513	50,00	50,00	
Portico do Pecém   1.680	Cachoeira Caldeirão	282.197	50.500		(12.680)					320.017	50,00	50,00	
Porto do Pecém (Mais Valia)   393.851		1.680			(54)					1.626	50,00	50,00	
Costa Rica   11.035	Porto do Pecém	2.100.353			73.754					2.174.107	100,00	100,00	
Santa Fé         134.843         17.491         (22.698)         129.636         100.00         100.00           Pecém TM         2.996         (45)         2.696         2.951         50.00         50.00           Resende         21.200         20         (17)         2.21.203         100.00         100.00           EDP GRID         34.003         13.600         11.429         (3.174)         55.858         100.00         100.00           São Mancel         418.472         233.338         (3.453)         (63.673)         (97.955)         (1.606)         9.606         7.270.449         33.334         33.334           Direito de Concessão (Nota           17.1.1         17.127         (1.458)         5.00         15.669         2.186	Porto do Pecém (Mais Valia)	393.851			(20.193)					373.658	100,00	100,00	
Pecém TM	Costa Rica	11.035			3.457	(4.886)			(9.606)	-	51,00	51,00	
Resende	Santa Fé	134.843			17.491	(22.698)				129.636	100,00	100,00	
Resende	Pecém TM	2.996			(45)					2.951	50,00	50,00	
São Manoel   418.472   233.338   (3.453)   (636.673)   (97.955)   (1.606)   (9.606)   (7.270.449)	Resende	21.200	20		(17)					21.203	100,00	100,00	
Name	EDP GRID	34.003	13.600		11.429	(3.174)				55.858	100,00	100,00	
Direito de Concessão (Nota 17.1.1)	São Manoel	418.472	233.338		(3.453)					648.357	33,334	33,334	
17.11		7.349.786	364.573	(467.583)	769.513	(636.673)	(97.955)	(1.606)	(9.606)	7.270.449			
Enerpeixe   2.302   (116)   53.074   53.074			·						·				
Lajeado	EDP São Paulo	17.127		(1.458)						15.669			
Total dos Investimentos   Total dos Investimentos   Total dos Investion   Total dos Investimentos   Total dos	Enerpeixe	2.302		(116)						2.186			
Coodwill (Nota 17.1.1)   Lajeado e Investro	Lajeado	56.614		(3.540)						53.074			
A		76.043	-	(5.114)	-	-	-	-	-	70.929			
Validos Investimentos   Valence	, ,	42 203							·	42 293			
Provisão para passivo a descoberto   Pecém OM   (446)   199   (472.697)   (175)   1   (174)   100,00     (174)   100,00     (174)	Edjoudo o invocioo												
Provisão para passivo a descoberto Pecém OM (446) 199 (247) 50,00 50,00 EDP Transmissão MA II - (175) 1 (174) 100,00 EDP Transmissão MA II - (175) 1 (174) 90,00 EDP Transmissão SP-MG - (247) 1 (246) 100,00 EDP Transmissão SP-MG - (247) 1 (246) 100,00	Total dos Investimentos		364 573	(472 697)	769 513	(636 673)	(97 955)	(1.606)					
Pecém OM         (446)         199         (247)         50,00         50,00           EDP Transmissão MA I         -         (42)         1         (41)         100,00           EDP Transmissão MA II         -         (175)         1         (174)         100,00           EDP Transmissão Aliança SC         -         (145)         1         (144)         90,00           EDP Transmissão SP-MG         -         (247)         1         (246)         100,00		7.400.122	304.373	(472.007)	703.510	(000.010)	(31.333)	(1.000)	(3.500)	7.000.071			
EDP Transmissão MA I - (42) 1 (41) 100,00 EDP Transmissão MA II - (175) 1 (174) 100,00 EDP Transmissão Aliança SC - (145) 1 (144) 90,00 EDP Transmissão SP-MG - (247) 1 (246) 100,00		(440)								(247)			
EDP Transmissão MA II - (175) 1 (100,00 EDP Transmissão Aliança SC - (145) 1 (144) 90,00 EDP Transmissão SP-MG - (247) 1 (246) 100,00		(446)										50,00	
EDP Transmissão Allança SC - (145) 1 (144) 90,00 EDP Transmissão SP-MG - (247) 1 (246) 100,00		-											
EDP Transmissão SP-MG (247) 1 (246) 100,00		-						•		, ,			
LDF Hallstillsdad St - WG		-						•					
EDP Vareiista - (6) (b) 100,00		-			(247)			1					
·	•	(700)		(6)									
Mabe (723) (3.551) (4.274) 50,00 50,00		(123)			(3.551)					(4.214)	50,00	50,00	
Total de Provisão para passivo a descoberto (1.169) - (6) (3.961) 4 - (5.132)		(1.169)		(6)	(3.961)			4		(5.132)			
Investimento líquido 7.466.953 364.573 (472.703) 765.552 (636.673) (97.955) (1.602) (9.606) 7.378.539	Investimento líquido	7.466.953	364.573	(472.703)	765.552	(636.673)	(97.955)	(1.602)	(9.606)	7.378.539			

			Consolidado		
	Saldo em 31/12/2016	Adições	Equivalência Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Saldo em 31/12/2017
Investimentos					
EDP - Energias do Brasil					
Pecém TM	2.996		(45)		2.951
CEJA	287.278	64.600	9.971	(1.886)	359.963
CEJA (Mais Valia)	188.236		(6.723)		181.513
Cachoeira Caldeirão	282.197	50.500	(12.680)		320.017
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.680		(54)		1.626
São Manoel	418.472	233.338	(3.453)		648.357
EDP Comercializadora					
BBCE	400				400
Total dos Investimentos	1.181.259	348.438	(12.984)	(1.886)	1.514.827
Provisão para passivo a descoberto					
EDP - Energias do Brasil					
Pecém OM	-				-
Mabe	(446)		199		(247)
Total de Provisão para passivo a descoberto	(446)	-	199		(247)
Investimento líquido	1.180.813	348.438	(12.785)	(1.886)	1.514.580

## 17.1.1 Direito de concessão / Goodwill

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão e Goodwill são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, ambos são classificados como Intangível (Notas 21.1.2 e 21.1.5).

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

## 17.2 Participação direta dos investimentos

		as possuídas panhia (Mil)	%	de participaçã	io da Companhia											
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2	2017	31/12/2	2016			Passivos (Circulantes e Não Patrimônio líquido (Passiv circulantes) a descoberto)			Receitas		Resultado líquido do exerecício		
0	Ordinárias /	Ordinárias /	Capital social	Capital	Capital social	Capital	04/40/0047	04/40/0040	04/40/0047	04/40/0040	04/40/0047	04/40/0040	2017	2040	0047	0040
Companhia	Quotas	Quotas	integralizado	votante	integralizado	votante	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016	2017	2016
EDP São Paulo	39.091.735 5.876	39.091.735 5.876	100,00 100.00	100,00 100.00	100,00 100.00	100,00 100.00	3.677.691 3.587.538	3.137.379 3.207.613	2.571.990 2.795.638	2.135.197 2.255.973	1.105.701	1.002.182 951.640	3.975.741 2.953.118	3.140.132 2.776.522	194.100 128.566	141.423 213.490
EDP Espírito Santo	39.636	39,636	100,00	100,00	100,00	100,00	291.250	310.496	140.475	200.370	791.900 150.775	110.126	194.072	203.365	87.113	111.230
Energest				,												
EDP PCH	245.102	245.102	100,00	100,00	100,00	100,00	305.734	313.668	162.328	34.029	143.406	279.639	144.058	67.222	53.804	28.050
Lajeado	113.690	113.690	55,86	100,00	55,86	100,00	1.365.773	1.519.649	754.419	584.544	611.354	935.105	554.849	509.569	124.511	131.287
CEJA	12.897	12.897	50,00	50,00	50,00	50,00	916.888	946.501	196.962	371.946	719.926	574.555			19.941	35.333
Enerpeixe	499.951	499.951	60,00	60,00	60,00	60,00	2.141.720	1.762.771	1.411.715	824.836	730.005	937.935	363.669	309.696	143.770	126.307
Cachoeira Caldeirão	364.000	313.500	50,00	50,00	50,00	50,00	1.507.381	1.459.422	867.344	895.025	640.037	564.397	131.349	56.694	(25.359)	(45.865)
EDP Comercializadora	26.217	26.217	100,00	100,00	100,00	100,00	497.403	345.936	391.755	247.941	105.648	97.995	3.552.777	1.850.409	105.039	(5.549)
EDP Varejista	1		100,00	100,00			4		10		(6)				(6)	
EDP GRID	10	10	100,00	100,00	100,00	100,00	148.905	64.923	93.047	30.920	55.858	34.003	12.216	16.071	11.431	(5.393)
Porto do Pecém	3.007.811	3.007.811	100,00	100,00	100,00	100,00	4.251.690	4.384.278	2.077.583	2.283.925	2.174.107	2.100.353	1.705.760	1.192.675	73.754	(29.573)
Pecém TM	1.344	1.344	50,00	50,00	50,00	50,00	20.078	20.515	14.175	14.522	5.903	5.993	45.284	53.763	(90)	2.842
Pecém OM	763	763	50,00	50,00	50,00	50,00	6.471	9.254	6.967	10.147	(496)	(893)	8.265	5.747	397	417
São Manoel	758.007	483.001	33,33	33,33	33,33	33,33	3.750.584	2.681.486	1.805.552	1.426.095	1.945.032	1.255.391	2.478		(10.359)	(310.897)
Mabe	260.285	260.285	50,00	50,00	50,00	50,00	88.260	92.615	93.918	94.061	(5.658)	(1.446)	1.315	623	(7.103)	(1.452)
Resende	21.533	21.513	100,00	100,00	100,00	100,00	21.203	21.200			21.203	21.200			(17)	(14)
Santa Fé	86.371	86.371	100,00	100,00	100,00	100,00	171.918	183.111	42.281	48.268	129.637	134.843	36.762	29.888	17.492	20.253
Costa Rica	7.302	7.302	51,00	51,00	51,00	51,00	31.793	26.357	12.959	4.721	18.834	21.636	19.572	13.317	6.779	8.713
Pantanal														3.651		540
EDP Transmissão	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00	21.628	79	18.897	2	2.731	77	15.459		140	
EDP Transmissão MA I	1		100,00	100,00			4.708		4.749		(41)		3.026		(42)	
EDP Transmissão MA II	1		100,00	100,00			2.729		2.903		(174)		1.689		(175)	
EDP Transmissão Aliança SC	1		90,00	90,00			15.447		15.607		(160)		7.267		(161)	
EDP Transmissão SP-MG	1		100,00	100,00			16.668		16.914		(246)		7.066		(247)	

## 17.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Laieado		Enerpeixe		EDP PCH		Porto do Pecém		São M	anool
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017			31/12/2017 31/12/2016		31/12/2016	31/12/2017 31/12/2016		31/12/2017 31/12/2016	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2010	31/12/2017	31/12/2010	31/12/2017	31/12/2010
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.002.182	1.133.485	951.640	966.188	935.105	953.409	937.935	1.403.204	279.639		2.100.353	1.349.078	1.255.391	309.314
Aumento de Capital													700.000	1.256.974
Distribuição de dividendos aos acionistas	(134.226)	(242.907)	(217.113)	(136.784)	(148.292)	(147.969)	(101.700)	(241.576)	13.767	(14.000)		721.618		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	194.100	141.423	128.566	213.490	124.511	129.683	143.770	126.307		28.050	73.754	(29.573)	(10.359)	(310.897)
Outros resultados abrangentes	(24.957)	(29.819)	(71.193)	(91.254)	30	(18)						59.230		
Reversão de dividendos	68.602													
Redução de capital e Distribuição de reservas					(300.000)		(250.000)	(350.000)	(150.000)	265.589				
Patrimônio líquido - Saldo final	1.105.701	1.002.182	791.900	951.640	611.354	935.105	730.005	937.935	143.406	279.639	2.174.107	2.100.353	1.945.032	1.255.391
Percentual de participação societária - %	400.000/	100.00%	400.000/	400.000/	FF 000/	FF 000/	00.000/	00.000/	400.000/	400.000/	400.000/	400.000/	22.22.40/	22.2240/
	100,00%		100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%
Participação nos investimentos	1.105.701	1.002.182	791.900	951.640	341.517	522.372	438.003	562.761	143.406	279.639	2.174.107	2.100.353	648.357	418.472
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.420								
Resultados Acumulados					8.916	29.414								
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.105.701	1.002.182	791.900	951.640	154.527	356.056	438.003	562.761	143.406	279.639	2.174.107	2.100.353	648.357	418.472
Participação dos não controladores				-	456.827	579.049	292.002	375.174		-		-	1.296.675	836.919

## 18 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes estão apresentadas a seguir. A avaliação do investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

#### CEJA

A CEJA detém 100% da participação societária na ECE Participações que é a detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com sede na cidade de São Paulo.

#### Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

#### São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Em decorrência da substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel (Nota 4.2) a Administração projetou um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais no resultado do exercício de 2016.

No exercício de 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos da Companhia não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

Vale ressaltar também que, no cálculo do valor recuperável, foi considerado como premissa a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A. (Nota 4.3), seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a mesma possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555 que foi considerado como reembolso por parte da seguradora.

A Companhia e a São Manoel continuarão a monitorar os resultados dos próximos períodos afim de acompanhar a razoabilidade das premissas e projeções futuras utilizadas.

## 18.1 Demonstrações financeiras - Condensadas

## Balanço Patrimonial

	CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
Ativo	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	22.251	46.475	40.428	8.346	114.311	38.221
Consumidores e Concessionárias	33.755	35.067	38.001	8.736	31.225	
Outros ativos circulantes	14.670	20.398	15.515	359	46.361	510
	70.676	101.940	93.944	17.441	191.897	38.731
Não circulante						
Impostos e contribuições sociais	11.159	8.461	31.955	55.554	109.026	92.965
Tributos diferidos	52.281	53.614	45.106	32.383	169.454	164.118
Outros ativos não circulantes	51.721	56.562	30.170	2.213	2.386	2.364
	115.161	118.637	107.231	90.150	280.866	259.447
Imobilizado	1.128.163	1.153.195	1.295.598	1.336.286	3.205.966	2.318.753
Intangível	540.974	566.196	10.608	15.545	71.855	64.555
Total do ativo	1.854.974	1.939.968	1.507.381	1.459.422	3.750.584	2.681.486
	CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São M	anoel
Passivo	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Circulante						
Fornecedores	14.738	20.574	10.144	36.844	16.911	14.492
Debêntures	118.626	124.559	6.128	3.956	336.492	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	54.755	54.244	31.255	110.713	5.195	3.928
Provisões	13.390	11.870	18.094	19.937	16.829	37.199
Outros passivos circulantes	18.771	11.024	11.223	11.788	19.206	12.975
	220.280	222.271	76.844	183.238	394.633	68.594
Não circulante						
Tributos diferidos	177.310	183.877				
Debêntures		116.255	216.828	208.679		292.223
Empréstimos e financiamentos	644.181	688.740	552.769	478.324	1.346.600	1.014.508
Uso do bem público	20.303	20.677	10.588	10.404	40.954	40.264
Adiantamento para futuro aumento de capital	71.000	129.200				
Provisões	1.967	4.084	9.916	13.833	23.364	10.505
Outros passivos não circulantes	7	309	399	547	1	1
	914.768	1.143.142	790.500	711.787	1.410.919	1.357.501
Patrimônio Líquido	719.926	574.555	640.037	564.397	1.945.032	1.255.391



## Demonstração do Resultado

2016
(470.693)
(363)
160.159
(310.897)

#### 18.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

As Provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

CF.IA - Consolidado

## 18.2.1 Risco de perda provável

		CL3A - Consonidado									
		Passivo									
			Baix	cas			Depósito Judicial				
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016			
Trabalhistas	346	2.053	(264)	(319)	124	1.940	414	446			
Cíveis	21	3		(1)	4	27	15				
Total Não circulante	367	2.056	(264)	(320)	128	1.967	429	446			
				Cachoeira	Caldeirão						
			Dace	ivo			Λ÷i	ivo			

				Cachoeira	Caldeirao					
		Passivo								
			Baix	cas			Depósito Judicial			
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Pagamentos	Reversões		Saldo em 31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016		
Trabalhistas	5	510	(64)		15	466	6			
Cíveis	3.556	1.633	(450)	(1.515)	606	3.830	2.790	2.208		
Total Não circulante	3.561	2.143	(514)	(1.515)	621	4.296	2.796	2.208		

#### São Manoe

A São Manoel não possui demandas judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável, não havendo, portanto, valores provisionados.

## 18.2.2 Risco de perda possível

		CEJA - Co	nsolidado		Ca	choeira Caldeirã	São Manoel		
			Ati	vo			Ativo Depósito		
			Depósito	Judicial			Judicial		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas	118	1.004	148	77	33	5		77	12
Cíveis	11.695	678			2.254	1.934	553	1.952	44
Fiscais	615				111		106	1.232	
Total	12.428	1.682	148	77	2.398	1.939	659	3.261	56

## CEJA - Consolidado

A ECE Participações, controlada da CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedia liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A ECE Participações aguarda eventual interposição de recurso pela União. O valor atualizado da causa é de R\$10.691 e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

## São Manoel

A São Manoel é parte em três ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, tais como: (i) ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação; (ii) não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena; e (iii) descumprimento de condicionantes da licença prévia.

Em todas as ações o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade dos pedidos, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com a fase em que se encontram as obras. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente as ações se encontram em fase de instrução.

## 18.3 Compromissos contratuais e Garantias

## 18.3.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2017, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da São Manoel.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.



	CEJA - Consolidado		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Responsabilidades com locações operacionais	240	436	1.373	823	36.706	159
Obrigações de compra						
Compra de Energia	13.918	14.461	110.898	108.919		
Materiais e serviços	19.579	13.859	96.249	37.527	493.374	907.234
Prêmio de risco - GSF	63.980	63.980				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	277.480	354.451	404.712	391.034	1.007.770	930.344
	375.197	447.187	613.232	538.303	1.537.850	1.837.737

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA - Consolidado		Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Responsabilidades com locações operacionais	192	352	966	663	29.008	129
Obrigações de compra						
Compra de Energia	17.933	17.627	134.110	135.908		
Materiais e serviços	16.496	11.245	77.152	30.414	389.609	737.347
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	366.271	455.023	570.232	560.743	1.455.110	1.378.740
	642.508	725.863	782.460	727.728	1.873.727	2.116.216

#### 18.3.2 Garantias

		CEJA - Co	nsolidado	Cachoeira	Caldeirão	São Manoel	
Tipo de garantia oferecida	Modalidade	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Depósito Caucionado	Empréstimos e financiamentos	27.847	33.262	26.647			
	Empréstimos e financiamentos	350.074	371.914	340.800	240.000	450.004	246 820
Fiança Bancária	Debêntures	59.395	120.613	340.800	340.800	459.064	346.839
	Outros					240	
Figure Companii o	Empréstimos e financiamentos	350.074	371.914	340.800	340.800	918.154	693.782
Fiança Corporativa	Debêntures	59.395	120.613	340.800	340.800	337.708	294.363
Recebíveis	Outros	2.324	2.333	1.482	1.558		
Penhor de ações	Empréstimos e financiamentos	473.276	473.276	728.600	627.602	2.273.974	1.573.974
Penhor de direitos	Empréstimos e financiamentos	700.147	744.036				
Seguro garantia	Executante construtor					100.175	80.253
		2.022.532	2.237.961	1.438.329	1.310.760	4.089.315	2.989.211

## 19 Ativo financeiro indenizável

					Consolidado			
	Nota	Valor líquido em 31/12/2016	Transferên- cia do ativo intangível	Adições	Valor Justo	Atualização	Baixas	Valor líquido em 31/12/2017
Distribuição	19.1	1.653.978	254.827		24.032		(18.932)	1.913.905
Transmissão	19.2			37.175		850		38.025
Total Não circulante		1.653.978	254.827	37.175	24.032	850	(18.932)	1.951.930

Conforme mencionado na nota 2.1.1, em decorrência da adoção da ICPC 01, as controladas de distribuição e transmissão apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente.

## 19.1 Distribuição

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR para a EDP Espírito Santo e quatro anos para EDP São Paulo, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura, conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

## 19.2 Transmissão

O Ativo financeiro indenizável das controladas de transmissão incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo o mesmo mensurado ao valor justo, em seu reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Estes ativos são ajustados: (i) pela receita de remuneração; e (ii) por adições de valores nos itens da infraestrutura.

A receita de remuneração é reconhecida pelo método linear, com base na taxa efetiva de juros, sobre o montante a receber da receita de infraestrutura. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados, pelo prazo do contrato de concessão, sobre o valor contábil inicial do ativo financeiro, acrescido de IPCA.

# 20 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício



A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

Para os ativos que não possuem indenização ao final do contrato de concessão/autorização, são utilizadas taxas limitadas ao prazo do contrato, quando inferiores à taxa ANEEL.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma

#### 20.1 Composição do Imobilizado

		Controladora								
			31/12/2017		Taxa anual média de depreciação %		31/12/2016			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido		
Imobilizado em serviço										
Administração										
Edificações, obras civis e benfeitorias	48,84	920	(395)	525	6,25	8	(6)	2		
Máquinas e equipamentos	16,45	20.438	(10.161)	10.277	12,82	19.384	(7.252)	12.132		
Veículos	14,29	949	(730)	219	14,29	1.079	(723)	356		
Móveis e utensílios	6,26	3.396	(1.408)	1.988	6,25	3.254	(1.190)	2.064		
Total do Imobilizado em serviço Imobilizado em curso		25.703	(12.694)	13.009		23.725	(9.171)	14.554		
Administração		10.538		10.538		9.562		9.562		
Total do Imobilizado em curso		10.538	-	10.538		9.562	-	9.562		
Total Imobilizado	•	36.241	(12.694)	23.547		33.287	(9.171)	24.116		

		Consolidado								
				31/12/2017				31/12/2016		
	Nota	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Imobilizado em serviço										
Geração										
Terrenos		0,07	164.137	(20)	164.117	0,07	164.122	(13)	164.109	
Reservatórios, barragens e adutoras		1,87	1.989.815	(514.292)	1.475.523	1,69	1.996.595	(477.647)	1.518.948	
Edificações, obras civis e benfeitorias		2,28	1.000.978	(261.420)	739.558	2,61	958.487	(238.581)	719.906	
Máquinas e equipamentos		3,56	5.784.356	(1.402.651)	4.381.705	3,18	5.730.714	(1.167.871)	4.562.843	
Veículos		14,05	6.077	(3.327)	2.750	9,80	5.366	(2.921)	2.445	
Móveis e utensílios		9,58	3.785	(1.134)	2.651	4,01	2.456	(916)	1.540	
			8.949.148	(2.182.844)	6.766.304		8.857.740	(1.887.949)	6.969.791	
Sistema de Transmissão de Conexão	20.1.1									
Edificações, obras civis e benfeitorias		3,31	8.328	(6.238)	2.090	3,33	8.424	(5.259)	3.165	
Máquinas e equipamentos		2,99	110.809	(53.636)	57.173	3,03	111.585	(43.423)	68.162	
			119.137	(59.874)	59.263		120.009	(48.682)	71.327	
Administração										
Terrenos			3.638		3.638		3.638		3.638	
Edificações, obras civis e benfeitorias		26,63	2.237	(740)	1.497	10,49	1.325	(205)	1.120	
Máquinas e equipamentos		13,60	50.880	(18.742)	32.138	10,95	34.447	(12.977)	21.470	
Veículos		14,34	2.289	(1.540)	749	12,25	2.778	(1.686)	1.092	
Móveis e utensílios		6,98	5.571	(2.626)	2.945	6,32	5.001	(2.249)	2.752	
			64.615	(23.648)	40.967		47.189	(17.117)	30.072	
Atividades não vinculadas à concessão										
Terrenos			85		85		85		85	
Edificações, obras civis e benfeitorias		9,76	1.484	(707)	777	4,01	588	(235)	353	
			1.569	(707)	862		673	(235)	438	
Total do Imobilizado em serviço			9.134.469	(2.267.073)	6.867.396		9.025.611	(1.953.983)	7.071.628	
Imobilizado em curso										
Geração			346.790		346.790		342.219		342.219	
Administração			11.198		11.198		10.024		10.024	
Total do Imobilizado em curso			357.988		357.988		352.243		352.243	
Total Imobilizado			9.492.457	(2.267.073)	7.225.384		9.377.854	(1.953.983)	7.423.871	

# 20.1.1 Linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$28.450 (R\$39.214 em 31 de dezembro de 2016) relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação destes ativos, dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9 074/95

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão nº04/14 e nº 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrouse vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão e a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora.

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa, e assim continuará até a efetiva transferência dos ativos em dezembro de 2019.



#### 20.2 Movimentação do Imobilizado

				Controladora			
	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2017
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civís e benfeitorias	2		911	(388)			525
Máquinas e equipamentos	12.132		1.054	(2.909)			10.277
Veículos	356			(125)	(12)		219
Móveis e utensílios	2.064		142	(218)			1.988
Total do Imobilizado em serviço	14.554		2.107	(3.640)	(12)		13.009
Imobilizado em curso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	-		(911)			790	(121)
Máquinas e equipamentos	9.562	2.081	(1.054)			(251)	10.338
Adiantamento a fornecedores	-	321					321
Outros			(142)			142	
Total do Imobilizado em curso	9.562	2.402	(2.107)		-	681	10.538
Total do Imobilizado	24.116	2.402		(3.640)	(12)	681	23.547

				Consol	laaao			
	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos (Nota 20.2.1)	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas	Transferência para Ativo mantido para venda	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2017
Imobilizado em serviço								
Terrenos	167.832		132	(7)		(117)		167.840
Reservatórios, barragens e adutoras	1.518.948		3.951	(41.576)		(5.833)	33	1.475.523
Edificações, obras civís e benfeitorias	724.544		46.969	(26.085)	(1)	(1.849)	344	743.922
Máquinas e equipamentos	4.652.475		85.777	(259.633)	(997)	(6.573)	(33)	4.471.016
Veículos	3.537		1.137	(1.050)	(125)			3.499
Móveis e utensílios	4.292		1.934	(619)		(11)		5.596
Total do Imobilizado em serviço	7.071.628	-	139.900	(328.970)	(1.123)	(14.383)	344	6.867.396
Imobilizado em curso								
Terrenos	23.554	18.546					(2.213)	39.887
Reservatórios, barragens e adutoras	11.305	966	(3.542)		(98)		1.160	9.791
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.964	2.125	(46.924)				40.547	2.712
Máquinas e equipamentos	185.818	85.258	(86.197)		(88)	(166)	(1.632)	182.993
Adiantamento a fornecedores	55.937	653			(2.833)		23	53.780
A ratear	14.743	1.776	(539)		(632)		(867)	14.481
Outros	53.922	44.447	(2.698)		(5.225)	(467)	(35.635)	54.344
Total do Imobilizado em curso	352.243	153.771	(139.900)	-	(8.876)	(633)	1.383	357.988
Total do Imobilizado	7.423.871	153,771	_	(328,970)	(9.999)	(15.016)	1.727	7.225.384

Consolidado

## 20.2.1 Ingressos

## Terrenos

Em 14 de dezembro de 2017, a controlada Porto do Pecém adquiriu da Rex Empreendimentos Imobiliários S.A. o terreno onde está situada a planta da UTE Pecém I. O montante pago de R\$17.869 foi composto por: (i) R\$17.100 referente ao valor do terreno; (ii) R\$427 referente a comissão por intermediação do negócio; e (iii) R\$342 referente ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Por consequência da aquisição do terreno, a Porto do Pecém deixa de ter a obrigação decorrente do contrato de arrendamento com término adjacente à autorização de operação da usina.

## Máquinas e Equipamentos e Outros

Do saldo de ingressos das referidas rubricas, R\$75.778 referem-se a controlada Porto do Pecém, substancialmente, decorrente de dois fatores: (i) substituição das correias transportadoras da esteira que transporta o carvão; e (ii) substituição de peças das UG's 01 e 02.

## 21 Intangíve

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção das controladas Porto do Pecém e EDP PCH, que amortizam suas servidões permanentes pelo prazo de autorização ou concessão.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

## 21.1 Composição do Intangível

				Contro	ladora			
	·		31/12/2017				31/12/2016	
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Administração								
Software	40,10	19.479	(8.095)	11.384	19,98	13.472	(4.558)	8.914
Total do Intangível em serviço		19.479	(8.095)	11.384		13.472	(4.558)	8.914
Intangível em curso								
Administração		3.765		3.765		7.265		7.265
Total do Intangível em curso		3.765	-	3.765		7.265	-	7.265
Total do Intangível		23.244	(8.095)	15.149		20.737	(4.558)	16.179



					Conso	lidado			
				31/12/2017				31/12/2016	
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortiza- ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	21.1.1	4,50	4.326.865	(2.819.179)	1.507.686	4,05	4.194.667	(2.686.364)	1.508.303
Direito de concessão - Outros	21.1.2		38.143	(22.474)	15.669	3,82	38.143	(21.015)	17.128
			4.365.008	(2.841.653)	1.523.355		4.232.810	(2.707.379)	1.525.431
Geração									
Software		19,78	3.349	(2.323)	1.026	10,16	2.173	(1.969)	204
Servidão permanente		4,46	1.681	(148)	1.533	1,51	1.681	(73)	1.608
Direito de concessão - Licenças ambientais		20,76	46.182	(17.192)	28.990	19,85	46.182	(9.776)	36.406
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	21.1.3	3,84	177.580	(72.041)	105.539	3,16	177.580	(65.224)	112.356
Direito de concessão - Outros	21.1.2	2,81	1.020.489	(428.293)	592.196	3,87	1.020.489	(391.517)	628.972
			1.249.281	(519.997)	729.284		1.248.105	(468.559)	779.546
Sistema de Transmissão de Conexão									
Servidão permanente		4,56	1.484	(233)	1.251	3,37	3.167	(1.247)	1.920
			1.484	(233)	1.251		3.167	(1.247)	1.920
Administração									
Software		32,97	32.354	(17.297)	15.057	17,91	24.197	(12.375)	11.822
Outros		34,60	6.838	(4.726)	2.112	34,60	6.838	(2.363)	4.475
			39.192	(22.023)	17.169		31.035	(14.738)	16.297
Total do Intangível em serviço			5.654.965	(3.383.906)	2.271.059		5.515.117	(3.191.923)	2.323.194
Intangível em curso			347.651		347.651		268.284		268,284
Distribuição			42.681		42.681		42.498		42.498
Geração			6.928		6.928		9.163		9.163
Administração Total do Intangível em curso			397.260		397.260		319.945		319.945
· ·			397.200		397.200		319.945		319.943
Atividades não vinculadas à concessão	24.4	5.00	040.540	(500.050)	400.050	5.00	040.540	(400,400)	454 400
Ágio na incorporação de sociedade controladora	21.1.4	5,06	940.510	(532.258)	408.252	5,06	940.510	(489.108)	451.402
(-) Provisão para manutenção de dividendos	21.1.4	5,06	(940.510)	532.258	(408.252)	5,06	(940.510)	489.108	(451.402)
Goodwill	21.1.5								
Lajeado Energia e Investco			42.293		42.293		42.293		42.293
EDP Soluções			31.804 74.097		31.804 74.097		31.804 74.097		31.804 74.097
Total de lateratival				(2.202.022)					
Total do Intangível			6.126.322	(3.383.906)	2.742.416		5.909.159	(3.191.923)	2.717.236

## 21.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 19). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

## 21.1.2 Direito de concessão - Outros

		Consolidado								
	31/12/2017									
	Custo	Amortização	Total							
EDP São Paulo	38.143	(22.474)	15.669							
Lajeado	122.533	(69.459)	53.074							
Enerpeixe	3.837	(1.651)	2.186							
Porto do Pecém	106.855	(9.929)	96.926							
Investco	787.264	(347.254)	440.010							
Total	1.058.632	(450.767)	607.865							

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

# 21.1.3 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's e PCH's das controladas Investco, Enerpeixe e EDP PCH. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 27). A amortização será até o final do contrato de concessão, para as controladas Enerpeixe e Investco, e pelo prazo de 5 anos a partir da mudança do regime de exploração, para a controlada EDP PCH, com término em julho de 2010

		Consolidado	
	Saldo em 31/12/2016	Amortização	Saldo em 31/12/2017
Investco	10.365	(648)	9.717
Enerpeixe	98.880	(4.964)	93.916
EDP PCH	3.111	(1.205)	1.906
	112.356	(6.817)	105.539

## 21.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas.

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio, após a incorporação, ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo das referidas controladas.



#### 21.1.5 Goodwill

O Goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores, a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida, e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

O goodwill é composto pelos seguintes montantes: (i) R\$42.293 gerado na combinação de negócios em setembro de 2008 quando a Companhia efetuou a troca de participação acionária detida na Energisa MS pelas participações acionárias detidas pela Rede Energia S.A. nas participadas Lajeado e Investco, bem como pelas participações acionárias detidas pela Rede Power do Brasil S.A. na Lajeado e Tocantins Energia S.A.; e (ii) R\$31.804 gerado quando da aquisição da EDP Soluções pela controlada EDP GRID em dezembro de 2015.

#### 21.2 Movimentação do Intangível

	Controladora Transferên-											
	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	ransteren- cia para intangível em serviço	Amortização	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2017					
Intangível em serviço												
Software	8.914		6.007	(3.537)			11.384					
Total do intangível em serviço	8.914	-	6.007	(3.537)	-	-	11.384					
Intangível em curso												
Outros Intangíveis em curso	7.265	6.505	(6.007)		(3.317)	(681)	3.765					
Total do intangível em curso	7.265	6.505	(6.007)	-	(3.317)	(681)	3.765					
Total do Intangível	16.179	6.505	-	(3.537)	(3.317)	(681)	15.149					

					Consolidado				
	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos (Nota 21.2.1)	Juros capitaliza- dos	Transferên- cia para intangível em serviço	Transfe- rências para ativo financeiro indenizável	Amortização	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2017
Intangível em serviço									
Software	12.026			9.338		(5.281)			16.083
Servidão permanente	3.528					(363)	(381)		2.784
Direito de concessão - Licenças ambientais	36.406					(7.416)			28.990
Direito de concessão - Infraestrutura Direito de concessão - Uso do	1.508.303			492.138	(254.827)	(203.341)	(34.587)		1.507.686
Bem Público - UBP	112.356					(6.817)			105.539
Direito de concessão - Outros	646.100					(38.235)			607.865
Outros intangíveis em serviço	4.475					(2.363)			2.112
Total do intangível em serviço	2.323.194			501.476	(254.827)	(263.816)	(34.968)		2.271.059
Intangível em curso									
Direito de concessão - Infraestrutura	268.284	559.718	8.742	(492.138)			(2.348)	5.393	347.651
Desenvolvimento de projetos	23.678	1.226					(158)	(434)	24.312
Outros Intangíveis em curso	27.983	10.559		(9.338)			(3.325)	(582)	25.297
Total do Intangível em curso	319.945	571.503	8.742	(501.476)			(5.831)	4.377	397.260
Goodwill	74.097								74.097
Total do Intangível	2.717.236	571.503	8.742		(254.827)	(263.816)	(40.799)	4.377	2.742.416

## 21.2.1 Ingressos

Os ingressos no exercício de 2017 seguem a estratégia de fortalecer sua base de ativos e os indicadores de qualidade nas distribuidoras. Do saldo total de ingressos, além dos investimentos comuns do ano, os principais projetos ocorridos na EDP Espírito Santo são: (i) a construção de 16 novos alimentadores e demais obras de redes de distribuição associadas (R\$14.817); (ii) construção de uma nova linha de distribuição denominada LD Ramal Lameirão com 5,9 Km de extensão (R\$1.814); (iii) a recapacitação da LD Viana-Guarapari com 29,5 km de extensão (R\$2.695); (iv) construção de duas novas subestações denominadas Guriri e Atílio Vivácqua com 12,5 MVA de potência cada (R\$11.623); e (v) ampliação de 6 subestações (R\$27.662).

Já na controlada EDP São Paulo, os principais investimentos ocorridos são: (i) a construção de 17 novos alimentadores (R\$13.828); (ii) duas novas linhas de distribuição denominadas LD Mogi – Suzano com 16 Km de extensão e LD Aparecida - Santa Cabeça com 10,5 KM de extensão (R\$32.022); (iii) construção de quatro novas subestações denominadas Colorado, Amazonas, Ussú e Mirim, com potência respectivamente de 40, 20, 20 e 10 MVA (R\$22.566); e (iv) ampliação das subestações Cesar de Souza e Vila Hermínia (R\$7.949).

## 21.3 Teste de redução ao valor recuperável

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ágios e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual, representativa do conjunto do Intangível.

O valor recuperável do ágio das controladas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de *impairment*. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nesta base, para efeitos destes testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Comercializadora, EDP Soluções, Enerpeixe, Lajeado, Investco, Costa Rica, Santa Fé, PCH, ECE Participações, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso equity value;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: final da concessão, exceto EDP Comercializadora e EDP Soluções;
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M 4,6% a.a. e IPCA 4.7% a.a..

Em 31 de dezembro de 2017, o teste de recuperação dos ágios e intangíveis da Companhia e suas controladas não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas nos ativos intangíveis. No exercício de 2017, não foram constatadas evidências de perdas não recuperáveis ou eventos ou alterações nas premissas e circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

#### 22 Fornecedores

		Contro	ladora			
		Circu	lante	Circu	lante	Não circulante
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
Suprimento de energia elétrica	22.1			715.049	534.526	3.892
Energia livre	22.2			108.931	99.109	
Encargos de uso da rede elétrica	22.3			131.338	59.844	
Operações CCEE	22.4			487.633	131.550	
Materiais e serviços		14.001	13.161	311.442	298.006	
Total		14.001	13.161	1.754.393	1.123.035	3.892

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

#### 22.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2017 decorre, principalmente, de dois fatores: (i) na EDP São Paulo o aumento de R\$44.197 é resultado, substancialmente, do aumento do despacho termoelétrico pelo Operador Nacional do Sistema – ONS, que aumenta o pagamento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade; e (ii) na EDP Comercializadora a variação positiva de R\$142.724 é em função do aumento de 53,7% no volume de energia comercializada em relação à 2016, o que, em contrapartida, provocou também um aumento no volume na energia adquirida para fazer frente às operações de vendas.

## 22.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuídoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício de 2017 o valor de R\$9.822 (R\$12.231 em 2016) em contrapartida a despesa financeira (Nota 33).

## 22.3 Encargos de uso da rede elétrica

A variação do exercício é decorrente do aumento do repasse dos encargos de uso da rede elétrica relativos à indenização das transmissoras, conforme mencionado nas notas 4.10 e 4.15. O montante adicional que está sendo repassado às transmissoras é decorrente do processo de redução tarifária de 20%, ocorrida no ano de 2013, onde as empresas de transmissão, mediante negociação com o Governo Federal, concordaram que deixariam de ser remuneradas por meio da tarifa, recebendo em troca uma indenização. Como esta indenização não foi efetivada pelo Governo Federal, os referidos custos foram incluídos no processo tarifário das distribuidoras, tendo a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo apresentado o reflexo nos valores a pagar de encargos de uso da rede elétrica.

## 22.4 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 31 de dezembro de 2017, destaca-se os seguintes montantes: (i) R\$60.503 e R\$77.034 na EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, respectivamente, referem-se às faturas a liquidar dos meses de novembro e dezembro de 2017 que foram impactadas pelo elevado repasse de risco hidrológico associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, à usina de Itaipu e às usinas hidrelétricas cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico; (ii) na EDP São Paulo o montante de R\$76.676 refere-se a provisão dos montantes a devolver à CCEE decorrentes das reduções contratuais de compra de energia realizados junto às geradoras, no âmbito da Resolução ANEEL nº 693/15, visando a redução da sobrecontratação da Companhia, cuja a CCEE ainda não processou os novos montantes relativos à terceira etapa do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD; e (iii) na Enerpeixe a variação de R\$239.140 é relativa a liminar obtida pela mesma que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) (Nota 22.4.1).

## 22.4.1 Aplicação do Generation Scaling Factor - GSF

Adicionalmente, do montante a ser liquidado junto à CCEE, R\$323.998 refere-se a controlada Enerpeixe relativos a aplicação do GSF (fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas), acrescidos de atualização monetária desde março de 2015.

A controlada Enerpeixe, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que desde janeiro de 2014 a Enerpeixe vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada. A decisão proferida pela juíza federal da 20ª Vara Federal do Distrito Federal determinou multa diária de R\$50 à ANEEL caso a decisão não seja cumprida.

A decisão tem o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 foi cassada a referida liminar, todavia, em 16 de fevereiro de 2018 foi reestabelecida a liminar para o período de 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018 (Nota 41.3).

#### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23

## Debêntures Composição do saldo de Debêntures 23.1

												Controlatora							
												31/12/2017					31/12	/2016	
												Encargos	Princ	ipal		Encargos	Princ	cipal	
		Tipo de	Quantidade de	Valor		Data da	Vigência do							Não				Não	
Agente Fiduciário	Empresa	emissão	títulos	unitário	Valor total	emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	Circulante	circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	664.253	1	664.253	1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral		9.030	332.126		341.156	29.945	332.126	332.126	694.197
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.856		201.489	206.345	4.858		195.994	200.852
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.289		53.838	55.127	1.290		52.370	53.660
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal			(1.838)	(2.290)	(4.128)			(9.308)	(9.308)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		4.360		266.539	270.899	4.307		258.160	262.467
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(4.926)	(4.926)			(6.169)	(6.169)
Total												19.535	330.288	514.650	864.473	40.400	332.126	823.173	1.195.699

												Consolidado							
													31/12					2/2016	
												Encargos	Princ	ipal		Encargos	Prin	cipal	
		Tipo de	Quantidade de	Valor		Data da	Vigência do							Não				Não	
Agente Fiduciário	Empresa	emissão	títulos	unitário	Valor total	emissão	contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	Circulante	circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/08/2014	27/08/2014 a 27/08/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral		5.539	35.360	141.440	182.339	9.062		176.800	185.862
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(599)		27/08/2014 a 27/08/2020			Amortização mensal			(111)	(87)	(198)			(315)	(315)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	12.000	10	120.000	4ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral					-	7.609		120.000	127.609
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.461)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal					-			(1.016)	(1.016)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		3.254		190.000	193.254				-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(1.061)	(1.061)				-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	12.000	10	120.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		68		120.000	120.068				-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.438)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal			(498)	(791)	(1.289)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	300	1.000	300.000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral		1.475	72.000	36.000	109.475	101	72.000	108.000	180.101
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(2.413)		30/04/2014 a 30/04/2019			Amortização mensal			(262)	(40)	(302)			(806)	(806)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	10.000	10	100.000	6ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2018 e juros semestral					-	6.341		100.000	106.341
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.217)		05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal					-			(847)	(847)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		2.569		150.000	152.569				-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(858)	(858)				-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	10.000	10	100.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		57		100.000	100.057				-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.317)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal			(457)	(726)	(1.183)				-
Oliveira Trust	Energest	Instrução CVM nº 476/09	120.000	1	120.000	1ª emissão em 23/04/2012	23/04/2012 a 23/04/2017	Alongamento da dívida, financiamento de capital de giro e financiamento de CAPEX.	CDI + 0,98% a.a. até 17/09/2015 CDI + 1,60% a.a. a partir de 18/09/2015 (ii)	Principal anual a partir de abril/2016 e juros semestral					-	1.643	60.000		61.643
(-) Custos de emissão	Energest				(635)		23/04/2012 a 23/04/2017			Amortização mensal					-		(23)		(23)

												Consolidado 31/12/2017 31/12/2016							
																Encargos			
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Encargos Circulante	Princ	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini	Lilipiesa		titulos	unitario	Valor total	1ª Série da 2ª	20/04/2016 a	Reforço de capital de giro e	Custo da divida		Garanuas	Circulatite	Circulante	Circulante	1 Otal	Circulante	Circulante	Circulante	1 Oldi
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	3.600	10	36.000	emissão em 20/04/2016	20/04/2018	refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,25% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais		981	21.600		22.581	1.074		36.000	37.074
(-) Custos de emissão	Energest				(427)		20/04/2016 a 20/04/2018			Amortização mensal			(69)		(69)			(275)	(275)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Energest	Instrução CVM nº 476/09	5.400	10	54.000	2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016	20/04/2016 a 20/04/2020	Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora.	CDI + 2,65% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestrais		628	36.000	32.400	69.028	1.654		54.000	55.654
(-) Custos de emissão	Energest				(640)		20/04/2016 a 20/04/2020			Amortização mensal			(173)	(104)	(277)			(411)	(411)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	664.253	1	664.253	1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2018	Destinada ao resgate antecipado da 1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia.	CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral		9.030	332.126		341.156	29.945	332.126	332.126	694.197
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		4.856		201.489	206.345	4.858		195.994	200.852
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (iii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.289		53.838	55.127	1.290		52.370	53.660
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal			(1.838)	(2.290)	(4.128)			(9.308)	(9.308)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		4.360		266.539	270.899	4.307		258.160	262.467
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(4.926)	(4.926)			(6.169)	(6.169)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	45.000	10	450.000	1ª emissão em 25/11/2013	25/11/2013 a 25/11/2019	Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	2.203	149.985	150.030	302.218	6.296	150.000	300.000	456.296
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(3.118)		25/11/2013 a 25/11/2019			Amortização mensal			(393)	(188)	(581)			(1.167)	(1.167)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia 1ª série	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2020	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	109% do CDI a.a.	Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral		260		100.000	100.260				-
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia 2ª série	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		542		200.000	200.542				-
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal				(1.089)	(1.089)				-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/11/2019	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,5% do CDI a.a.	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	2.848	175.000	175.000	352.848	3.471		350.000	353.471
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.938)		22/11/2016 a 22/11/2019			Amortização mensal			(1.127)	(540)	(1.667)		(1.172)	(1.668)	(2.840)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	2.321		320.000	322.321				-
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(472)	(1.463)	(1.935)				-
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	4.007		330.000	334.007	3.349		330.000	333.349
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(2.649)	(2.649)			(3.420)	(3.420)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP PCH	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	1ª emissão em 26/12/2017	26/12/2017 a 26/12/2022	Readequação da estrutura de capital, com redução do capital social.	CDI + 1,30% a.a.	Principal semestral a partir de dezembro/2020 e juros semestral		95		150.000	150.095				
(-) Custos de emissão	EDP PCH				(924)		26/12/2017 a 26/12/2022			Amortização mensal				(556)	(556)				-
Total												46.382	816.671	2.699.368	3.562.421	81.000	612.931	2.388.048	3.081.979

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois niveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.b" em escala local e "Ba3" em escala gibbal para a nota "Aa2.b" em escala local e "Ba3" em escala gibbal para a nota "Aa2.b" em escala gibbal para a nota "A2.b" em escala gibbal para a nota

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

#### 23.2 Movimentação das debêntures

				Controladora				
	Valor líquido em 31/12/2016	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2017	
Circulante								
Principal	332.126	(332.127)		332.127			332.126	
Juros	40.400	(135.084)	113.901			318	19.535	
Custo de transação				(8.261)	6.423		(1.838)	
	372.526	(467.211)	113.901	323.866	6.423	318	349.823	
Não circulante								
Principal	838.651			(332.127)		15.343	521.867	
Custo de transação	(15.478)			8.261			(7.217)	
	823.173			(323.866)		15.343	514.650	
				Conso	lidado			
	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Pagamentos	Juros provisiona- dos	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2017
Circulante								
Principal	614.126		(835.542)	1.430	1.042.057			822.071
Juros	81.000		(383.023)	348.087			318	46.382
Custo de transação	(1.195)	(955)			(15.602)	12.352		(5.400)
	693.931	(955)	(1.218.565)	349.517	1.026.455	12.352	318	863.053
Não circulante								
Principal	2.413.451	1.330.000			(1.042.057)		15.343	2.716.737
Juros	-							-
Custo de transação	(25.403)	(7.568)			15.602			(17.369)
-	2.388.048	1.322.432		-	(1.026.455)	-	15.343	2.699.368

#### 23.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controla- dora	Consolidado
Circulante		
2018	349.823	863.053
	349.823	863.053
Não Circulante		
2019	63.061	512.280
2020	65.514	790.175
2021	199.425	875.856
2022	150.850	485.257
2023	17.881	17.881
2024 até 2036	17.919	17.919
	514.650	2.699.368
Total	864.473	3.562.421

As emissões de Debêntures efetuadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão nos contratos vigentes estão descritas abaixo. A totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos das respectivas emissões.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Energest, Enerpeixe, EDP PCH e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

## EDP - Energias do Brasil

- Para ambas as emissões:
- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.
- Específicas para a 4ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e
- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.



#### • Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

#### Controladas

(i) EDP São Paulo (5ª, 7ª e 8ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA Ajustado, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(ii) EDP Espírito Santo (3ª emissão): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(iii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(iv) EDP Espírito Santo (3ª emissão) EDP São Paulo (5ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

(v) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.

(vi) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.

(vii) Lajeado (1ª e 2ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.

(viii) Lajeado (1ª emissão): perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.

(ix) Lajeado (1ª emissão): extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.

(x) Lajeado (1ª emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.

(xi) Lajeado (1ª e 2ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

(xii) Energest (2ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

(xiii) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

(xiv) EDP PCH (1ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro resultante da divisão Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,5, tendo por base as Demonstrações Financeiras da Emissora, a partir de 31 de dezembro de 2017.

(xv) Enerpeixe (1ª e 2ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

# 24 Empréstimos, financiamentos e encargos de dividas 24.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	oomposição ac	00.00 00 2		,,		icai gos de dividas								Consolidado						
											Encarg	gos	31/12/2017 Prin	cipal				31/12/2016 Princ	cipal	
	_	Valor	Data da	Valor	Vigência do		_					Não		Não			Não		Não	
Moeda nacional	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP São Paulo	150.000	29/05/2015	150.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19% a.a.	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.027		75.000	75.000	151.027	1.953			150.000	151.953
Eletrobras Reluz - ECF 2779/09	EDP São Paulo	3.517	18/03/2010	2.651	30/08/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Guaratinguetá/SP	iguai a 3,5.	5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias;     b. Garantia em recebíveis.						23		320		343
Eletrobras Reluz - ECF 2800/09	EDP São Paulo	3.392	27/05/2010	2.506	30/07/2012 a 30/07/2017	Programa Reluz - Município de Mogi das Cruzes/SP		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	<ul> <li>a. Notas Promissórias;</li> <li>b. Garantia em recebíveis.</li> </ul>					-	24		306		330
Eletrobras LPT - ECFS 184/07	EDP São Paulo	12.359	25/06/2007	11.015	30/11/2009 a 30/10/2019	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	Notas Promissórias;     B. Garantia em recebíveis.			1.423	1.095	2.518			1.204	2.518	3.722
BNDES - BB/CALC	EDP São Paulo	200.369	29/01/2009	141.271	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.	27		4.835	2.417	7.279	71		12.842	7.174	20.087
BNDES - FINEM	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.076	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	Depósitos caucionados;     Fiança Corporativa da EDP     Energias do Brasil.	4.704		40.146	176.772	221.622	17.858		39.407	213.371	270.636
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(210)	(616)	(826)				(318)	(318)
Notas Promissórias (4ª Emissão)	EDP São Paulo	130.000	19/07/2017	130.000	19/07/2017 a 19/07/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	107,5% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final			4.962		130.000	134.962					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2017	(90)	19/07/2017 a 19/07/2019									(68)	(68)					
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	122.000	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	<ul> <li>a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.</li> </ul>	<ul> <li>a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor;</li> <li>b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.</li> </ul>	904			122.190	123.094					-
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(1.686)	05/09/2017 a 15/06/2025									(3.378)	(3.378)					-
BNDES - BB/CALC	EDP Espírito Santo	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil;     b. Depósito caucionado.	13		2.337	1.169	3.519	56		12.471	3.468	15.995
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	(205)	29/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação						-			(1)		(1)
BNDES - FINEM	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	248.957	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	4.284		39.220	172.579	216.083	16.118		38.526	208.477	263.121
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação				(259)	(671)	(930)				(514)	(514)
Eletrobras LPT - ECFS 106/05	EDP Espírito Santo	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	Notas Promissórias;     Garantia em recebíveis.	8		1.563		1.571			3.439	1.563	5.002
Eletrobras LPT - ECFS 181/07	EDP Espírito Santo	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	Notas Promissórias;     Garantia em recebíveis.	55		4.907	6.039	11.001			4.152	10.946	15.098
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias;     b. Garantia em recebíveis.	35		1.844	5.106	6.985			1.560	6.950	8.510
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	08/05/2014	200.000	08/05/2014 a 14/05/2018	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,0625%	Principal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	694		66.667		67.361	2.482		66.666	66.667	135.815
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 29/05/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	684		50.000	50.000	100.684	1.302			100.000	101.302
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	86.000	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.		629			86.146	86.775					-
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(1.540)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação					(2.586)	(2.586)					-
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelérica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	3.924		121.907	914.303	1.040.134	4.329		120.605	1.025.145	1.150.079
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026								(922)	(3.268)	(4.190)			(1.113)	(4.493)	(5.606)
BNDES	EDP PCH	25.404	13/11/2009	20.004	15/06/2010 a 15/05/2018	Programa de Investimento		4,50% a.a. e TJLP +1,92% a.a.	Principal e Juros mensais	Depósito caucionado					-	10		2.529	1.054	3.593
BNDES - Banco do Brasil	Santa Fé	75.633	11/05/2009	75.633	15/04/2010 a 15/02/2024	Implantação da PCH Francisco Gros	a. Índice de cobertura do serviço da divida maior ou igual a 1,2; b. Índice de cobertura de capital próprio maior ou igual a 30%; c. Restrição de pagamento de dividendos.	TJLP + 1,90% a.a.	Principal e Juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança Corporativa; c. Depósitos caucionados; d. Vinculação de receitas.	124		5.843	30.191	36.158	142		5.781	35.650	41.573

															Cons	olidado				
													31/12/2017					31/12/2016		
		Valor	Data da	Valor	Vigência do						Enca	argos Não	Princ	ipal Não		Enca	rgos Não	Princ	ipal Não	
	Empresa	contratado	contratação	liberado	contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Total
Ações recebíveis cumulativa (iv)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		5.497	25.733		28.783	60.013	7.786	26.560		26.478	60.824
BNDES FINAME - Banco Banrisul	EDP Soluções em Energia	2.352	18/12/2014	1.617	18/12/2014 a 15/01/2020	Investimentos em projetos		0,368% a.m.	Principal e Juros em 48 parcelas	Aval EDP - Energias do Brasil						4		588	1.225	1.817
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista					-			240		240
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	1.560	21/06/2013	1.560	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista					-			240		240
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	521	21/06/2013	521	21/06/2013 a 19/06/2017	Investimentos em projetos		CDI + 0,5% a.m.	Principal e Juros em 39 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista					-			80		80
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	2.300	30/04/2015	2.300	30/04/2015 a 16/04/2018	Investimentos em projetos		CDI + 0,49% a.m.	Principal e Juros em 30 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista					-			920	307	1.227
Banco Indusval	EDP Soluções em Energia	3.500	11/11/2015	3.500	11/11/2015 a 21/10/2019	Investimentos em projetos		CDI + 0,52% a.m.	Principal e Juros em 42 parcelas	a. Direitos Creditórios; b. Fiança BID; c. Aval de Acionista					-			1.000	1.916	2.916
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	1.902	31/03/2013	1.902	31/03/2013 a 31/01/2017	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-			1.925		1.925
Aldemir Spohr	EDP Soluções em Energia	750	30/11/2015	750	30/11/2015 a 31/01/2017	Capital de Giro		1,20% a.m.	Principal e Juros no final do contrato						-			759		759
Banco Safra	EDP Soluções em Energia	9.000	08/09/2016	9.000	08/09/2016 a 05/12/2017	Investimentos em projetos	Dívida líquida em relação ao EBITIDA menor ou igual a 3,5, do Consolidado da EDP Energias do Brasil.	CDI + 3,15003% a.a.	Principal e Juros em parcela única no vencimento	Aval EDP - Energias do Brasil					-	403		9.000		9.403
BNDES FINEM (SAFRA)	EDP Soluções em Energia	10.171	02/08/2017	8.700	02/08/2017 a 15/08/2022	<ul> <li>a) Implantação de sistema de geração de vapor de biomassa na Pirelli; b) Aquisição de equipamentos para o projeto.</li> </ul>	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado menor ou igual a 3,5X.	TJLP + 4,3%a.a.	Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir 15/03/2018, antes juros trimestrais.	Aval EDP - Energias do Brasil	93		1.613	7.097	8.803					-
Total moeda nacional											22.702	30.695	415.914	1.798.300	2.267.611	52.561	26.560	323.446	1.857.584	2.260.151
Moeda estrangeira																				
Banco Caixa Geral de Depósitos	Porto do Pecém	USD 44.131	09/12/2016	USD 44.131	09/12/2016 a 06/12/2019	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID		Libor 6M + 2,50% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e Juros semestrais	Nota Promissória da EDP - Energias do Brasil	393			147.296	147.689	910			143.826	144.736
Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário	EDP São Paulo	USD 20.259	04/09/2015	USD 20.259	04/09/2015 a 04/09/2019	Alongamento da divida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	Libor 3M + 1,84% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	196		33.722	33.721	67.639	156			67.459	67.615
Total moeda estrangeira											589		33.722	181.017	215.328	1.066			211.285	212.351
Derivativos																				
Banco Caixa Geral de Depósitos	Porto do Pecém		09/12/2016		09/12/2016 a 06/12/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Caixa Geral de Depósitos		Swap Libor 6M + 2,50% a.a. para CDI + 2,73% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida		370			5.221	5.591	458			6.194	6.652
Banco Citibank	EDP São Paulo		04/09/2015		04/09/2015 a 04/09/2019	Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank		Swap Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida.		229			6.499	6.728	638			9.284	9.922
Total derivativos Total geral											599 23.890	30.695	449.636	11.720 1.991.037	12.319 2.495.258	1.096 54.723	26.560	323.446	15.478 2.084.347	16.574 2.489.076

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais", apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encurgos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham effeito no caixa, apurados em 31 de dezembro de cada ano.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Referen-se às ações preferenciais resignativeis das classes "A", "B" e" "C" emilidas pela controlada indireta Investor no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor, as ações preferenciais resignativeis das classes "A", "B" e "C", tenió direito a quiparação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor, as ações preferenciais resignativeis das classes "A" e "C", tenió direito a quiparação na distribuição de dividendos acountas insistencia su capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de capitação de investor na direito de complexa a de participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de capitação de investor na direito de complexa a de participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de participação de dividendos acutas interes. As a que estatuto de social da investor na direito de valor de complexa de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de participação de valor na direito de valor de complexa de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de valor na direito de complexa de acordo com o artigo 9º do estatuto social da investor na direito de valor na

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de swap/hedge, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.



#### 24.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

					Consc	olidado				
Circulante	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Pagamentos	Juros provisio- nados	Transferên- cias	Ajuste a valor de mercado	Ajuste a valor presente	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2017
Principal	324.560	530	(331.335)		452.586	213			4.473	451.027
Juros	53.627		(234.359)	200.145	3.018				860	23.291
Custo de Transação	(1.114)				(2.372)			2.095		(1.391)
Swap	1.096		(19.978)	23.171					(3.690)	599
	378.169	530	(585.672)	223.316	453.232	213	-	2.095	1.643	473.526
Não circulante										
Principal	2.074.194	348.092		8	(452.586)	94	2.305		17.797	1.989.904
Juros	26.560			4.962	(3.018)		2.191			30.695
Custo de Transação	(5.325)	(7.634)			2.372					(10.587)
Swap	15.478					(610)			(3.148)	11.720
	2.110.907	340.458		4.970	(453.232)	(516)	4.496		14.649	2.021.732

#### 24.3 Vencimento das parcelas

	Consolidado											
Vencimento	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total								
Circulante												
2018	438.616	34.311	599	473.526								
	438.616	34.311	599	473.526								
Não circulante												
2019	490.447	181.017	11.720	683.184								
2020	246.874			246.874								
2021	245.568			245.568								
2022	229.943			229.943								
2023 até 2027	576.387			576.387								
2028 até 2032	39.776			39.776								
	1.828.995	181.017	11.720	2.021.732								
Total	2.267.611	215.328	12.319	2.495.258								

#### 25 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2017.

São reconhecidas as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados

	Controladora		Conso	Consolidado			
	Circulante	Circu	lante	Não cire	culante		
	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
PSAP Bandeirante		7.948		19.447			
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA		753	687	463	531		
Assistência médica e seguro de vida		36.845	32.670	748.885	599.184		
Contribuição definida	112	27	1.576				
	112	45.573	34.933	768.795	599.715		

#### 25.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Adicionalmente, a controlada Energest possui planos de suplementação de aposentadoria e pensão geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos.

#### 25.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

## **EDP São Paulo**

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

- (i) Plano PSAP Bandeirante Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de servico passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e
- (ii) Plano PSAP Bandeirante Grupos de Custeio BD e CV:
- Grupo de Custeio BD vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a EDP São Paulo e os participantes.

• Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à EDP São Paulo. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo. A EDP São Paulo contribuiu para este plano no exercício o montante de R\$2.889 (R\$1.471 em 2016).

## **EDP Espírito Santo**

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

#### EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às patrocinadoras. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as patrocinadoras.

#### **Energest**

• Plano de Benefícios I e II (administrado pela Fundação Enersul): O Plano I (vigente para adesões até 10 de maio de 2002) está estruturado na modalidade de benefício definido, o qual consiste em um plano complementar à Previdência Social, sendo o valor dos benefícios previamente definido. O Plano II é um plano estruturado na modalidade de Contribuição variável, o qual está estruturado na modalidade de Benefício definido para os benefícios de risco, que contemplam a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte de participante ativo, e na modalidade de Contribuição definida para os benefícios programados, englobando a aposentadoria normal e antecipada.

#### 25.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilibrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma líquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, a avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2017 identificou, na controlada EDP São Paulo, que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada.

Até 31 de dezembro de 2016, a avaliação atuarial levava em consideração o valor justo dos ativos e o valor presente das obrigações do plano de forma agregada, ou seja, considerando os três grupos de custeio. Na ocasião, a soma da posição atuarial dos três grupos de custeio apresentava-se superavitária, isentando a EDP São Paulo de qualquer provisão em relação ao plano.

A partir de 2017, a avaliação atuarial passou a avaliar os ativos e as obrigações de forma segregada por grupo de custeio resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$3.145 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS no montante de R\$460 e R\$30.080, respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário de R\$27.395 (Nota 25.1.1.9).

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2017 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

## 25.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

## EDP São Paulo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(732.466)	812.251	(79.785)	-
Custo do serviço corrente	2.764			2.764
Custo dos juros	(85.249)	95.579	(9.525)	805
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	(34.388)	7.578	(11.003)	(37.813)
Contribuições pagas pela Companhia		6.849		6.849
Contribuições pagas pelos empregados	3.326	(3.326)		-
Benefícios pagos pelo plano	46.502	(46.502)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(799.511)	872.429	(100.313)	(27.395)

A perda atuarial de R\$27.395 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2017, foi decorrente, principalmente, de redução na taxa de desconto.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas para este plano para o exercício de 2018 são de R\$11.445.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2017, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$71.002 (perda atuarial de R\$46.045 em 31 de dezembro de 2016).

## **EDP Espírito Santo**

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(162.821)	266.869	(105.664)	43
Custo do serviço corrente	(106)			(106)
Custo dos juros	(22.899)	36.541	(13.798)	(156)
Ganhos/(perdas) atuariais	11.835	(8.088)	(3.032)	715
Benefícios pagos pelo plano	22.075	(22.075)		-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(151.916)	273.247	(122.494)	496

As contribuições esperadas da EDP Espírito Santo para estes benefícios para o exercício de 2018 são de R\$2.518.

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2017 é de R\$1.161 (perda atuarial de R\$1.633 em 31 de dezembro de 2016).



## Energest

Life gest	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhe- cimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.823)	2.540	(809)	
Custo do serviço corrente	(16)			(16)
Custo dos juros	(4)			(4)
Ganhos/(perdas) atuariais	20			20
Contribuições pagas pelos empregados	148	(148)		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.675)	2.392	(809)	

# 25.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP São Paulo	EDP Espíri	to Santo	Energest		
Vencimento	PSAP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	
Circulante						
2018	48.562	11.736	5.180		1	
	48.562	11.736	5.180	-	1	
Não circulante				·		
2019	51.549	12.012	5.406	68	81	
2020	54.549	12.269	5.630	70	87	
2021	58.043	12.505	5.852	73	92	
2022	61.262	12.174	6.072	75	98	
2023 a 2027	360.376	65.700	33.543	409	588	
	585.779	114.660	56.503	695	946	
Total	634.341	126.396	61.683	695	947	

## 25.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP São	Paulo	EDP Espírit	o Santo	Energe	est
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente	1.199	2.653	134	166	16	27
Custo dos juros	(805)	(3.310)	156	102	4	(9)
Contribuições esperadas dos empregados	(3.963)	(3.360)	(28)	(16)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	(3.569)	(4.017)	262	252	20	18
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluidos em despesa financeira (flouida)	(7.578)	(77.706)	8.088	(25.432)	624	(672)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas demográficas	(413)					
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	(31.651)	24.114	(23.492)	9.426	(330)	950
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	66.452	38.644	11.657	10.430	147	119
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	11.003	60.128	3.032	5.850	(461)	(322)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	37.813	45.180	(715)	274	(20)	75
Total	34.244	41.163	(453)	526	-	93

## 25.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

		EDP Sã	o Paulo	EDP Espí	rito Santo	Energest		
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Classe de ativo	Mercado Ativo	Alocação %						
Títulos de dívida	Cotado	78,25%	80,94%	94,12%	95,50%	91,56%	92,26%	
Ações	Cotado	20,66%	17,87%	4,89%	3,31%	4,89%	4,56%	
Imóveis	Cotado	0,24%	0,21%	0,57%	0,69%	2,05%	1,36%	
Outros	Não cotado	0,85%	0,98%	0,42%	0,50%	1,50%	1,82%	
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Os títulos de dívida incluem debêntures emitidas pela Controladora que, avaliados pelo valor justo, representam os seguintes montantes:

		31/12/2017		31/12/2016			
		Plano II		Plano II			
	EDP Espírito			EDP Espírito			
	Santo	Energest	Total	Santo	Energest	Total	
Debêntures não conversíveis	388	10	398	840	22	862	
Total	388	10	398	840	22	862	

## 25.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP Sã	o Paulo	EDP Espírito Santo			Energest				
	31/12/2017	31/12/2016	31/12	/2017	31/12	2016	31/12	/2017	31/12	2016
	PS	AP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos	453	487	1	426	1	503		16		22
Participantes assistidos										
Com benefícios diferidos	94	70				10		1		2
Aposentados e pensionistas	838	851	667	185	683	223	1	3	1	4
	932	921	667	185	683	233	1	4	1	6
Total	1.385	1.408	668	611	684	736	1_	20	1	28

#### 25.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

_	EDP São Paulo	EDP Espír	ito Santo	Energest	
Análise de sensibilidade	PSAP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	803.176	119.678	64.672	718	1.208
Taxa de desconto					
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	759.301	115.279	61.873	692	1.146
Redução na taxa de desconto em 0,5%	851.566	124.408	67.709	745	1.277
Mortalidade					
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	813.211	122.776	65.802	736	1.222

#### 25.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP Sã	EDP São Paulo EDP Espírito Santo			rito Santo	Santo Energest				
	2017	2016	20	)17	20	)16	20	)17	20	116
Econômicas	PS	AP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	10,34% a.a.	12,00% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,14%	6,06%	5,14%	5,14%	6,06%	6,06%	5,14%	5,14%	6,06%	6,06%
Crescimento dos planos de benefícios	4,65% a.a.	5,50% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Inflação	4,65% a.a.	5,50% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Demográficas										
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	RP 2000 Generational	AT-2000 / RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	AT-2000 / RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Muller	Light Forte	Muller	Muller	Muller	Muller	Wyatt 1985	Muller / Wyatt 1985	Wyatt 1985	Muller / Wyatt 1985

## 25.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a Enerprev, decorrente de déficit atuarial calculado pelo atuário da EnerPrev conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações, que estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela Enerprev atendem a Resolução CGPC nº 18/06 e Instrução Previc nº 7/13. Segue abaixo a variação sobre as premissas:

	31/12/2017	31/12/2016
Valor presente das obrigações do plano	(806.432)	(732.466)
Valor justo dos ativos do plano	879.647	812.251
Superávit	73.215	79.785
Superávit irrecuperável	(100.610)	(79.785)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 25.1.1.2)	(27.395)	-
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(61.057)	(65.443)
Diferença entre premissas (*)	(33.662)	(65.443)

(\*) O montante de R\$61.057 (R\$65.443 em 31 de dezembro de 2016) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

## 25.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e suas controladas oferecem o Plano Energias do Brasil, administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, acima do percentual fixo, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício com R\$777 (R\$974 em 2016) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$4.141 (R\$4.043 em 2016).

Em 31 de dezembro de 2017 esse plano têm a adesão de 102<sup>(¹)</sup> colaboradores (101<sup>(¹)</sup> em 31 de dezembro de 2016) da Companhia e 1.387<sup>(¹)</sup> (1.303<sup>(¹)</sup> em 31 de dezembro de 2016) das suas controladas.

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.



## 25.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalicia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da EDP Espírito Santo e Energest;
- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

#### 25.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2017 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

## 25.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano					
	EDP Espírito					
	Santo	Energest	Investco			
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(620.773)	(11.625)	(674)			
Custo do serviço corrente	(2.914)	(84)	(39)			
Custo dos juros	(73.012)	(1.405)	(84)			
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	(108.584)	(2.776)	63			
Benefícios pagos pela Companhia	34.649	312				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(770.634)	(15.578)	(734)			

A perda atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$111.360 na EDP Espírito Santo e na Energest, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2017, foi decorrente, principalmente, da revisão das premissas, onde observou-se uma redução na taxa de desconto

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2017 na EDP Espírito Santo é de R\$375.130 (R\$303.465 em 31 de dezembro de 2016), na Energest de R\$5.625 (R\$3.806 em 31 de dezembro de 2016) e na Investco de R\$373 (R\$331 em 31 de dezembro de 2016).

As contribuições esperadas para estes benefícios durante o exercício de 2018 são de R\$31.348 na EDP Espírito Santo, R\$5.966 na Energest e R\$23 na Investco.

## 25.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	EDP Espíri	ito Santo	Energest	Investco
Vencimento	Assistência médica e Seguro de vida	AIA	Assistência médica e Seguro de vida	Assistência médica
Circulante				
2018	30.595	753	533	23
	30.595	753	533	23
Não circulante				
2019	30.077	135	594	27
2020	37.855	139	670	32
2021	41.961	120	744	49
2022	46.448	253	850	69
2023 a 2027	303.228		5.878	494
	459.569	647	8.736	671
Total	490.164	1.400	9.269	694

## 25.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP Espírito Santo		Energest		Invest	co
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente	2.914	2.649	84	129	39	35
Custo dos juros	73.012	56.663	1.405	1.279	84	66
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	75.926	59.312	1.489	1.408	123	101
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido						
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	8.578	26.055	480	(1.915)	(160)	(45)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	100.006	111.935	2.296	2.302	97	83
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros						
resultados abrangentes	108.584	137.990	2.776	387	(63)	38
Total	184.510	197.302	4.265	1.795	60	139
Total	184.510	197.302	4.265	1.795	60	139

## 25.2.5

Participantes
Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

				EDP Espír	ito Santo			
		20	017			20	16	
	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposenta- dos (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	23	288		607	25	336		562
Participantes assistidos								
Dependentes		1.416				1.463		
Aposentados e pensionistas		1.272	1.276	47		1.257	1.255	46
		2.688	1.276	47		2.720	1.255	46
Total	23	2.976	1.276	654	25	3.056	1.255	608
			Ene	rgest			Inve	estco
		2017			2016		2017	2016
	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Assistên	cia Médica
Participantes ativos	4		26	9		26	37	40
Participantes assistidos								
Dependentes	37			34				
Aposentados e pensionistas	25	26		21	23			
	62	26		55	23			
Total	66	26	26	64	23	26	37	40

#### 25.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

		EDP Espí	rito Santo			Investco		
Análise de sensibilidade	Auxílio Incentivo a Aposenta- doria (AIA)	Assistência Médica e Odontológi- ca	Benefícios a Aposenta- dos	Seguro de Vida	Assistência Médica e Odontológi- ca	Benefícios a Aposenta- dos	Seguro de Vida	Assistência Médica e Odontológi- ca
Pressupostos Centrais	1.216	698.591	5.352	65.474	14.625	161	847	735
Taxa de desconto								
Aumento na taxa de desconto em 0,5%	1.211	656.205	4.879	62.458	13.623	141	791	693
Redução na taxa de desconto em 0,5%	1.222	745.550	5.898	68.772	15.742	184	911	781
Mortalidade  Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	1,216	726.184	5.471	66.302	15.118	164	833	737
•								

#### 25.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	EDP Espírito Santo										
		2017									
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados							
Taxa de desconto - nominal	10,34% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.							
Crescimentos salariais futuros	5,14%	n/a	n/a	n/a							
Crescimento dos planos de benefícios	4,65%	n/a	4,65%	4,65%							
Inflação médica de longo prazo	n/a	10,92% a.a. em 2018, reduzindo linearmente para 6,74% a.a. até 2027	n/a	n/a							
Inflação	4,65%	4,65% a.a.	4,65%	4,65%							
Fator de envelhecimento	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a							
Demográficas	<u></u>										
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational							
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled							
Γábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1							
	EDP Espírito Santo										
		201	6								
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados							
Taxa de desconto - nominal	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.							
Crescimentos salariais futuros	6,06%	n/a	n/a	6,06%							
Crescimento dos planos de benefícios	5,50% a.a.	n/a	5,50% a.a.	5,50% a.a.							
Inflação médica de longo prazo	n/a	11,50% a.a. em 2017, reduzindo linearmente para 7,50% a.a. até 2026	n/a	n/a							
nflação	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.							
Fator de envelhecimento	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a							
Demográficas											
	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational							
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	Til 2000 Contrational									
Tábua de mortalidade Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Generational RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled							



			Energest						
		2017			2016				
Econômicas	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados			
Taxa de desconto - nominal	10,34% a.a.	10,34% a.a.	10,34% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.	12,00% a.a.			
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	6,06%			
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	4,65% a.a.	4,65% a.a.	n/a	5,50% a.a.	5,50% a.a.			
Inflação médica de longo prazo	10,92% a.a. em 2018, reduzindo linearmente para 6,74% a.a. até 2027	n/a	n/a	11,50% a.a. em 2017, reduzindo linearmente para 7,50% a.a. até 2026	n/a	n/a			
Inflação	4,65% a.a.	4,65% a.a.	4,65% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.	5,50% a.a.			
Fator de envelhecimento	3,50% a.a.	n/a	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a			
Demográficas									
Tábua de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational			
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	n/a	RP 2000 Disabled			
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1			
		Inve	estco						
Econômicas	20	17	20	116					
Taxa de desconto - nominal	10,34	% a.a.	12,00	% a.a.					
Inflação médica de longo prazo	reduzindo line	a. em 2018, earmente para a. até 2027	reduzindo line	a. em 2017, earmente para a. até 2026					
Inflação	4,659	% a.a.	5,509	% a.a.					
Demográficas									
Tábua de mortalidade	RP 2000 G	Senerational	RP 2000 G	enerational					
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000	Disabled	RP 2000	Disabled					
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85	5 Class 1	Wyatt 8	5 Class 1					

# 26 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

		Consolidado							
								Transf. para Ativo	
	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarci- mento CCRBT	Transferên- cia	mantido para venda	Saldo em 31/12/2017
Quota de reserva global de reversão - RGR		314	748		(2.804)		1.819		77
Conta de desenvolvimento energético - CDE	26.1 e 30	108.500	1.077.087		(1.094.507)				91.080
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH		4.354	20.183		(19.415)				5.122
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	31.627			(220)				31.407
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	26.2 e 30	77.616	91.395	5.962	(93.159)		170		81.984
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 26.3 e 30	-	302.312		82.984	(375.359)	1.251		11.188
Outros encargos		1.175	12.736	874	(13.547)			(3)	1.235
Total		223.586	1.504.461	6.836	(1.140.668)	(375.359)	3.240	(3)	222.093
Circulante		204.690							211.109
Não circulante		18.896							10.984
Total		223.586							222.093

# 26.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo. Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão da CDE passou a ser de responsabilidade da CCEE.

		EDP S	io Paulo	EDP Espírito Santo			
	Montante total	Valor cota mensal	Competência	Montante total	Valor cota mensal	Competência	
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15							
CDE - Energia (Conta ACR) (*)	357.750	19.875	Outubro de 2015 a Fevereiro de 2020	252.560	12.628	Agosto de 2015 a Março de 2017	
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17							
CDE Energia (Cente ACR) (*)	699.504	16.172	Abril de 2017 a Março de 2018	444.216	10.270	Abril de 2017 a Março de 2018	
CDE - Energia (Conta ACR) (*)	099.504	21.060	21.060 Abril de 2018 a Março de 2020		13.374	Abril de 2018 a Março de 2020	
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16							
CDE - Energia	110.272	9.189	Outubro de 2016 a Setembro de 2017	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017	
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.204/17							
		25.866	Janeiro de 2017		15.502	Janeiro de 2017	
CDE - Encargo de uso	352.160	29.663	Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017	211.068	17.779	Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017	
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.202/17							
CDE - Energia	117.204	9.767	Outubro de 2017 a Setembro de 2018	91.159	7.597	Agosto de 2017 a Julho de 2018	

<sup>(\*)</sup> A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.231/17 revogou os montantes da Resolução ANEEL nº 1.863/15, a partir da competência de abril de 2017, uma vez que foi apurado pela CCEE que o índice de reserva de liquidez do fundo estava superior ao exigido pelos contratos de financiamento. Assim, em proi da modicidade tarifária, a ANEEL aprovou a redução das quotas mensais do encargo no período de abril de 2017 a março de 2018.



## 26.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobriga suas associadas a pagarem itens específicos do CDE. Após a liminar concedida à ABRACE, houve uma proliferação de processos judiciais que contestavam o encargo da CDE.

Diante deste cenário a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.576/16 e Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE o valor não arrecadado devido às liminares e também que os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras não seriam afetados pelos efeitos das liminares.

A liminar da ABRACE tinha o período de vigência relativo ao reajuste tarifário 2016/2017. Após o reajuste tarifário ocorrido em agosto na EDP Espírito Santo e em outubro na EDP São Paulo, a ABRACE não entrou com pedido de renovação da liminar, fazendo com que seus associados, a partir do mês de agosto e novembro, respectivamente, tivessem os pagamento dos itens da CDE retomados e, em contrapartida, o respectivo pagamento da cota por parte das controladas de distribuição.

## 26.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$81.984 (R\$77.616 em 31 de dezembro de 2016), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

#### 26.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, manteve as faixas de acionamento para o exercício de 2017.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2017, foram os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh. Entre 1º de fevereiro de 2017 e 31 de outubro de 2017, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, os acréscimos foram os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$2,00 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,50 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$3,50 por 100 kWh.

Em 26 de outubro de 2017 a ANEEL apresentou a proposta de aprimoramento da metodologia das bandeiras tarifárias, por meio da audiência pública nº61/17, propondo mudanças nos valores cobrados dos consumidores e inclusão de novos critérios no cálculo, como os custos que estão relacionados com o déficit hídrico. O período para contribuições foi encerrado em 27 de dezembro de 2017.

Com a hidrologia desfavorável, a diretoria da ANEEL votou por implementar a sistemática proposta na audiência pública, em caráter excepcional, no mês de novembro de 2017, antecipando a alteração no valor das bandeiras tarifárias previsto para ocorrer apenas em janeiro/fevereiro de 2018, diante da relevante perspectiva de aprimoramento nela embutida e de sua potencial repercussão positiva sobre o acionamento das bandeiras tarifárias no curto prazo. Desta forma, a ANEEL elevou o valor adicional cobrado da bandeira vermelha - patamar 2 para R\$5,00 para cada 100 kWh. No caso da bandeira amarela, o adicional de cobrança reduziu para R\$1,00 a cada 100 kWh. Já a bandeira vermelha - patamar 1 manteve a cobrança adicional em R\$3,00 a cada 100 kWh consumidos.

Assim, o saldo relativo às Bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de Bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2017 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro e Junho
Amarela	Março, Julho e Setembro
Vermelha - patamar 1	Abril, Maio, Agosto e Dezembro
Vermelha - natamar 2	Outubro e Novembro

O valor arrecadado pela aplicação das bandeiras tarifárias foi de R\$123.526 na EDP Espírito Santo e R\$178.786 na EDP São Paulo enquanto o valor homologado pela ANEEL para ressarcimento de custos abrangidos pela CCRBT foi de R\$132.856 e R\$242.507 respectivamente.

## 27 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe, Investo e EDP PCH calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa.



		Consolidado								
Controladas	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	Usina	Valor anual da parcela	Taxa de Juros	Taxa de Desconto	Prazo de Amortização			
Investco	47.597	49.759	UHE Luiz Eduardo Magalhães	1.045	IGP-M	6,00%	2032			
Enerpeixe	254.360	263.069	UHE Peixe Angical	6.800	IGP-M	6,00%	2036			
			UHE Suiça	675						
EDP PCH	2.618	4.028	PCH's Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito	647	IPCA	6,92%	2019			
	304.575	316.856								

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 21.1.3) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente.

No exercício de 2017, todas as parcelas foram pagas e, em 31 de dezembro de 2017, o saldo remanescente encontra-se segregado no Circulante e

Os pagamentos das controladas Enerpeixe e Investco são realizados ao longo do contrato de concessão e da controlada EDP PCH pelo prazo de 5 anos.

Segue abaixo movimentação do exercício:

		Consolidado								
	Saldo em 31/12/2016	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2017				
Circulante										
Uso do Bem Público	29.502	8	(249)	(28.558)	28.521	29.224				
	29.502	8	(249)	(28.558)	28.521	29.224				
Não Circulante										
Uso do Bem Público	287.354	19.169	(2.651)		(28.521)	275.351				
	287.354	19.169	(2.651)		(28.521)	275.351				

#### 28 Provisões

		Controladora		Consolidado				
		Não circulante		Circulante		Não circulante		
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	28.1	12.647	12.478	12.290	17.802	284.955	229.005	
Licenças Ambientais	28.2			10.799	13.446	24.711	31.356	
Desmantelamento	28.3					8.898	8.370	
Ressarcimento por indisponibilidade	28.4			70.796	120.088	20.249	56.956	
Contraprestação contingente	28.5			6.810	3.333	14.865	18.941	
Total		12.647	12.478	100.695	154.669	353.678	344.628	

..........

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

.....

## 28.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia e de suas controladas.

# 28.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque:

	Controladora									
				Ativo						
			Baix	kas			Depósito Judicial			
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016		
Trabalhistas	4.385	175	(158)	(5)	497	4.894	464	518		
Cíveis	8.093	3.725	(4.097)	(2.114)	2.146	7.753	383	380		
Total Circulante	12.478	3.900	(4.255)	(2.119)	2.643	12.647	847	898		

				Conso	lidado				
			Pass	sivo				Ati	vo
			Baixas					Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Reclassifica- ção	Saldo em 31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas	82.731	22.828	(14.681)	(5.590)	29.682		114.970	35.724	31.214
Cíveis	107.892	34.032	(21.982)	(8.454)	22.344		133.832	33.669	26.763
Fiscais	2.594	1.812			(181)	(714)	3.511		
Outros	53.590	6.463	(4.039)	(12.553)	1.471		44.932	1.433	
Total	246.807	65.135	(40.702)	(26.597)	53.316	(714)	297.245	70.826	57.977
Circulante	17.802						12.290	63.623	
Não circulante	229.005						284.955	7.203	57.977
Total	246.807						297.245	70.826	57.977



## 28.1.1.1 Trabalhistas

#### EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia e suas controladas. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato continuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo Arglnc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

A decisão foi proferida em dezembro de 2017, todavia, a mesma ainda não foi publicada, impossibilitando a análise de medidas recursais e análises mais profundas. Com base nas análises dos assessores jurídicos, que levaram em consideração as decisões proferidas e publicadas até o momento, a Companhia entendeu que, por hora, a decisão do STF deve ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, ou seja, que a correção pelo novo índice deve ocorrer a partir de 25 de março de 2015, resultando em uma correção adicional das causas trabalhistas consolidadas em R\$12.010.

#### 28.1.1.2 Cíveis

#### EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2017 para a EDP São Paulo é de R\$50.355 (R\$43.035 em 31 de dezembro de 2016) e para a EDP Espírito Santo é de R\$3.540 (R\$3.071 em 31 de dezembro de 2016), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a Companhia cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A Companhia apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2017 é de R\$35.797 (R\$29.729 em 31 de dezembro

## Investco

A Investco possui provisionado em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$9.831 (R\$9.321 em 31 de dezembro de 2016) que refere-se:

## (i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$3.455 (R\$3.613 em 31 de dezembro de 2016).

## (ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$6.376 (R\$5.708 em 31 de dezembro de 2016). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é de R\$16.387 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 20).

## 28.1.1.3 Outros

## EDP São Paulo

Do saldo provisionado em 31 de dezembro de 2017, R\$6.138 (R\$14.328 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela EDP São Paulo.

Dentre os valores provisionados em 31 de dezembro de 2016, destacava-se o montante de R\$7.209 relativo a penalidades estabelecidas pela ANEEL, por meio dos autos de infração nºs Al-002/2014-SFF, de 27 de agosto de 2014 e Al-012/2014, de 26 de agosto de 2014, referentes a Fiscalização do ativo imobilizado em serviço e fiscalização da BRR do Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, respectivamente. Em setembro de 2014 foram protocolados recursos administrativos junto à Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira — SFF/ANEEL que foram julgados em abril e maio de 2017, com as seguintes determinações: (i) Al-002 - a SFF acatou parcialmente o recurso administrativo, convertendo em advertência 14 não conformidades, cancelando outras 7 não conformidades e promovendo uma ampla revisão da dosimetria das demais não conformidades, reduzindo a penalidade para R\$779; e (ii) Al-012 - a SFF acatou a parcialmente recurso administrativo, com atenuando de 6 não conformidades e cancelamento de outras 2, além da revisão da dosimetria relativas à gravidade e sanções irrecorríveis, reduzindo a penalidade para R\$742.

Em maio de 2017 a EDP São Paulo liquidou o montante homologado de ambos os autos de infração no valor atualizado de R\$2.027, sendo revertido da provisão o montante de R\$5.688.

## Porto do Pecén

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2016) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

## 28.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:



	Controladora				Consolidado				
			Ativo				Ati	vo	
	Saldo em		Depósito Judicial		Saldo em		Depósito Judicial		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Trabalhistas	7.040	38	7		104.200	87.134	6.190	5.316	
Cíveis	34.666	49.953	213	135	806.791	916.810	16.225	8.645	
Fiscais	47.169	43.177	2.908	2.759	1.359.805	1.241.516	42.447	28.938	
Outros					8.670	8.670	552	552	
Total	88.875	93.168	3.128	2.894	2.279.466	2.254.130	65.414	43.451	

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

#### 28.1.2.1 Trabalhistas

# EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Investco, Energest, EDP PCH, Porto do Pecém, EDP Soluções, EDP GRID e Enerpeixe

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

#### 28.1.2.2 Cíveis

## EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilibrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente a Companhia aguarda decisão de primeiro grau. O valor estimado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$30.153 (R\$26.163 em 31 de dezembro de 2016).

#### Energest, Lajeado, Investco, Enerpeixe, Santa Fé, Porto do Pecém e Costa Rica

As empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução. Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente aguarda-se julgamento dos recursos.

Baseados nos fatos e argumentos acima, os assessores jurídicos das controladas classificaram o risco de perda como possível. O valor estimado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$113.902 (R\$27.399 em 31 dezembro de 2016) sendo o aumento do saldo estimado no exercício decorrente da mudança na metodologia de apuração da contingência a qual, atualmente, leva em consideração os relatórios de contabilização da CCEE.

## Investo

As ações de natureza cível, em sua grande maioria, referem-se a ações descritas na nota 28.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2017 de R\$98.299 (R\$91.085 em 31 de dezembro de 2016).

## EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Atualmente aguarda-se julgamento da demanda, a qual tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2017 da EDP Espírito Santo é de R\$53.631 (R\$46.534 em 31 de dezembro de 2016).
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as distribuidoras, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2017 da EDP Espírito Santo é de R\$34.576 (R\$27.741 em 31 de dezembro de 2016) e da EDP São Paulo é de R\$20.093 (R\$14.753 em 31 de dezembro de 2016).
- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADEE, as distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. Considerando que eventuais impactos não gerarão reflexos financeiros, as controladas de distribuição não apresentam mais saldos de passivo contingente estimado em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$143.767 na EDP Espírito Santo e R\$108.194 na EDP São Paulo.

## EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Santa Fé, Lajeado, Investco, Costa Rica, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As companhias e a ANEEL protocolaram junto ao STJ, pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$17.835 (R\$30.092 em 31 de dezembro de 2016), sendo a redução do período decorrente da atualização dos eventuais impactos financeiros no processo.

# Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento. Atualmente a Porto do Pecém possui uma demanda judicial encerrada e outra em andamento:

(i) Ação Encerrada: Ação Judicial promovida em face do Governo do Estado do Ceará e da Companhia de Recursos Hídrico - COGERH, visando obter provimento judicial tornar inexigível o EHE. Em 2 de fevereiro de 2017 foi proferida a decisão nos autos da referida ação que deferiu o pedido de antecipação de Tutela à Porto do Pecém para afastar a cobrança do EHE, bem como a incidência da legislação que instituiu o referido encargo. Em 24 de fevereiro de 2017 o Governo do Estado do Ceará, por meio de novo Decreto nº 32.159/17 retificou o valor do EHE de R\$7.210,00 para R\$3.101,39 a cada 1.000 metros cúbicos. Mediante o ocorrido, a Porto do Pecém realizou os pagamentos relativos aos meses retroativos (de outubro de 2016 a fevereiro de 2017) e, em 14 de março de 2017, a Porto do Pecém em conjunto com o Estado do Ceará e a COGERH protocolaram petição requerendo a extinção da ação sem resolução do mérito em virtude da perda superveniente do objeto tendo em vista a publicação de novo Decreto. Em 28 de julho de 2017 foi publicada sentença homologando a desistência e julgando extinta a ação, que teve seu trânsito em julgado em 20 de setembro de 2017.

(ii) Ação em andamento: Ação Judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém reconheceu o direito de repasse do custo integral do EHE no CVU no montante de R\$33.390 impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto n°32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Com base nas análises realizadas pelos nossos assessores, a ação é classificada com risco possível e, em 31 de dezembro de 2017, a ação possui o valor estimado total de R\$125.803 (R\$109.156 em 31 de dezembro de 2016) referente aos valores do encargo repassados ao CVU pela ANEEL.

#### 28.1.2.3 Fiscais

## EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

A Companhia possui discussões administrativas e judiciais relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$21.378 (R\$20.505 em 31 de dezembro de 2016). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa e judicial.

#### EDP São Paulo

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$162.642 (R\$139.778 em 31 de dezembro de 2016). O processo administrativo foi encerrado e atualmente a EDP São Paulo está aguardando o ajuizamento na esfera judicial pela Procuradoria Estadual para apresentar defesa, entretanto, o débito está garantido e com suspensão da exigibilidade. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 e dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas no período de janeiro de 2007 a novembro de 2007, no valor atualizado até 31 de dezembro de 2017 de R\$33.473 (R\$31.029 em 31 de dezembro de 2016). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$37.430 (R\$36.078 em 31 de dezembro de 2016). A EDP São Paulo apresentou defesa e aquarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2017 de R\$203.183 (R\$195.958 em 31 de dezembro de 2016), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2017 é de R\$74.328 (R\$72.677 em 31 de dezembro de 2016). Atualmente o processo aquarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de Prefeitura que exige o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2017 é de R\$194.046 (R\$180.838 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante, R\$132.946 (R\$123.007 em 31 de dezembro de 2016) trata-se do Mandado de Segurança que a EDP São Paulo ajuizou para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. O judiciário deferiu liminar em favor da EDP São Paulo, assegurando o direito de discutir o débito sem apresentação de garantia. Atualmente os processos aguardam julgamento.

## EDP Espírito Santo

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2017 importam em R\$8.237 (R\$7.997 em 31 de dezembro de 2016) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2017 totalizam o montante de R\$103.516 (R\$100.382 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante, destaca-se o valor de R\$86.471 (R\$81.979 em 31 de dezembro de 2016) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$170.336 (R\$136.212 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante destaca-se o valor de R\$29.147 decorrente de um novo processo com ingresso em 2017, de mesma natureza. A Companhia apresentou as defesas, as quais aquardam julgamento.

## **EDP Comercializadora**

- Ação judicial que discute a exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$17.762 (R\$17.458 em 31 de dezembro de 2016) e encontra-se garantido por fiança bancária. Atualmente o processo aquarda julgamento nos Tribunais Superiores.
- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2017 é de R\$16.522 (R\$15.859 em 31 de dezembro de 2016). Atualmente os processos aguardam julgamento.

#### Lajeado

Discussão na esfera administrativa de autuação da Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2017 é de R\$88.431 (R\$85.592 em 31 de dezembro de 2016), atualmente a Lajeado obteve decisão favorável na 2ª instância administrativa e, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela Procuradoria.

#### Enerneixe

• Processo de fiscalização nº 0816500.2014.00289-9 sobre a verificação da regularidade de recolhimentos de IRPJ, CSLL, PIS e da COFINS para o ano calendário de 2009, sendo a Enerpeixe notificada a esclarecer as deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração do IRPJ e da CSLL. Em 18 de dezembro de 2015, por meio do acórdão nº 03-69.862 da 2ª Turma da DRJ/BSB, a Enerpeixe obteve decisão de 1ª Instância, a qual acolheu os argumentos da defesa apresentada pela Enerpeixe, julgando procedente a impugnação, para o fim de cancelar o crédito tributário exigido, exonerando a Enerpeixe do pagamento da penalidade. Trata-se de uma decisão que pende de ratificação pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (por força de recurso necessário), de acordo com o art. 34 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$18.729 (R\$17.992 em 31 de dezembro de 2016).

#### Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2017 de R\$81.590 (R\$72.814 em 31 de dezembro de 2016), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aquarda julgamento.

#### 28.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2017 na Controladora é de R\$3.177 (R\$2.131 em 31 de dezembro de 2016) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP GRID, EDP Soluções, EDP Transmissão, Porto do Pecém e Investco é de R\$36.761(R\$33.642 em 31 de dezembro de 2016).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação das ações mencionadas abaixo.

#### 28.1.3.1 Fiscais

A EDP São Paulo, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2017, nos termos dos Decretos, é de R\$468.339 (R\$395.177 em 31 de dezembro de 2016). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

#### 28.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2017 Circulante e Não circulante de R\$35.510 (R\$44.802 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs e PCHs, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transacões similares em condicões de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial da usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração e distribuição de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os desembolsos de natureza ambiental no exercício de 2017 foram de R\$72.636 (R\$51.298 em 2016). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado e Intangível o valor de R\$45.316 (R\$20.452 em 2016), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida no resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$27.319 (R\$30.846 em 2016), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

## 28.3 Desmantelamento

O montante em 31 de dezembro de 2017 de R\$8.898 (R\$8.370 em 31 de dezembro de 2016), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais e terrenos ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 20). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

# 28.4 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Saldo em 31/12/2017
Provisão (60 meses)	95.268	(63.645)		31.623
Ressarcimento	81.776	87.701	(110.055)	59.422
	177.044	24.056	(110.055)	91.045
Circulante	120.088			70.796
Não Circulante	56.956			20.249

A redução no montante da provisão é reflexo da melhora operacional da UTE Porto do Pecém I, cuja disponibilidade média verificada no exercício de 2017 foi de 92%, superando a disponibilidade requerida no leilão de 90,14%.

## 28.5 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratavam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao anterior acionista controlador da EDP Soluções, conforme contrato de compra e venda de ações.

Os desembolsos são atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e serão liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 a serem pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016.

	Saldo em 31/12/2016	Complemen- to	Atualizações	Pagamentos	Saldo em 31/12/2017
Pagamento da aquisição	13.949		1.022	(3.504)	11.467
Performance de desempenho	8.325	793	1.090		10.208
	22.274	793	2.112	(3.504)	21.675
Circulante	3.333				6.810
Não circulante	18.941				14.865

#### 29 Patrimônio Líquido

#### 29.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R\$4.682.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A composição do capital social em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 está demonstrada a seguir:

	31/12	31/12			
Acionista	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção	Acionista controlador
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	168.185.223	27,71	168.185.223	27,71	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	52.042	0,01	28.042		
Ações em tesouraria (2)	685.476	0,11	757.336	0,12	
Ações em circulação	295.342.982	48,67	295.295.122	48,67	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

- (1) Empresa de controle estrangeiro.
- As acões em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

# 29.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tem por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		611.855	666.602
Constituição da reserva legal - 5%		(30.593)	(33.330)
		581.262	633.272
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	14	72.709	330.000
Dividendos complementares obrigatórios	14	83.513	
Reserva de lucros	29.3	214.137	303.272
Dividendo adicional proposto	29.3	210.903	
		581.262	633.272
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		0,11995	0,54447
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares		0,13777	-

#### 29.3 Reservas

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Resultado na alienação de ações em tesouraria	29.3.1	61.070	60.649
Opções de ações outorgadas	29.3.2	1.662	189
Outras reservas de capital		37.704	39.310
		135.787	135.499
Reservas de lucros			
Legal		359.857	329.264
Retenção de lucros	29.2 e 29.3.3	2.950.733	2.736.596
Dividendo adicional proposto	29.2 e 29.3.4	210.903	
		3.521.493	3.065.860

#### 29.3.1 Resultado na alienação de ações em tesouraria

A variação no exercício de R\$421, é decorrente da diferença entre o valor da alienação de ações em tesouraria aos colaboradores eleitos ao plano de remuneração II de R\$986 em relação ao custo registrado de R\$565 (Nota 29.5)

## 29.3.2 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no exercício no montante de R\$1.473 é decorrente de: (i) provisão do montante das ações outorgadas referente ao plano de opção I em R\$1.100, sendo R\$591 referente a encargos, e; (ii) entrada de novos colaboradores indicados no plano de opção II em R\$373, sendo R\$179 referente a encargos.

Não houve outorga de ações no exercício de 2017.

## 29.3.2.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- (i) Programa de incentivo o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
- (ii) Programa de retenção o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivos, durante o período de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo. Seque abaixo o resumo dos planos de remuneração vigentes:

Otde de ações a serem

					outorg	
Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração I	junho/2016	61.339	12,37	759	99.583	89.713
Plano de remuneração I	junho/2016	22.000	13,60	299	44.000	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	52.480	81.459
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	



## 29.3.3 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

#### 29.3.4 Dividendos propostos

Esta reserva refere-se à parcela do lucro líquido do período excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

## 29.4 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2017
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias	(354.811)	(97.955)	(452.766)
	(354.811)	(97.955)	(452.766)

## 29.5 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando estas ações são disponibilizadas para a alienação ao mercado, a baixa é feita nesta rubrica e o excedente ou déficit são transferidos para a Reserva de capital.

A variação no exercício no montante de R\$565 é decorrente da alienação de 71.860 ações ao preço de custo de R\$7,87 para os participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações II, a partir de junho de 2017.

## 29.6 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$1.155.760 (R\$1.461.752 em 31 de dezembro de 2016) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as nossas controladas (Nota 17.3).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 é composta por: (i) R\$9.229 corresponde à Costa Rica; (ii) R\$355.008 corresponde à Investo; (iii) R\$499.537 corresponde à Lajeado; (iv) R\$292.002 corresponde à Enerpeixe; e (v) R\$16 negativos correspondem à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Costa Rica	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	16.973	122.242	204.273	205.741	549.229
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(150)	(8.569)	(4.233)	65.053	52.101
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(9.581)	(115.795)	(92.868)	(346.668)	(564.912)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	7.242	(2.122)	107.172	(75.874)	36.418

O saldo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 inclui R\$451.376 referente as partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

## 29.6.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76. Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, nesta data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

## 30 Receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, estão apresentados a seguir:

## Distribuição

- (i) As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pelas distribuidoras. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas;
- (ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado;
- (iii) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 31);
- (iv) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL; e
- (v) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 15.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

## Geração

A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

## Transmissão

Atualmente a receita da transmissão é relativa à Receita de construção. O reconhecimento desta receita está diretamente associado às adições ao ativo financeiro indenizável conforme os gastos incorridos. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 31), acrescida de PIS e COFINS.

## Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE.

#### Servicos

A receita é reconhecida com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência aos custos incorridos.

		Controladora				Conso	olidado		
		R\$		Nº de consu			h (*)	R	
Fornecimento	Nota	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Residencial				2.877.686	2.828.766	5.888.211	5.841.868	1.971.020	2.100.231
Industrial				24.185	23.872	2.060.170	2.744.955	772.523	1.076.873
Comercial				250.990	245.954	3.163.466	3.521.577	1.131.640	1.332.824
Rural				195.298	189.440	860.858	878.998	179.023	170.136
Poder público				20.357	20.224	559.106	579.090	194.868	209.169
Iluminação pública				4.227	3.947	728.480	699.471	145.153	138.298
Serviço público				2.958	2.829	436.727	464.851	141.026	155.267
Consumo próprio				387	375	13.666	13.961		
			-	3.376.088	3.315.407	13.710.684	14.744.771	4.535.253	5.182.798
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fat	turado								
Consumidores cativos									
Residencial								1.552.603	1.736.271
Industrial								363.729	574.235
Comercial								760.030	922.215
Rural								147.403	137.854
Poder público								124.347	143.346
Iluminação pública								117.225	115.424
Serviço público								68.484	84.376
Consumidores livres				734	609	10.488.095	9.063.492	1.153.906	1.203.577
				734	609	10.488.095	9.063.492	4.287.727	4.917.298
Suprimento - Faturado	6.4			3	4	12.939.220	13.548.495	2.055.740	1.772.427
Energia de curto prazo	6.3				3	2.691.706	2.126.945	1.114.361	466.160
Comercialização	0.3							3.356.766	1.965.427
(-) Transferências									
(-) Transferência para obrigações especiais									
AIC - Ultrapassagem Demanda								(7.515)	(8.716)
(-) Transferência para obrigações especiais									(2.188)
AIC - Excedente de reativos								(7.545)	
Não faturado		<del></del> -	<del></del> -	<del></del> -		<del></del>		(7.515)	(10.904)
Fornecimento								29.780	(45.364)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								40.254	(41.827)
Suprimento							9.039	182	1.293
Capillionic							9.039	70.216	(85.898)
Resultados de ativos financeiros setoriais	7						0.000	70.210	(00.000
CVA								735.170	(1.318.431)
Itens financeiros - RTE								240.393	365.073
Itens financeiros - Outros								(106.823)	80.891
PIS/COFINS								(15.064)	(110.684)
		-	-	-	-	-	-	853.676	(983.151)
Receita de construção	31							605.635	480.650
Atualização do ativo financeiro indenizável	19							24.882	194.262
Serviços cobráveis								11.960	16.368
Subvenções vinculadas ao serviço concedido								352.958	321.390
Arrendamentos e aluguéis								113.308	137.744
Outras receitas operacionais		6.705	6.181					168.284	107.458
Receita operacional bruta	30.1	6.705	6.181	3.376.825	3.316.023	39.829.705	39.492.742	17.543.251	14.482.029
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita									
ICMS								(2.197.689)	(2.391.174)
PIS/COFINS		(667)	(238)					(1.412.629)	(1.242.904)
ISS		(361)	(123)					(3.394)	(1.933)
Facebook de consumitée		(1.028)	(361)	<u> </u>	-			(3.613.712)	(3.636.011)
Encargos do consumidor	26								
P&D	26							(91.395)	(78.356)
CDE	26							(1.077.087)	(1.169.545)
RGR PROINFA - Consumidores Livres	20							(748)	(5.589)
	26							(51.703)	(57.533)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	20							(302.312)	(130.365)
Outros encargos								(32.919)	(39.858)
		- (4.020)	(204)	<del>-</del>	<del></del>			(1.556.164)	(1.481.246)
		(1.028)	(361)	-		-		(5.169.876)	(5.117.257)
Receita		5.677	5.820	3.376.825	3.316.023	39.829.705	39.492.742	12.373.375	9.364.772
		3.011	3.020	0.010.020	0.010.023	55.525.705	00.702.192	12.070.010	5.504.172

<sup>(\*)</sup> Não auditado pelos auditores independentes.

## 30.1 Receita operacional bruta

O aumento na Receita operacional bruta no montante de R\$3.061.222 é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aumento de R\$1.896.535 na EDP Comercializadora, devido a: (a) volatilidade dos preços que variaram entre R\$121,4/MWh e R\$533,8/MWh, associada a alta liquidez do mercado beneficiando as operações de curto prazo; (b) maior volume de energia disponível no mercado, proveniente das descontratações de energia das distribuidoras por meio dos MCSDs ou acordos bilaterais; e (c) aumento no volume de energia vendida para os novos consumidores livres, reflexo das migrações dos clientes do mercado cativo para o mercado livre; e (ii) aumento de R\$919.467 nas controladas de distribuição ocorridas pelo aumento do volume comercializado e, principalmente, pelo resultado positivo oriundo dos ativos e passivos financeiros (Nota 7.1)

#### 31 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, requilatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		Controladora					
			2017		2016		
		Despesas op	eracionais				
		Gerais e administra-					
_	Nota	tivas	Outras	Total	Total		
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2	46.961		46.961	46.924		
Material		893		893	812		
Serviços de terceiros	31.3	48.006		48.006	46.337		
Depreciação		3.640		3.640	3.200		
Amortização		8.650		8.650	6.101		
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			3.020	3.020	(3.841)		
Aluguéis e arrendamentos		4.924		4.924	2.223		
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens			(9)	(9)	50		
Outras		9.041	906	9.947	20.716		
Total		122.115	3.917	126.032	122.522		

		Consolidado								
					20	117				2016
			Cus	stos		Des	pesas operacior	nais		
	Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administra- tivas	Outras	Total	Total
Energia elétrica comprada para revenda	31.1	6.779.135							6.779.135	4.610.555
Encargos de uso da rede elétrica		680.036							680.036	475.410
Custo da matéria prima consumida			770.305						770.305	602.344
Ressarcimento por indisponibilidade	28.4			25.533					25.533	(95.515)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.2			304.287	3.538		159.853		467.678	447.310
Material				38.245	1.475		13.413		53.133	51.953
Serviços de terceiros	31.3			286.334	12.391		192.846		491.571	478.629
Depreciação				275.265			55.961		331.226	313.495
Amortização				192.708			54.408		247.116	226.938
PECLD / perdas líquidas						82.252		43	82.295	102.801
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas								29.903	29.903	29.511
Aluguéis e arrendamentos				7.540	1.703		17.390		26.633	24.794
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens								72.758	72.758	14.357
Custo com construção da infraestrutura	30				602.197				602.197	480.650
Outras (i)		6.677		62.794	263		30.961	4.865	105.560	122.308
Total		7.465.848	770.305	1.192.706	621.567	82.252	524.832	107.569	10.765.079	7.885.540

<sup>(</sup>i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento social da Companhia e suas controladas que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total em 2017 de R\$105.571 ( R\$122.308 em 2016) da rubrica de Outras, R\$7.818 (R\$2.861 em 2016) referem-se ao montante de doações para investimento social. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram doações incentivadas utilizadas como beneficio fiscal em 2017 no montante de R\$7.951 (R\$12.042 em 2016), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição Social.

## 31.1 Energia elétrica comprada para revenda

		Consoli	dado
	Nota	2017	2016
Contratos de compra de energia por disponibilidade		1.536.526	1.231.911
Contratos de compra de energia por quantidade		591.051	306.289
PROINFA		112.932	129.103
Contratos de compra de energia por cotas	31.1.1	1.198.324	498.405
Energia de curto prazo		355.120	107.721
Energia de Itaipu Binacional		743.317	707.022
Encargo de Energia de Reserva - EER		(19.156)	47.631
Encargos de Serviço do Sistema - ESS		30.777	153.574
Contratos de comercialização de energia	31.1.2	3.192.085	1.918.715
Outros		3.030	6.490
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(276.615)	(22.253)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(688.256)	(474.053)
		6.779.135	4.610.555

## 31.1.1 Contratos de compra de energia por cotas

O aumento dos montantes relacionados à compra de energia nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, do repasse de risco hidrológico associados às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico.

## 31.1.2 Contratos de comercialização de energia

A EDP Comercializadora, para fazer frente às operações de vendas que apresentaram um aumento no volume de energia comercializada de 53,7% em relação à 2016 (Nota 6.3), também aumentou seu volume de energia adquirida. Adicionalmente ao volume, houve também o aumento das tarifas médias de compra no mercado.

## 31.2 Pessoal e Administradores

	Controladora		Consoli	dado
	2017	2016	2017	2016
Pessoal				
Remuneração	19.739	18.323	213.419	213.923
Encargos	7.209	6.476	77.283	78.243
Previdência privada - Corrente	(216)	265	6.573	7.523
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	577	974	4.916	5.007
Despesas rescisórias	1.816	3.116	18.765	5.134
Participação no Lucros e Resultados - PLR	4.104	7.064	39.421	39.666
Outros benefícios - Corrente	5.735	3.484	76.243	68.242
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial			3.041	3.433
Outros	24		4.233	3.320
	38.988	39.702	443.894	424.491
Administradores				
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	7.274	7.135	22.260	22.546
Benefícios dos administradores	699	87	1.524	273
	7.973	7.222	23.784	22.819
	46.961	46.924	467.678	447.310

# 31.3 Serviços de terceiros

do
2016
53.677
122.690
115.014
19.432
25.360
77.922
11.202
19.342
9.574
(12.518)
(2.718)
39.652
478.629
<u> </u>

## 32 Ganho na aquisição/alienação de investimento

O saldo de 2016 refere-se ao ganho na alienação da controlada Pantanal para a Cachoeira Escura Energética (Nota 15.4).

#### 33 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado		
	Nota	2017	2016	2017	2016	
			Reclassificado		Reclassificado	
Receitas financeiras						
Juros e variações monetárias						
Renda de aplicações financeiras e cauções		80.283	110.596	170.067	229.166	
Energia vendida				109.861	161.924	
Depósitos judiciais e provisões cíveis, fiscais e trabalhistas		401	679	18.507	7.461	
Contratos de mútuo	11	32.835	55.475	7.392	14.377	
Ativos/ passivos financeiros setoriais	7			14.699	35.393	
Juros e multa sobre tributos	9	10.413	8.845	112.210	25.890	
Remuneração das ações preferenciais		5.817	15.179			
Outros juros e variações monetárias				4.915	3.954	
Variações em moeda estrangeira			4.294	1.200	150.171	
Ajustes a valor presente	6.1	1.965	1.913	1.569	165	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(26.097)	(29.568)	(63.398)	(43.158)	
Outras receitas financeiras		2.788	8.266	10.065	20.968	
	•	108.405	175.679	387.087	606.311	
Despesas financeiras	•					
Encargos de dívida						
Empréstimos e financiamentos	24.2		(26.570)	(227.954)	(364.727)	
Debêntures	23.2	(135.985)	(181.945)	(377.530)	(389.941)	
Variações em moeda estrangeira	24.2			(3.276)		
Operações de swap e hedge	24.2 e 33.1			(16.030)	(266.764)	
Ajustes a valor presente				(5.067)	(4.934)	
(-) Juros capitalizados	21.2			8.742	6.084	
Juros e variações monetárias						
Energia comprada				(1.533)	(13.669)	
Juros e multa sobre tributos	9	(2.150)	(3.352)	(87.569)	(5.160)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	28.1.1	(2.643)	(1.252)	(53.893)	(35.528)	
Uso do bem público				(77)	(35.129)	
Generation Scaling Factor - GSF				(25.049)	(18.718)	
Benefícios pós-emprego				(74.661)	(58.448)	
Outros juros e variações monetárias				(13.140)	(22.124)	
Variações em moeda estrangeira		(1.310)		(1.310)	(4.359)	
Operações de swap e hedge		, ,		(2.103)	, ,	
Ajustes a valor presente	6.1			(20.856)		
Outras despesas financeiras		(1.017)	(3.942)	(33.581)	, ,	
•		(143.105)	(217.061)	(934.887)	(1.259.052)	
Total		(34.700)	(41.382)	(547.800)	(652.741)	
lotal	:	(34.700)	(41.382)	(547.800)	(052.741)	

## 33.1 Operações de swap e hedge

A variação no exercício de 2017 é decorrente, substancialmente, da liquidação antecipada do financiamento da controlada Porto do Pecém junto ao BID, em dezembro de 2016, que resultou também na liquidação dos derivativos NDFs (Non Deliverable Forward) e swaps contratados para proteção das variações do USD e da Libor vinculadas ao referido contrato.

## 34 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas Costa Rica, Santa Fé, EDP Soluções e EDP PCH o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2017	2016	2017	2016
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		610.497	664.309	1.044.160	989.187
Alíquota		34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL		(207.569)	(225.865)	(355.014)	(336.323)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva					
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permane	entes				
Doações		(1.988)	(1.408)	(2.653)	(1.648)
Perdas indedutíveis			(12.750)	(45)	(13.089)
Resultados de equivalência patrimonial		262.592	187.338	(4.645)	(39.250)
Juros sobre o capital próprio		(49.746)	37.339	46.562	140.841
Juros sobre ações preferenciais	34.1			(83.821)	
Outras		(551)	(560)	(6.171)	(1.639)
Outros					
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		(597)	18.199	(9.020)	7.999
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anterio	ores	(791)		(6.000)	39.135
Ajuste lucro presumido				20.734	10.596
Incentivos fiscais					
SUDAM / SUDENE	34.2			42.021	28.231
Outras		8		2.230	6.915
Despesa de IRPJ e CSLL		1.358	2.293	(355.822)	(158.232)
Alíquota efetiva		-0,22%	-0,35%	34,08%	16,00%

## 34.1 Juros sobre ações preferenciais

O montante refere-se à controlada Investco que, de acordo com o CPC 39, classifica suas Ações Preferenciais de classes "A", "B", e "C" como Empréstimos e financiamentos (Nota 24.1) e os juros e dividendos dessas respectivas ações devem ser reconhecidos como despesa financeira na Demonstração do Resultado.

A Lei nº 12.973/14, em seu artigo 9°, modificou o §3° do artigo 10° da Lei nº 9.249/95, estabelecendo que não são dedutíveis na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social, os lucros e dividendos pagos ou creditados a beneficiários de qualquer espécie de ação prevista no artigo 15° da Lei nº 6.404/76, ainda que classificados como despesa financeira na escrituração comercial.

No exercício de 2017, a controlada Investco ajustou os impactos fiscais decorrentes da dedução indevida dos juros sobre as Ações Preferenciais nas bases de cálculo do IRPJ e CSLL.

#### 34.2 SUDAM e SUDENE

As controladas EDP Espírito Santo, Energest são contempladas junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Já a controlada Enerpeixe obteve junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/17, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, também por um período de 10 anos.

Segue abaixo a relação dos períodos abrangidos por tais incentivos:

	Período			
Energest	2015 a 2024			
EDP Espírito Santo	2010 a 2019			
Enerpeixe	2017 a 2026			

Essas subvenções governamentais são reconhecidas no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

#### 35 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluídor, conforme CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/10.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários (Nota 29.3.2). Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

=	Controladora		Consolidado	
Resultado básico	2017	2016	2017	2016
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	611.855	666.602	611.855	666.602
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	606.165	541.636	606.165	541.636
Resultado básico por ações (reais/ação)	1,00939	1,23072	1,00939	1,23072
Resultado diluído				
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	611.855	666.602	611.855	666.602
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(4.930)	(1.527)	(4.930)	(1.527)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado	606.925	665.075	606.925	665.075
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) *	606.165	541.636	606.165	541.636
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	391	189	391	189
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	606.556	541.825	606.556	541.825
Resultado diluído por ações (reais/ação)	1,00061	1,22747	1,00061	1,22747

<sup>\*</sup> O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

# 36 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operacões estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A Administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

#### 36.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento ou quando os títulos expirarem.

#### Classificação dos instrumentos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito abaixo:

#### Mantidos até o vencimento

Se a Companhia e suas controladas têm a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

#### · Valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial, e se a Companhia e suas controladas gerenciam os investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

#### Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

## · Outros ao custo amortizado

São designados para essa categoria os ativos e passivos financeiros cujo o registro é o montante pelo qual os mesmos são mensurados em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva menos qualquer redução por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de pagamento.

## • Disponíveis para venda

São designados nesta categoria os ativos financeiros não derivativos cujo o propósito para o qual foi adquirido não é aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, bem como não há a intenção de manter as aplicações até o vencimento ou ainda quando não estão enquadrados nas demais categorias.

## 36.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

		Níveis	Controladora			
	Nota		Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	823.300	890.619	823.305	890.619
Ativos mantidos até o vencimento						
Cauções e depósitos vinculados	13		255	222	255	222
Títulos e valores mobiliários	11		112.474	98.122	112.474	98.122
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento			3.896	11.643	3.896	11.643
Títulos a receber	8		26.250	26.623	26.250	26.623
Empréstimos a receber	11		341.532	311.962	341.532	311.962
Outros créditos - Partes relacionadas	15		9.210	13.144	9.210	13.144
			1.316.917	1.352.335	1.316.922	1.352.335
Passivos financeiros						
Outros ao custo amortizado						
Fornecedores	22		14.001	13.161	14.001	13.161
Debêntures	23		827.708	1.247.543	864.473	1.195.699
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	15		10.647	6.962	10.647	6.962
			852.356	1.267.666	889.121	1.215.822

				Conso	lidado	
			Valor	justo	Valor c	ontábil
	Nota	Níveis	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	1.392.897	1.796.661	1.392.904	1.796.661
Outros créditos - Derivativos		Nível 2	313		313	
Disponível para venda						
Ativo financeiro indenizável	19	Nível 3	1.951.930	1.653.978	1.951.930	1.653.978
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	307.435	71.363	307.435	71.363
Ativos mantidos até o vencimento						
Cauções e depósitos vinculados	13		14.767	21.695	14.767	21.695
Títulos e valores mobiliários	11		112.474	98.122	112.474	98.122
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento			210.254	221.048	210.254	221.048
Contas a receber	6		2.526.070	1.802.926	2.526.070	1.802.926
Empréstimos a receber	11		21.064	68.413	21.064	68.413
Outros créditos - Rendas a receber	15		4.218	6.767	4.218	6.767
Outros créditos - Partes relacionadas	15		10.505	21.308	10.505	21.308
			6.551.927	5.762.281	6.551.934	5.762.281
Passivos financeiros						
Outros ao custo amortizado						
Fornecedores	22		1.754.393	1.126.927	1.754.393	1.126.927
Debêntures	23		3.524.825	3.143.554	3.562.421	3.081.979
Uso do bem público	27		295.438	306.780	304.575	316.856
Ressarcimento por indisponibilidade	28.4		91.045	177.044	91.045	177.044
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24					
Moeda nacional			2.266.897	2.260.203	2.267.611	2.260.151
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	15		10.279	4.454	10.279	4.454
Valor justo por meio do resultado Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24					
Moeda estrangeira		Nível 2	215.328	212.351	215.328	212.351
Derivativos		Nível 2	12.319	16.574	12.319	16.574
Passivos financeiros setoriais	7	Nível 2	206.017	462.961	206.017	462.961
			8.376.541	7.710.848	8.423.988	7.659.297

# 36.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela BM&FBovespa, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

No caso dos Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas, de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Aplicações financeiras, do Uso do bem público, das Debêntures e dos Empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

- (i) Aplicações financeiras: são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço e, conforme o caso, baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo e trazidos a valor presente pelo risco de crédito da instituição financeira correspondente;
- (ii) Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Derivativos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e
- (iii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M ou IPCA incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio de taxas que variam entre 9,4% e 9,7% a.a. que representam as taxas atuais de captação de empréstimos e financiamentos das controladas, além do risco de crédito.

#### 36.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia e de suas controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros:

- (a) Nível 1 preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente: e
- (c) Nível 3 para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

#### 36.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício.

Todas as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém.

#### 36.1.3.1 Contratos de swap

#### Porto do Pecém

A Porto do Pecém contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros Libor - 6M do financiamento contratado junto ao Banco Caixa Geral.

#### EDP São Paulo

A EDP São Paulo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como swap, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank.

## 36.1.3.2 Opções de venda - Porto do Pecém

Os contratos de opções de venda (put options) garantem ao seu comprador ou titular o direito de vender uma determinada moeda/acão/índice/mercadoria a um preco de exercício determinado em uma data de exercício.

A Porto do Pecém contratou em julho de 2017 operações de derivativos com o objetivo de mitigar o risco do CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL, no cálculo do Ressarcimento por indisponibilidade (Nota 28.4).

A estratégia da Porto do Pecém foi de reduzir a exposição destas variáveis, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador no cálculo do ressarcimento, a queda do preço do carvão e a valorização do real frente ao dólar diminuem o valor do CVU e, por consequência, aumentam o valor do ressarcimento.

Para este fim, foram contratadas operações de opção de venda de carvão e câmbio pelo período de agosto a dezembro de 2017. Para as operações de venda de carvão, as mesmas foram estabelecidas no mercado europeu na modalidade asiática. Os vencimentos das operações são mensais com exercício exclusivamente na data de vencimento e a taxa de câmbio ou preço do carvão utilizado para liquidação da operação é resultante da média dos valores vigentes nas datas previamente fixadas no contrato.

Em todos os casos contratados as opções não foram exercidas, pois o preço do ativo objeto foi superior ao preço de exercício. Contudo, a estratégia de proteção mostrou-se adequada para mitigar os riscos frente ao ressarcimento, em contrapartida aos prêmios pagos.

Considerando que a Porto do Pecém possui valores de ressarcimento projetados para o ano de 2018 e que a estratégia de contratação de opções foi adequada, em novembro de 2017 foram realizadas novas operações de derivativos, para o período de janeiro a junho de 2018, com o mesmo conceito das operações anteriores, de modo a buscar um nível de CVU que implique em um menor valor de ressarcimento.

Segue abaixo quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos das controladas:

					Nocion	al USD	Nocional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado	
Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
Swap												
Ativo	EDP São	Citibank N.A.	04/09/2015 a	Libor 3M + 1,84% a.a.	20.259	20.259	75.000	75.000	68.522	67.615	(5.316)	(8.801)
Passivo	Paulo	Citibalik N.A.	04/09/2019	CDI + 1,20% a.a.					75.250	77.537	(3.328)	12.543
					20.259	20.259	75.000	75.000	(6.728)	(9.922)	(1.988)	(21.344)
Passivo	Porto do Pecém	Citibank	02/04/2012 a 02/10/2017	Pré 5,79% a.a								(7.714)
					-		-	-	-	-	-	7.714
Passivo	Porto do Pecém	Citibank	02/04/2012 a 02/10/2017	Pré 5,82% a.a								3.873
					-	-	-	-	-	-	-	(3.873)
Ativo	Porto do	Caixa Geral	09/12/2016 a	Libor 6M + 2,50% a.a.	44.131	44.131			147.689	144.736	12.570	(5.264)
Passivo	Pecém	Caixa Gelai	06/12/2019	CDI + 2,73% a.a.			150.000	150.000	153.280	151.388	26.612	1.388
					44.131	44.131	(150.000)	(150.000)	(5.591)	(6.652)	(14.042)	(6.652)

# Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Nocior 31/12/2017	31/12/2016	Nocio 31/12/2017	nal R\$ 31/12/2016	Valor 31/12/2017	justo 31/12/2016	Efeitos no R 2017	esultado 2016
Descrição NDFs	Contionada	Соппараце	vigelicia	r-usiç40	31/12/2017	31/12/2010	31/12/201/	31/12/2010	31/12/2017	31/12/2010	2017	2010
Compra	Porto do	Citibank	15/05/2015 a	BRL/USD								(28.538)
	Pecém		16/05/2016	3,3529								(28.538)
				BRL/USD 3,2042								(20.000)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	13/11/2015 a 16/11/2016	BRL/USD 3,2012								(45.393)
	i cociii		10/11/2010	BRL/USD 4,2250								
					-	-	-	-	-	-	-	(45.393)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	16/05/2016 a 15/05/2017	BRL/USD 3,2505								5.976
												5.976
Compra	Porto do Pecém	HSBC	15/05/2015 a 16/05/2016	BRL/USD 3,3527								(702)
									-		-	(702)
Compra	Porto do	HSBC	16/11/2015 a	4,1760								(42.323)
Compia	Pecém		03/10/2016	BRL/USD 4,0123								
	Porto do		16/05/2016 a	BRL/USD					-	-	-	(42.323)
Compra	Pecém	HSBC	03/04/2017	3,8438								(1.689)
				BRL/USD						-		(1.689)
Compra	Porto do Pecém	HSBC	16/05/2016 a 15/05/2017	3,8821 BRL/USD								(5.937)
				3,8811							-	(5.937)
				BRL/USD 3,9610								
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	13/11/2015 a 16/11/2016	3,7540								(95.261)
				BRL/USD 3,7541								
Venda	Porto do	Goldman	13/11/2014 a						-			(95.261) 6.913
vonda	Pecém	Sachs	14/12/2016						-		-	(6.913)
Venda	Porto do Pecém	Goldman Sachs	13/11/2014 a 13/11/2015							-		3.456
											-	(3.456)
Compra	Porto do Pecém	Itaú	16/05/2016 a 15/05/2017	BRL/USD 3,8811								(18.373)
				-,							-	(18.373)
Puts										-		
Compra	Porto do Pecém	BTG	14/07/2017 a 01/08/2017	3,0803							(16)	
					-				-		(16)	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	14/07/2017 a 01/08/2017	US\$ 73,00/ton de carvão API 2							(85)	
	recent		01/00/2017	(*)							(85)	
	Porto do	Goldman	14/07/2017 a	BRL/USD								
Compra	Pecém	Sachs	01/09/2017	3,0959						· <u> </u>	(26)	
				US\$ 72,00/ton	-		-	-	-		(26)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	14/07/2017 a 01/09/2017	de carvão API 2							(106)	
											(106)	-
Compra	Porto do	Goldman	14/07/2017 a 02/10/2017	BRL/USD 3,1123							(51)	
	Pecém	Sachs	02/10/2017	3,1123							(51)	
	Porto do		14/07/2017 a	US\$ 71,00/ton								
Compra	Pecém	BTG	03/10/2017	de carvão API 2 (*)							(138)	
0	Porto do	Citibant	14/07/2017 a	BRL/USD			-	-	-	-	(138)	-
Compra	Pecém	Citibank	01/11/2017	3,1274							(63)	
	Porto do		14/07/2017 a	US\$ 70,00/ton								
Compra	Pecém	Citibank	01/11/2017	de carvão API 2 (*)							(164)	
			4.40=10.5 :=								(164)	-
Compra	Porto do Pecém	BTG	14/07/2017 a 01/12/2017	BRL/USD 3,142							(79)	
				1106 55 55	-		-	-	-	-	(79)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	14/07/2017 a 01/12/2017	US\$ 69,00/ton de carvão API 2							(177)	
				(*)							(177)	-
Compra	Porto do	Citibank	22/11/2017 a	BRL/USD	1.898		6.278			·	(6)	
	Pecém		02/01/2018	3,0974	1.898		6.278				(6)	
											(0)	

### Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



					Nocion	al USD	Nocional R\$		Valor	justo	Efeitos no Resultado		
Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	2017	2016	
Puts													
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 02/01/2018	US\$ 81,60/ton de carvão API 2 (*)	1.898		6.278				(83)		
					1.898		6.278				(83)		
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 01/02/2018	BRL/USD 3,1102	1.682		5.564				(16)		
					1.682		5.564				(16)	-	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 01/02/2018	US\$ 80,05/ton de carvão API 2 (*)	1.682		5.564		3		(126)		
					1.682		5.564	-	3		(126)	-	
Compra	Porto do Pecém	Goldman Sachs	22/11/2017 a 01/03/2018	BRL/USD 3,1297	1.815		6.003		7		(33)		
					1.815		6.003		7		(33)	-	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 01/03/2018	US\$ 78,00/ton de carvão API 2 (*)	1.815		6.003		15		(181)		
					1.815		6.003	-	15		(181)	-	
Compra	Porto do Pecém	Goldman Sachs	22/11/2017 a 02/04/2018	BRL/USD 3,1290	1.710		5.656		15		(32)		
					1.710		5.656	-	15	-	(32)		
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 02/04/2018	US\$ 75,95/ton de carvão API 2 (*)	1.710		5.656		66		(150)		
					1.710	_	5.656	-	66	-	(150)	-	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 02/05/2018	BRL/USD 3,1374	1.758		5.815		29		(36)		
					1.758		5.815		29		(36)		
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 02/05/2018	US\$ 75,55/ton de carvão API 2 (*)	1.758		5.815		98		(159)		
					1.758		5.815	-	98		(159)	-	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 01/06/2018	BRL/USD 3,1481	1.756		5.808		43		(22)		
					1.756	-	5.808	-	43	-	(22)		
Compra	Porto do Pecém	Citibank	22/11/2017 a 01/06/2018	US\$ 78,00/ton de carvão API 2 (*)	1.756		5.808		37		(354)		
					1.756	-	5.808	-	37		(354)	-	
Total					85.628	64.390	(4.752)	(75.000)	(12.006)	(16.574)	(18.133)	(266.764)	

<sup>(\*)</sup> API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu.

O vencimento líquido dos derivativos encontra-se demonstrado na nota 24.3.

Os impactos dos ganhos e perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram os seguintes:  $\frac{1}{2}$ 

	Consolidado				
	Resultado		Patrimônio Líquido		
	2017	2016	31/12/2017	31/12/2016	
Derivativos com propósito de proteção					
Riscos cambiais		(270.105)		(20.886)	
Riscos de taxas de juros e moeda	(16.030)	3.341		(68.855)	
Outros tipos de riscos	(2.103)				
Total	(18.133)	(266.764)		(89.741)	

## 36.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e das controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções se encontram reunidas debaixo de uma mesma diretoria.

#### 36.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 23 e 24, possuem como contraparte a Eletrobras e o Aldemir Spohr, os bancos BNDES, Banco do Brasil, Banco Citibank, Banco Indusval, Banco Safra, Banco Caixa Geral de Depósitos, e os agentes fiduciários Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Oliveira Trust, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia e suas controladas criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M e Libor 6M.

Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. As controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém possuem exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, ambas possuem derivativos de *swaps* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

#### 36.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e de suas controladas em funcão da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia e suas controladas, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de reducão, respectivamente.

			Controladora							
		Agiı	Aging cenário provável			Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
				Acima de 5		Aumento do	Aumento do	Redução do	Redução do	
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	53.946			53.946	13.487	26.973	(13.487)	(26.973)	
Instrumentos financeiros ativos	CDI	53.946			53.946	13.487	26.973	(13.487)	(26.973)	
Debêntures	CDI	(29.834)			(29.834)	(5.899)	(11.718)	5.971	12.040	
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(29.834)			(29.834)	(5.899)	(11.718)	5.971	12.040	
		24.112			24.112	7.588	15.255	(7.516)	(14.933)	
Debêntures	IPCA	(60.241)	(129.769)	(4.969)	(194.979)	(16.547)	(33.094)	16.547	33.094	
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(60.241)	(129.769)	(4.969)	(194.979)	(16.547)	(33.094)	16.547	33.094	
		(60.241)	(129.769)	(4.969)	(194.979)	(16.547)	(33.094)	16.547	33.094	



					Consc	olidado			
		Agir	g cenário prova	ável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
				Acima de 5		Aumento do	Aumento do	Redução do	Redução do
Operação	Risco	Até 1 ano	2 a 5 anos	anos	Provável	risco em 25%	risco em 50%	risco em 25%	risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	87.121		2.121	89.242	22.311	44.621	(22.311)	(44.621)
Fundos de investimento	CDI	1.624			1.624	406	812	(406)	(812)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	646	546		1.192	297	596	(297)	(596)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	89.391	546	2.121	92.058	23.014	46.029	(23.014)	(46.029)
Debêntures	CDI	(331.276)	(562.027)		(893.303)	(202.225)	(402.289)	204.405	411.296
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(19.495)	(4.977)		(24.472)	(5.115)	(10.128)	5.203	10.520
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(15.138)	(9.249)		(24.387)	(6.338)	(12.771)	6.231	12.366
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(21.043)			(21.043)	(5.260)	(10.521)	5.260	10.521
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(386.952)	(576.253)	-	(963.205)	(218.938)	(435.709)	221.099	444.703
Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A.	CDI	(19.148)	(20.335)		(39.483)	(7.162)	(14.252)	7.234	14.542
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(19.148)	(20.335)	-	(39.483)	(7.162)	(14.252)	7.234	14.542
		(316.709)	(596.042)	2.121	(910.630)	(203.086)	(403.932)	205.319	413.216
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(105.105)	(280.473)	(69.726)	(455.304)	(77.812)	(153.722)	77.812	153.722
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(105.105)	(280.473)	(69.726)	(455.304)	(77.812)	(153.722)	77.812	153.722
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(792)	(1.281)		(2.073)	(285)	(581)	285	581
Instrumentos financeiros derivativos	TJLP	(792)	(1.281)		(2.073)	(285)	(581)	285	581
		(105.897)	(281.754)	(69.726)	(457.377)	(78.097)	(154.303)	78.097	154.303
Citibank N.A.		(36.813)	(37.451)		(74.264)	(18.611)	(37.222)	18.611	37.222
Principal	Dólar	(34.420)	(36.161)		(70.581)	(17.645)	(35.291)	17.645	35.291
Encargos	Dólar	(2.393)	(1.290)		(3.683)	(966)	(1.931)	966	1.931
Cédula de Crédito Cambial	Dólar	(6.339)	(167.863)		(174.202)	(43.638)	(87.276)	43.638	87.276
Principal	Dólar		(160.135)		(160.135)	(40.034)	(80.067)	40.034	80.067
Encargos	Dólar	(6.339)	(7.728)		(14.067)	(3.604)	(7.209)	3.604	7.209
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(43.152)	(205.314)		(248.466)	(62.249)	(124.498)	62.249	124.498
Swap - Ponta Ativa - Cédula de Crédito Cambial	Dólar	6.339	167.863		174.202	43.638	87.276	(43.638)	(87.276)
Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A.	Dólar	36.813	37.451		74.264	18.611	37.222	(18.611)	(37.222)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	43.152	205.314		248.466	62.249	124.498	(62.249)	(124.498)
					-				
	IDO A								
Debêntures Constitution Constit	IPCA	(60.241)	(129.769)	(4.969)	(194.979)	(16.547)	(33.094)	16.547	33.094
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA IPCA	(31.970)	(82.330)	(7.507)	(121.807)	(10.131)	(20.262)	10.131	20.262
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(92.211)	(212.099)	(12.476)	(316.786)	(26.678)	(53.356)	26.678 26.678	53.356 53.356
		(92.211)	(212.099)	(12.476)	(310.760)	(20.070)	(55.550)	20.076	33.330
Citibank N.A Encargos	Libor	(2.393)	(1.290)		(3.683)	(491)	(982)	491	982
CCC - Encargos	Libor	(6.339)	(7.728)		(14.067)	(1.660)	(3.321)	1.660	3.321
Instrumentos financeiros passivos	Libor	(8.732)	(9.018)		(17.750)	(2.151)	(4.303)	2.151	4.303
Swap - Resultado - CCC	Libor	6.339	7.728		14.067	1.660	3.321	(1.660)	(3.321)
Swap - Resultado - Citibank N.A.	Libor	2.393	1.290		3.683	491	982	(491)	(982)
Instrumentos financeiros derivativos	Libor	8.732	9.018		17.750	2.151	4.303	(2.151)	(4.303)
mstrumentos imancenos derivativos	Liboi	0.732	9.010		-	2.131	4.303	(2.131)	(4.303)
									· <del></del>
Preco do carvão (CIF - ARA 1)	R\$/ton							6.333	15.817
Instrumentos financeiros derivativos	R\$/ton				-			6.333	15.817
	R\$/ton				-			6.333	15.817

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> CIF - ARA: Nomenclatura utilizada para a *commoditie* carvão. Refere-se a média diária do mês dos precos do carvão

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, IPCA, Dólar, Carvão e Libor 3M e 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,00% e 8,50% a.a.; TJLP entre 5,00% e 6,75% a.a.; Dólar entre R\$3,22 e R\$3,77; IPCA entre 3,10% e 4,70% a.a.; Libor 3M entre 1,49% e 2,26% a.a.; Carvão entre USD 81,9/ton e USD 88,3/ton; e Libor 6M entre 1,723% e 2,395% a.a..

### 36.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 23 e 24.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 19) e Ativos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2017, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para o Contas a receber, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Ativos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 37.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2017, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

Passivos Financeiros	
Fornecedores	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	
Debêntures	

	31/12/2017								
Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total			
3.072	10.624	305			14.001	13.16			
		8.683	1.964		10.647	6.96			
	14.563	335.260	478.851	35.799	864.473	1.195.699			
3.072	25.187	344.248	480.815	35.799	889.121	1.215.82			

				Consolidado					
		31/12/2017							
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total		
Passivos Financeiros	-								
Fornecedores	1.085.649	221.162	447.582			1.754.393	1.126.927		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			9.834	445		10.279	4.454		
Debêntures		68.313	794.740	2.663.569	35.799	3.562.421	3.081.979		
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	20.806	40.338	411.783	1.639.593	370.419	2.482.939	2.472.502		
Derivativos			599	11.720		12.319	16.574		
Uso do bem público	2.356	6.459	20.409	110.615	164.736	304.575	316.856		
Ressarcimento por indisponibilidade	24.348	761	45.687	20.249		91.045	177.044		
Passivos financeiros setoriais			52.272	153.745		206.017	462.961		
	1.133.159	337.033	1.782.906	4.599.936	570.954	8.423.988	7.659.297		

#### 36.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia das distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2017 estão apresentados na nota 37.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-6, A-5, A-3, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra.

Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/16, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a publicação da referida Resolução (junho de 2016), todavia, as distribuidoras não possuíam contratos firmados após esta data.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor ainda não foram estabelecidos.

No exercício, a sobrecontratação de energia afetou positivamente o resultado das distribuidoras em R\$99.539.

# 36.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants) normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 23 e 24. Até 31 de dezembro de 2017 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 37.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

### 36.2.3 Risco hidrológico

#### Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado) e PCH Francisco Gros (Santa Fé)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest) e PCHs Jucu, Rio Bonito e São João (EDP PCH)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 15.5).

Adicionalmente, no exercício de 2017, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio.

#### Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

#### 36.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizarem seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Contas a receber (Nota 6), Cauções e depósitos vinculados (Nota 13), entre outros.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica, o instrumento financeiro capaz de expor as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração da Companhia.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos das controladas, pode-se levar em face a composição de 8,72% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Em relação às controladas de geração, comercialização e serviços, o risco decorrente da possibilidade das controladas em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. Contudo, a Companhia e suas controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de rating de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de default. Para cada rating de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o rating da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras.

Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja, no mínimo, A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

		Controladora		Consolidado		
	Nota	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Classificação da instituição financeira						
AAA		774.427	552.630	1.271.337	1.121.988	
AA		46.431	335.551	117.400	670.609	
A		2.447	2.438	4.167	4.064	
	5	823.305	890.619	1.392.904	1.796.661	

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

#### 36.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP, ARSP-ES etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). O Grupo EDP — Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

### 36.2.6 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes.

		Consoi	idado
	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Total dos empréstimos e debêntures	23 e 24	6.057.679	5.571.055
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(1.603.158)	(2.017.709)
Dívida líquida		4.454.521	3.553.346
Total do Patrimônio Líquido		9.037.597	8.985.058
Total do capital		13.492.118	12.538.404
Índice de alavancagem financeira - %		33,02	28,34

### 36.2.7 Processo de investigação de atos ilícitos junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas investidas - São Manoel

Em 2016, no âmbito das investigações realizadas na Eletrobras e em suas investidas (que inclui Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas controladora em conjunto da São Manoel), a Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells para uma investigação independente com o objetivo de apurar a existência de eventuais práticas que afrontem a lei norte-americana anticorrupção, conhecida como Foreign Corrupt Practices Act ou a correspondente Lei Brasileira nº 12.846/13 em empreendimentos no setor elétrico.

Em conexão com as referidas investigações a Eletrobras solicitou à São Manoel, em 5 de novembro de 2015, que a mesma disponibilizasse acesso a seus dados e informações para fazer parte das investigações.

Apesar de não existirem indícios de envolvimento em atos ilícitos pela São Manoel, com o objetivo de atuar em conformidade com os elevados niveis de governança, integridade e transparência implementados na São Manoel nas relações com a Eletrobras e Furnas, a São Manoel autorizou esse acesso ao escritório independente Hogan Lovells em 26 de abril de 2016, assegurando os deveres fiduciários e de diligência da administração da São Manoel.

No dia 8 de outubro de 2016 foi entregue, pelo escritório independente Hogan Lovells, o relatório da investigação relativo à São Manoel com a conclusão de que os contratos de EPC da São Manoel não foram afetados pelos atos ilícitos identificados em outros contratos da Eletrobras e suas investidas

Em março de 2017, a Companhia recebeu notificação da Eletrobras para que fosse iniciada uma segunda fase no processo de investigação, referente ao exercício de 2016. Em maio de 2017 a Companhia autorizou a continuação dos trabalhos e, em 5 de outubro de 2017, foi entregue a minuta do relatório da segunda fase, relativo ao processo de investigação, concluindo, mais uma vez, não haver indícios de atos ilícitos ou de "má fé" em relação às ações de correção tomadas para recuperar o cronograma da obra e término do contrato de EPC anterior.

### 37 Compromissos contratuais e Garantias

# 37.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo

			Contro	ladora		
			31/12/2017			31/12/2016
				A partir de		
	2018	2019 a 2020	2021 a 2022	2023	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	10.068	16.477	7.493		34.038	19.699
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	35.407	32.352	459		68.218	60.066
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	73.296	69.350	22.752	2.367	167.765	276.154
	118.771	118.179	30.704	2.367	270.021	355.919
			Conso	lidado		
			31/12/2017			31/12/2016
				A partir de		
	2018	2019 a 2020	2021 a 2022	2023	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	98.391	55.602	13.392	8.929	176.314	111.306
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.214.790	8.195.002	6.800.607	23.318.452	43.528.851	44.740.541
Encargos de conexão e Transporte de Energia	599.963	1.651.616	1.522.739	3.947.313	7.721.631	4.598.397
Materiais e serviços	2.525.476	3.634.541	65.769	34.992	6.260.778	2.400.368
Prêmio de risco - GSF				23.810	23.810	21.864
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	553.515	667.982	218.084	50.537	1.490.118	1.418.818
	8,992,135	14.204.743	8.620.591	27.384.033	59.201.502	53.291.294

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.



		Controladora						
			31/12/2017			31/12/2016		
	2018	2019 a 2020	2021 a 2022	A partir de 2023	Tatal	Total		
				2023	Total			
Responsabilidades com locações operacionais	7.949	13.850	6.694		28.493	15.856		
Obrigações de compra								
Materiais e serviços	27.954	26.987	410		55.351	49.005		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	64.969	78.479	29.983	3.715	177.146	319.524		
	100.872	119.316	37.087	3.715	260.990	384.385		
			Conso	lidado				
			31/12/2017			31/12/2016		
	-			A partir de				
	2018	2019 a 2020	2021 a 2022	2023	Total	Total		
Responsabilidades com locações operacionais	77.681	46.390	12.049	9.335	145.455	91.157		
Obrigações de compra								
Compra de Energia	4.825.197	8.236.466	7.453.605	38.653.016	59.168.284	61.363.246		
Encargos de conexão e Transporte de Energia	599.963	1.567.621	1.567.621	4.702.862	8.438.067	6.170.522		
Materiais e serviços	1.993.895	3.048.059	59.023	37.384	5.138.361	1.995.076		
Prêmio de risco - GSF				14.404	14.404	63.583		
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	449.429	622.448	245.492	81.584	1.398.953	1.761.330		
	7.946.165	13.520.984	9.337.790	43.498.585	74.303.524	71.444.914		

#### 37.2 Garantias

		Contro	ladora	Consolidado		
Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	
Aval de acionista	Seguro de vida	47.730	48.599	314.674	319.495	
	Empréstimos e financiamentos			10.145	15.939	
	Ações judiciais	222	222	648	618	
Describe Oscala esta	Empréstimos e financiamentos			9.933	20.216	
Depósito Caucionado	Compra de energia			1.782	489	
	Outros	33		395	405	
	Ações judiciais	20.968	12.041	383.237	586.918	
Fig. 1. Dec. (c)	Compra de energia			40.727	46.058	
Fiança Bancária	Empréstimos e financiamentos			115.680	128.221	
	Outros		7.161	6.206	12.875	
	Fornecedor			26.615	2.000	
Fiança Corporativa	Compra de energia			408.606	157.021	
	Empréstimos e financiamentos			694.849	611.327	
	Debêntures			636.447	788.770	
	Compra de energia			208.370	252.984	
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos			21.043	42.400	
	Outros			59.116	30.102	
Notas Promissórias	Empréstimos e financiamentos			1.592.527	1.790.815	
Penhor de Ações	Empréstimos e financiamentos			3.094.182	3.094.182	
Penhor de Direitos	Empréstimos e financiamentos			1.076.796	1.191.286	
Pennor de Direitos	Debêntures			675.169	353.471	
	Ações judiciais	280	274	554.246	142.091	
Seguro garantia	Compra de energia			41.269	39.938	
	Outros	40.250	4.661	242.961	6.098	
		109.483	72.958	10.215.623	9.633.719	

# 38 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição e comercialização de energia elétrica.

No exercício de 2017 a Companhia sagrou-se vencedora de 4 lotes no leilão de linhas de transmissão concluído em maio de 2017 (Nota 4.4). Esses lotes reforçam a presença da Companhia no segmento de Transmissão, diversificando a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico. Consequentemente, a Companhia, a partir do exercício de 2017, passou a avaliar este segmento do negócio de forma segregada, tornando o mesmo um segmento divulgável a partir das demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2017.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

### 38.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.



# 38.1.1 Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado										
		2017								
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total		
Receitas	6.928.859	3.045.262	3.552.777	34.507	5.677	63.146	(1.256.853)	12.373.375		
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	(4 007 005)	(744.045)	(2.204.244)				4 250 020	(7.405.040)		
Custo do serviço de energia elétrica  Custo da produção da energia elétrica	(4.627.325)	(711.045) (763.679)				(6.626)	1.256.836	(7.465.848) (770.305)		
Custo de operação	(695.108)	(485.074)				(6.020)	17	(1.192.706)		
Custo do serviço prestado a terceiros	(570.796)	(37)		(33.737)		(16.997)	.,	(621.567)		
custo de corrigo procidade a torocinos	(5.893.229)	(1.959.835)		(33.737)		(29.715)	1.256.853	(10.050.426)		
Lucro bruto	1.035.630	1.085.427	162.014	770	5.677	33.431	-	2.322.949		
Despesas e Receitas operacionais				-						
Despesas com vendas	(81.867)		(382)			(3)		(82.252)		
Despesas gerais e administrativas	(228.811)	(53.783)		(1.243)	(109.825)	(10.504)		(414.463)		
Depreciações e amortizações	(13.686)	(34.725)			(12.290)	(2.466)	(46.517)	(110.369)		
Outras Despesas e Receitas operacionais	(94.430)	(7.825)		(4.040)	(3.917)	(1.081)	(40.547)	(107.569)		
Resultado das participações societárias	(418.794)	(96.333)		(1.243)	(126.032) 765.552	(14.054)	(768.949)	(714.653)		
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	616.836	976.155	150.334	(473)	645.197	19.377	(815.466)	(16.336) 1.591.960		
Resultado financeiro	010.000	370.100	100.004	(473)	040.107	13.577	(010.400)	1.001.000		
Receitas financeiras	201.999	103.372	6.658	102	108.405	665	(34.114)	387.087		
Despesas financeiras	(398.172)	(413.155)		(5)	(143.105)	(6.716)	27.618	(934.887)		
	(196.173)	(309.783)	5.306	97	(34.700)	(6.051)	(6.496)	(547.800)		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	420.663	666.372	155.640	(376)	610.497	13.326	(821.962)	1.044.160		
Tributos sobre o lucro										
Imposto de renda e contribuição social correntes	26.614	(102.313)	, ,		(810)	(1.109)	(74.233)	(201.468)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(124.611)	(43.048)		(109)	2.168	(786)	13.022	(154.354)		
Brooks to Kont to to constitu	(97.997)	(145.361)		(109)	1.358	(1.895)	(61.211)	(355.822)		
Resultado líquido do exercício	322.666	521.011	105.033	(485)	611.855	11.431	(883.173)	688.338		
Atribuível aos acionistas controladores	322.666	444.512	105.033	(469)	611.855	11.431	(883.173)	611.855		
Atribuível aos acionistas não controladores		76.499		(16)				76.483		
					2012					
				Comercia-	2016					
		Distribuição	Geração	lização	Holding	Serviços	Eliminações	Total		
Receitas		5.916.654	2.381.106	1.850.409	5.820	33.978	(823.195)	9.364.772		
Custo da produção e do serviço de energia elétrica										
Custo do serviço de energia elétrica		(3.769.785)		(1.823.685)		/a.a.=	821.792	(5.088.027)		
Custo da produção da energia elétrica		(664.014)	(599.527)	(9.164)		(2.817)	1.403	(602.344)		
Custo de operação		(664.914) (483.504)		(8.164)		(4.466) (11.331)	1.403	(1.013.729) (495.616)		
Custo do serviço prestado a terceiros		(4.918.203)		(1.831.931)		(18.614)	823.195	(7.199.716)		
Lucro bruto		998.451	1.126.943	18.478	5.820	15.364	- 020.100	2.165.056		
Despesas e Receitas operacionais										
Despesas com vendas		(99.794)		(2.936)		(71)		(102.801)		
Despesas gerais e administrativas		(226.369)	(68.634)	(9.442)	(103.448)	(6.660)		(414.553)		
Depreciações e amortizações		(11.467)	(35.058)	(348)	(9.301)	(2.459)	(46.190)	(104.823)		
Ganho na alienação de investimento					278.139			278.139		
Outras Despesas e Receitas operacionais		(100.760)		(14)	(9.773)	(293)	(11.808)	(63.647)		
Books to the constitution was a selection		(438.390)		(12.740)	155.617	(9.483)	(57.998)	(407.685)		
Resultado das participações societárias Resultado antes do Resultado financeiro e tributos		560.061	(115.645) 966.607	5.738	705.691	5.881	(602.050)	(115.443) 1.641.928		
Resultado financeiro		300.001	900.007	3.730	703.031	3.001	(002.030)	1.041.920		
Receitas financeiras		273.208	212.792	9.527	175.679	2.894	(67.018)	607.082		
Despesas financeiras		(391.597)		(22.927)	(217.061)	(9.465)	156.760	(1.259.823)		
·		(118.389)	(562.741)	(13.400)	(41.382)	(6.571)	89.742	(652.741)		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		441.672	403.866	(7.662)	664.309	(690)	(512.308)	989.187		
Tributos sobre o lucro										
Imposto de renda e contribuição social correntes		(348.113)		35		(4.232)		(421.631)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		261.354	8.799	2.078	2.293	(471)	(10.654)	263.399		
Books to Kook to the constant		(86.759)		2.113	2.293	(4.703)	(10.654)	(158.232)		
Resultado líquido do exercício		354.913	343.344	(5.549)	666.602	(5.393)	(522.962)	830.955		
Atribuível aos acionistas controladores		354.913	178.991	(5.549)	666.602	(5.393)	(522.962)	666.602		
Atribuível aos acionistas não controladores			164.353					164.353		

# 38.1.2 Balanço Patrimonial

Dalango i atimiomai								
				31/12/	2017			
			Comercia-					
	Distribuição	Geração	lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	2.522.312	1.347.451	484.215	16.900	1.373.650	73.751	(364.122)	5.454.157
Ativo não circulante	4.742.917	7.715.378	13.192	44.280	7.835.368	102.714	(5.300.054)	15.153.795
Passivo circulante	2.276.015	1.557.637	391.464	13.655	579.600	79.611	(371.718)	4.526.264
Passivo não circulante	3.091.613	3.304.497	301	45.415	747.581	40.996	(186.312)	7.044.091
Patrimônio Líquido e Não controladores	1.897.601	4.200.695	105.642	2.110	7.881.837	55.858	(5.106.146)	9.037.597
				31/12/2016				
			Comercia-					
	Distribuição	Geração	lização	Holding	Outros	Eliminações	Total	
Ativo circulante	2.070.155	1.159.304	328.341	1.382.630	25.076	(302.304)	4.663.202	
Ativo não circulante	4.274.837	7.855.416	17.595	7.971.419	70.450	(5.609.636)	14.580.081	
Passivo circulante	2.111.591	1.115.667	242.843	772,337	34.906	(301,426)	3.975.918	
Passivo não circulante	2.279.579	3.024.929	5.098	1.058.406	26,617	(112.322)	6.282.307	
Patrimônio Líquido e Não controladores	1,953,822	4.874.124	97.995	7.523.306	34.003	(5.498.192)	8.985.058	
						()		



### 39 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

		Contro		Consolidado				
	31/12	/2017	31/12/2016		31/12/2017		31/12	/2016
	Valor em risco	Limite máximo de indenização						
Subestações					959.233	2.227.516	911.585	2.097.413
Usinas					5.349.251		5.996.500	
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	69.966	65.000	66.226	61.000	177.009		201.358	61.000
Responsabilidade civil	150.923	150.923	148.235	148.235	156.923		154.235	154.235
Transportes (materiais)					130.174		45.391	19.336
Transportes (veículos)	1.600	1.600	1.600	1.600	1.601		1.600	1.600
Seguro de vida	47.730	(*)	48.599	(*)	360.699	(*)	363.892	(*)
Lucros cessantes					787.105		857.558	572.142
Risco de engenharia					13.959		10.707	10.707

<sup>(\*)</sup> O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218; e
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$82.705.

#### 40 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

### 40.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		Controladora								
					Efeito nã	o caixa				
	Nota	Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Valor justo	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2017		
Títulos a receber / Empréstimos a receber	8 e 11	338.585	7.726		(1.965)	23.436		367.782		
Dividendos	14	284.653	(280.216)			145.496		149.933		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	23 e 24	1.195.699	(467.211)	15.661		120.324		864.473		
Ações em tesouraria	29.5	(5.958)	986			(421)		(5.393)		
		1.812.979	(738.715)	15.661	(1.965)	288.835	-	1.376.795		

					Consolidado			
					Efeito nã	o caixa		
	Nota	Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Valor justo	Adições	Outros	Saldo em 31/12/2017
Cauções e depósitos vinculados	13	21.695	(1.321)	(785)		(10.359)	5.537	14.767
Títulos a receber / Empréstimos a receber	8 e 11	68.413				(47.349)		21.064
Dividendos	14	368.709	(425.381)			274.687	13.835	231.850
Empréstimos, financiamentos e debêntures	23 e 24	5.571.055	(140.807)	31.953	4.193	591.285		6.057.679
Ações em tesouraria	29.5	(5.958)	986			(421)		(5.393)
Acionistas não controladores								
Adiantamento para futuro aumento de capital - A	AFAC	-	850					850
Redução de capital social	29.6	4.682.716	(232.413)			232.413		4.682.716
		10.706.630	(798.086)	31.168	4.193	1.040.256	19.372	11.003.533

## 40.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

_	Controladora		Consoli	dado
_	2017	2016	2017	2016
Constituição de dividendos e JSCP a receber	210.121	183.033	1.885	338
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	145.496	280.520	194.611	345.634
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao imobilizado e intangível			8.742	6.084
Capitalização no Ativo financeiro indenizável relativa à contingências			3.183	
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível			1.048	39.241
Constituição (reversão) de contraprestação contingente				(7.011)
Aumento de capital em subsidiária com integralização de mútuos	50.500		50.500	
Aumento de capital em subsidiária com créditos de dividendos		13.100		13.000
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	64.800		64.800	
Total	470.917	476.653	324.769	397.286



### 41 Eventos subsequentes

#### 41.1 Segunda integralização de debêntures (8ª emissão - EDP São Paulo e 6ª emissão - EDP Espírito Santo)

Em 3 de janeiro de 2018, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo realizaram a segunda integralização da 8ª e 6ª emissão de debêntures, respectivamente, no valor de R\$100.000 para cada controlada. As emissões possuem vencimento em janeiro de 2021, com amortizações anuais a partir de janeiro de 2020 e juros semestrais a partir de julho de 2018. O custo da emissão é de 107,50% do CDI.

#### 41.2 Entrada em operação comercial da segunda unidade geradora da UHE São Manoel

No dia 19 de janeiro de 2018, a controlada em conjunto São Manoel recebeu da ANEEL, por meio do Despacho nº 120/18, a DCO para iniciar antecipadamente a operação comercial da segunda unidade geradora (UG2) da UHE São Manoel, com capacidade instalada de 175MW, antecipando em 3,5 meses a entrada em operação comercial em relação ao contrato CCEAR, com início estabelecido para 1º de maio de 2018. Com a DCO, a energia da antecipação da operação comercial será liquidada no mercado de curto prazo ou poderá ser comercializada em contratos.

#### 41.3 Liminar do GSF

Em 7 de fevereiro de 2018 foi revogada a liminar da APINE que limitava os efeitos do risco hidrológico para as empresas que não aderiram a repactuação do GSF, por meio de sentença de mérito que julgou improcedente a ação judicial. No dia 16 de fevereiro de 2018, a APINE, por meio de recurso, restabeleceu a liminar para o período de 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018. Desta maneira, a sentença produzirá efeitos somente contabilizações a partir de fevereiro de 2018. Destaca-se que o passivo protegido contra a liminar encontra-se integralmente provisionado na rubrica de Fornecedores (Nota 22.4.1), em contrapartida de saldo a receber no Contas a Receber (Nota 6.4). O impacto no caixa, caso este saldo venha a ser desembolsado, será de cerca de R\$178.486.

### 41.4 Obtenção da Licença de Instalação - LI - EDP Transmissão

Em 9 de fevereiro de 2018 a EDP Transmissão obteve do IEMA a LI autorizando a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes no Contrato de Concessão. A previsão para obtenção da LI era até 9 de novembro de 2018, tendo a mesma ocorrido antecipadamente.

## 41.5 Projeto de Lei sobre "Modernização e Abertura do Mercado Livre de Energia Elétrica"

Em 9 de fevereiro de 2018, o MME publicou o Projeto de Lei sobre a "Modernização e Abertura do Mercado Livre de Energia Elétrica", que será encaminhado ao Congresso. O Projeto de Lei, fruto das análises das contribuições enviadas no âmbito da CP 32 e CP 33 (Nota 4.9), contempla: (i) aumento da liberdade de escolha do consumidor de energia elétrica; (ii) proposta para solucionar a questão do GSF; (iii) valoração dos atributos das fontes alternativas na expansão da oferta de energia elétrica; (iv) a alocação dos custos de segurança do sistema elétrico de forma isonômica entre os usuários; e (v) possibilidade da implantação do modelo de contratação de lastro separado da comercialização de energia elétrica. Ainda são abordados temas para estudos, tais como: desenvolvimento de bolsas de energia, aprimoramento dos mecanismos de garantia e formação de preços, redução de custos para a implantação de medidores inteligentes e abertura do mercado livre para o segmento residencial.

As contribuições do Grupo EDP - Energias do Brasil, de maneira geral, estão consideradas na proposta final do Projeto de Lei e os próximos movimentos decorrentes deste processo deverão ser divulgados nos próximos meses.

### 41.6 Aprovação do CADE para aquisição de participação na CELESC

O CADE publicou, em 26 de janeiro de 2018, a decisão de aprovação da operação de compra, pela Companhia, da participação de 14,5% do total de ações de emissão da CELESC (Nota 4.16), que transitou em julgado em 14 de fevereiro de 2018.

#### 41.7 Captação de recursos - Investco

Em 22 de fevereiro de 2018, o Conselho de Administração da Investco aprovou a captação de recursos via Cédula de Crédito Bancário - CCB no valor de R\$40.000, pelo prazo de 6 meses, com custo de CDI acrescido de 1,20% a.a. e com amortizações e pagamento de juros mensais a partir de março de 2018. O crédito referente a esta CCB ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2018 e os recursos foram destinados ao financiamento de capital de giro.

### 41.8 Aprovação da PREVIC para aquisição de participação na CELESC

Em 23 de fevereiro de 2018 a PREVIC autorizou, por meio do Oficio nº 344/18, a operação de compra, pela Companhia, da participação de 14,5% do total de ações de emissão da CELESC (Nota 4.16).

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luis Guerra Nunes Mexia

Presidente

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Vice-Presidente

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves Conselheiro João Manuel Veríssimo Marques da Cruz Conselheiro

Modesto Souza Barros Carvalhosa Conselheiro Pedro Sampaio Malan Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella Conselheiro

# DIRETORIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Diretor Vice-Presidente de Finanças

Michel Nunes Itkes

Luiz Otavio Assis Henriques

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e
Desenvolvimento de Negócios

Diretor Vice-Presidente de Redes

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

# CONTABILIDADE

Laercio Gomes Proença Junior Contador - CRC 1SP216218/O-6